

Diário da Justiça

Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVOPresidente:
Desembargador
Fernando Antonio Torres Garcia

Ano XVIII • Edição 4097 • São Paulo, sexta-feira, 22 de novembro de 2024

www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SPr - Secretaria da Presidência

“Inauguração do retrato do Desembargador Ricardo Mair Anafe na Galeria de Presidentes”

Realizada em 17 de outubro de 2024 (quinta-feira), às 16h30, na Sala dos Retratos, Palácio da Justiça, 5º andar.

Pronunciamentos:

Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia:

Muito boa tarde a todos.

É com muita alegria que nos reunimos hoje para a importante solenidade de descerramento do retrato do nosso Presidente Ricardo Mair Anafe.

Eu cumprimento os Excelentíssimos Senhores Vice-Presidente e Corregedor-Geral da Justiça deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargadores Artur Cesar Beretta da Silveira e Francisco Eduardo Loureiro. Nas pessoas de Vossas Excelências, peço vênias para saudar a todas as dignas Autoridades já nomeadas pelo cerimonial.

Cumprimento os Magistrados, Magistradas, Membros do Ministério Público, Advogados, Defensores Públicos e nossos valorosos Servidores.

Saúdo, especialmente, o Desembargador Ricardo Mair Anafe, homenageado desta tarde, assim como a todos os seus familiares, especialmente as netas e netos.

Minhas Senhoras e meus Senhores, essa cerimônia marcante, apesar de singela, tem profundo significado: o de expressar o reconhecimento desse sesquicentenário Tribunal de Justiça e de todos os seus Membros aos que serviram em sua Alta Administração. Tradição que se mantém e que deve ser preservada.

À frente da Corregedoria Geral da Justiça no biênio anterior, pude testemunhar, como espectador privilegiado, a firmeza, a dedicação e o empenho do Presidente Ricardo Mair Anafe na certa condução dos destinos da nossa Corte de Justiça nesse mesmo período. Daí não estar vinculado a um discurso eminentemente formal. Longe disso, pois nossos laços de amizade se fortaleceram nos últimos dois anos e assim permanecerão.

O invejável tino administrativo do Desembargador Anafe não surgiu recentemente. Ao contrário, desde o início de sua jornada na Magistratura, aprovado que foi no 150º Concurso de Ingresso no ano de 1985, um jovem talento despontava em todas as comarcas que passava. Jundiaí, como Juiz Substituto e depois como Titular, Santa Fé do Sul, Cruzeiro, Mogi das Cruzes e São Paulo.

Em 2008, ao alçar o degrau mais alto da carreira, quando já notória a sua exuberância como julgador, definitivamente se revelou a vocação para os cargos de cúpula e de direção desta Corte. Presidiu a colenda Seção de Direito Público no biênio 2014/2015 e, por dois biênios, foi eleito e reeleito para o nosso Órgão Especial. Guindado à Corregedoria Geral da Justiça no biênio 2020/2021, dirigiu no biênio seguinte, 2022/2023, com imensa competência, o maior Tribunal de Justiça do mundo.

Inúmeras foram as realizações do Presidente Ricardo Anafe. Mas a brevidade da fala não permite que todas sejam elencadas. Dentre as mais importantes, destaco a instalação do Colégio Recursal em 11 de setembro de 2023, com 16 turmas recursais, ante as 208 anteriormente existentes, o que conferiu prestígio e segurança jurídica às decisões, sem demasiada fragmentação da jurisprudência.

Houve, no biênio, efetiva recomposição do quadro funcional, com a nomeação de mais de 3,5 mil Servidores, sobretudo Escreventes, o que permitiu a instalação de quase três dezenas de unidades judiciárias. A arrecadação do Tribunal foi incrementada em 39%. E isso somente com a adoção de oportunas medidas administrativas de combate à evasão. Tais medidas, somadas à aprovação do projeto de lei atinente às custas processuais, arquitetado quando o nosso homenageado ainda era o Corregedor-Geral da Justiça, têm propiciado à atual gestão uma tranquilidade financeira poucas vezes vista, a ponto de nenhum pleito de suplementação ter sido encaminhado ao Poder Executivo neste exercício.



Enfim, ao eleger a Magistratura como seu mote de vida, Vossa Excelência contribuiu decididamente para o engrandecimento e fortalecimento do Poder Judiciário de nossa terra, o que hoje é publicamente reconhecido por seus pares no instante em que seu retrato é eternizado na galeria maior dos seus dirigentes.

De minha parte, quero expressar meu orgulho e contentamento em ter acompanhado de muito perto essa exitosa e irrepreensível caminhada de Vossa Excelência na Presidência desta Corte de Justiça, sempre se mostrando disposto a colaborar com a Corregedoria Geral da Justiça, por também conhecê-la a fundo, no aprimoramento da prestação jurisdicional da maior e melhor Justiça de 1º Grau do Brasil.

E não nego. Sua escorregada atuação à frente da Presidência foi fator preponderante para que eu ousasse a sucedê-lo, o que se deu por seu incentivo, vontade dos meus pares e por mercê de Deus. Saiba, caro amigo Ricardo e nosso eterno Presidente, que o Poder Judiciário Bandeirante, mais do que devedor do tanto que materialmente recebeu de vossas mãos, também o será pela manutenção de nossa confiabilidade, honestidade, competência e honradez no cenário jurídico nacional. Aliás, atributos que transbordam no vosso caráter como homem e Magistrado.

Mais do que todos nós, regozijam-se lá do céu o Senhor Mair e Dona Emília, por verem o sucesso estrondoso do fruto único do seu amor. E aqui, entre nós, a Ana Luiza, companheira de todas as horas; os filhos Rebeca e Ricardo; o genro Leon e a nora Carolina; e, sobretudo, os netos Ricardo Neto, Mateus, Guilherme, Lily e Sienna, suas sobremesas da vida.

Enfim, caro amigo e Presidente Ricardo, Vossa Excelência nos deixa um legado de exaçação, honradez e de amor à Magistratura paulista, pelo que seremos eternamente gratos, Magistrados e Servidores.

Muito obrigado por me ouvirem.

Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo no biênio 2022/2023, Desembargador Ricardo Mair Anafe:

Boa tarde a todos.

Eu ia tentar fazer um discurso de improviso. Passei dois anos fazendo discursos de improviso, e aí, achei que não seria um grande negócio, porque eu ia ficar emocionado. Mas não sabia que ia ficar tão emocionado. Confessadamente. Fiquei mesmo.

Muito emocionado com as palavras do Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, com a presença dos meus netos, dos meus filhos, do meu genro e dos meus amigos. Isso tudo me emociona muito.

Vou procurar ser breve, até porque os cinco minutos criados pelo Desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco, procurei cumprir com absoluta retidão, com solução de continuidade na atual gestão.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, na pessoa de quem saúdo todas as autoridades presentes já nomeadas pelo cerimonial.

Meus caríssimos colegas, meus caríssimos amigos, meus caríssimos familiares, caríssima Ana Luiza. É com imenso prazer que... Ah, não consigo ler também...

Em primeiro lugar, é uma honra imensa, para mim, ver hoje o meu retrato nessa sala, na Sala dos Retratos. Me lembro quando ainda era Juiz Substituto e por aqui passei, eu me senti no verdadeiro *Pantheon* grego, como sói poderia ser, pois sou grego. E essas figuras, para mim, me lembravam verdadeiros deuses que todos nós admirávamos, cultivávamos uma admiração e um respeito muito grandes.

Jamais, em tempo algum, pensei que um dia estaria aqui em um desses retratos. Com certeza, não mais um *Pantheon*, pelo menos no que diz respeito a mim, mas ladeado de tantas pessoas cultas, tantas pessoas que são um exemplo de justiça, um exemplo do Tribunal de Justiça, da grandiosidade desse Tribunal, que se traduz na representação de seu Presidente, dos seus Magistrados e seus Servidores.

É uma honra imensa estar ali, porque eu, em verdade, represento a todos. Todos os Magistrados, Desembargadores, Juízes e todos os nossos queridos Servidores. Para mim, é uma honra imensa. Eu fico praticamente sem palavras.

Tive a satisfação de receber a Presidência de Sua Excelência, o Desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco, que me entregou uma Presidência impecável. Eu procurei, nos dois anos, dar plena continuidade ao Plano Plurianual, que foi aprovado enquanto Sua Excelência era o Presidente. O Conselho, à época, participou, eu integrava esse Conselho como Corregedor-Geral. E sempre que pude, fiz uma menção honrosa a Sua Excelência como Presidente, porque foi uma honra e foi uma satisfação imensa ter, no biênio anterior ao meu, a liderança de Geraldo Francisco Pinheiro Franco. Receba, novamente, meu eterno agradecimento.

Se é uma honra, para mim, olhar para o passado, também é uma honra imensa olhar para o futuro. Hoje, nós temos na Presidência do Tribunal de Justiça o Desembargador Fernando Antonio Torres de Garcia, que o conduz com galhardia, na busca da mesma eficiência que foi o meu lema no meu biênio. Isso é a coisa mais importante.

A eficiência do Judiciário se traduz em um Judiciário célere e um Judiciário cada vez melhor, tanto no critério quantitativo como qualitativo de suas decisões. Há uma preocupação imensa de Sua Excelência, o Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, nessa busca incessante e que não acaba, da eficiência, da melhor prestação jurisdicional, da elevação, cada vez mais alto e no devido patamar, deste Egrégio Tribunal.

Se tenho uma coisa em comum com os Desembargadores Fernando Antonio Torres Garcia e Geraldo Francisco Pinheiro Franco é o amor ao Tribunal de Justiça. O amor a tudo aquilo que ele representa e tudo aquilo que ele deve fazer, cumprindo a



Constituição e as leis. E isso nada mais é do que o nosso compromisso como Juiz Substituto e como Desembargador, e que eu repeti quando tomei posse como Presidente.

No ano de 2022, quando assumi a Presidência do Tribunal de Justiça, iniciei meu discurso renovando o compromisso que assumi quando ingressei na carreira, prometendo cumprir com retidão, amor à Justiça, fidelidade às leis e às instituições vigentes, os deveres do cargo de Presidente. O fiz anteriormente como Juiz Substituto e o fiz como Desembargador. Também enalteci os Magistrados da Corte e seus Servidores, que se dedicam ao trabalho e conferem a justa credibilidade que o Poder Judiciário paulista transmite em suas ações e em suas decisões diárias.

Hoje, com muita alegria, passo a compor a Galeria de Ex-Presidentes, reafirmando a imensa satisfação de ter liderado os trabalhos à frente da Presidência dessa Corte, com a certeza do desafio vencido e o sentimento de dever cumprido. Em especial porque, dentre os meus inúmeros compromissos, eu tinha o de dar o melhor de mim. E assim eu fiz. Infelizmente, com certeza, não agradei a todos. Mas, não tenham dúvida, dei o melhor que poderia dar em 100% do meu tempo.

Aproveito a oportunidade para externar meu profundo agradecimento a todos que comigo dividiram a administração desta casa. Aos que muito contribuíram para o aprimoramento da gestão: Desembargadores, Magistrados, Funcionários do Tribunal. Convicto de que deixamos o norte para o bom êxito da nova Presidência sob a liderança do meu caro amigo Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, eleito Corregedor-Geral da Justiça no biênio 2022/2023, a quem também agradeço a imensa colaboração à Presidência à minha época.

Não podia deixar de mencionar a gratidão ao Excelentíssimo Desembargador Guilherme Gonçalves Strenger, Vice-Presidente do mesmo biênio, bem como aos demais integrantes do Conselho Superior da Magistratura do biênio 2022/2023: Eminentíssimos Desembargadores José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino, Decano; Desembargador Wanderley José Federighi, Presidente da Seção de Direito Público; Desembargador Artur Cesar Beretta da Silveira, Presidente da Seção de Direito Privado, hoje Vice-Presidente do Tribunal de Justiça; Desembargador Francisco José Galvão Bruno, Presidente da Seção de Direito Criminal. Era muito interessante porque nós tínhamos dois palmeirenses, dois corintianos e dois santistas no Conselho. Aliás, três santistas com o Aquino. Mesmo naquele momento havia alguma vantagem.

Agradecer igualmente aos Membros do Órgão Especial pelo trabalho realizado em prol do aprimoramento da prestação jurisdicional e pela parceria nas questões administrativas, fundamental para o sucesso da empreitada. Atuamos com responsabilidade administrativa e financeira, buscamos gestão de pessoas e avanços tecnológicos que fazem da eficiência e da modernização do Poder Judiciário alicerces para o Estado de Direito.

Tivemos que repensar práticas tradicionais para a continuidade da eficiente prestação de serviços. Nossas principais ações estão nos Relatórios de Gestão dos anos 2022/2023, e a elas reforço a luta diária por um Judiciário eficiente, transparente e independente. Dentro dessa independência, lembro quando eu era Juiz Substituto, que chegamos a momentos que não ganhávamos, de salário bruto, nem mil dólares. E nós tínhamos seríssimos problemas para trocar a lâmpada do fórum, quando queimava uma lâmpada, porque não tínhamos dinheiro para trocar a lâmpada. Dependíamos sempre, nos fóruns do Interior, do Poder Executivo Municipal. Contávamos sempre com a boa vontade dos Senhores Prefeitos. Aqui, na Capital era diferente. Mas no Interior era muito difícil, realmente muito difícil.

Isso ficou na minha cabeça anos e anos. Para pagar a luz, precisava ter uma Fonte 3 que fosse absolutamente compatível com o Poder Judiciário. E esse trabalho não começou na Presidência. Esse trabalho começou na Corregedoria. Meu provimento número 1 da Corregedoria foi de controle da arrecadação das custas. A primeira decisão em relação à queima eletrônica das guias de custas. E foram editados, se não me falha a memória, cinco ou seis provimentos.

Quando assumi a Presidência, o primeiro provimento foi do controle de arrecadação em 2º Grau. Igualmente com queima da guia de custas, já a esse tempo de forma eletrônica, não despendendo o trabalho dos Servidores. Essa fiscalização da arrecadação, o óbice, os impedimentos levantados à evasão não dolosa, mas com certeza por descuido no recolhimento, acabou propiciando uma arrecadação substancial ao Tribunal de Justiça na Fonte 3, com repercussão igualmente na Fonte 2. Na Fonte 3, de 70%, e na Fonte 2, de 30%, na forma da lei.

O outro passo, dito por Sua Excelência, o nosso Presidente, foi em relação ao projeto da lei de custas. Porque não havia cabimento o maior Tribunal do país ter as custas mais baratas do Brasil. E o nosso Tribunal não é o maior porque tem 360 Desembargadores. Não é o maior pelo número de Comarcas, ou pelo número de Juízes ou o número de Servidores. Até porque esses números representam tão somente o volume de processos e ingressos nesse Tribunal.

É o maior Tribunal sim, é o maior Tribunal do mundo. Ninguém julga o que nós julgamos, no mundo inteiro. Conversei com diversos Presidentes de outros Tribunais. No Tribunal da China, que é maior que o nosso, por exemplo, eles não julgam um décimo do que nós julgamos. Eles não julgam por ano o que nós julgamos por mês. Ou seja, esse maior Tribunal do mundo tinha que ter condições de se sustentar por suas pernas. E isso só tinha uma forma: a fiscalização da arrecadação e uma nova lei de custas. Não para ser o mais caro, de maneira nenhuma. A ideia nunca foi essa. Mas estar em um grau intermediário e, em razão quantitativa, nós passamos a arrecadar cada vez mais. Isso é o mais importante. Para quê? Para que possamos ter a tranquilidade do exercício, possamos cuidar da celeridade processual, dos avanços tecnológicos. O que se gasta de informática, a troca dos computadores. A troca do *Datacenter* foi uma fortuna. É uma fortuna, estamos falando em bilhão. É muito zero, é muito zero. Mas é o único jeito de você ter uma Justiça célere. Em especial, quando nós temos adotado e imposto, pelo Brasil todo, o processo eletrônico.

Nós temos que investir. Investir nesse material, em todo esse instrumento. Investir na Escola Paulista da Magistratura. Sempre houve uma preocupação muito grande em relação à Escola Paulista da Magistratura.

Toda a composição extrajudicial. Porque nós temos um número, hoje, muito pequeno de composições extrajudiciais.

A realização dos trabalhos durante a gestão só foi possível em razão do auxílio inestimável que prestaram, trabalhando de



forma incansável, dando suporte e a concretização das melhorias funcionais e estruturais dessa Casa, dos Juízes Assessores da Presidência do biênio 2022/2023. Tenho um orgulho imenso dos Juízes que me auxiliaram, sem sombra de dúvida. Vou falar em ordem alfabética: Alexandre Andretta dos Santos, Ana Rita de Figueiredo Nery, Carolina de Figueiredo Dorliac Nogueira, César Augusto Fernandes, Fausto José Martins Seabra, Felipe Esmanhoto Mateo, Henrique Dada Paiva, José Marcelo Tossi Silva, Jovanessa Ribeiro Silva Azevedo Pinto, Laura Mota Lima de Oliveira Baccin, Márcia Helena Bosch, Maria Cristina de Almeida Bacarim, Mônica Gonzaga Arnoni, Paula Micheletto Cometti e o Doutor Ricardo Dal Pizzol. O Doutor Ricardo Dal Pizzol eu deixei por último não só para manter a ordem. Porque a gente fala de lei de custas, fala: "Não, foi na gestão do Doutor Anafe e tudo". Quem foi, todas as vezes que havia discussão na Assembleia Legislativa, foi o Doutor Ricardo Dal Pizzol. Ele teve enfrentamento lá, juntamente com o pessoal da Apomagis [Associação Paulista de Magistrados]. A Doutora Vanessa também foi. Então tenho uma dívida de gratidão com o Doutor Ricardo Dal Pizzol. MUITÍSSIMO obrigado. Aliás, eu não. Diria que o Tribunal de Justiça tem essa dívida.

Aliás, em matéria de dívida também não poderia deixar de mencionar o bom relacionamento com o Poder Executivo, na época, o Governador Doria, depois o Governador Rodrigo Garcia, a quem tive a honra de substituir na governança do Estado de São Paulo, e depois, o Governador Tarcísio de Freitas.

Na Assembleia Legislativa, o Deputado Carlão Pignatari e depois o Deputado André do Prado. E aí, eu tenho um agradecimento todo especial aos Governadores, mas, sem dúvida, ao Governador Tarcísio de Freitas, peço ao Doutor Fábio [Prieto] que transmita; e ao Presidente da Assembleia, Deputado André do Prado. Foi a dedicação deles, o esforço deles. Nós somos bons na parte jurisdicional. Na parte política, confesso que não sou grande coisa. E o Doutor Ricardo acho que puxa. É coisa dos Ricardos. Mas foram o apoio e a pertinência das colocações do Governador Tarcísio de Freitas e do Presidente da Assembleia Legislativa André do Prado que fizeram com que fosse aprovada a lei de custas. E essa relação se manteve muitíssimo boa, inclusive com relação ao orçamento, que foi feito por mim e é executado por Sua Excelência, Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia. Isso é que possibilitou. Essa boa relação. Isso é uma coisa que o Desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco se dedicou muito. Eu fiz o mesmo. E o Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia também o faz.

Gostaria, também, de salientar os Senhores Secretários da Presidência, que representam todo o funcionalismo público do Estado de São Paulo, do Poder Judiciário do Estado de São Paulo: Senhores Adriano Pissolatto, Ana Claudia de Oliveira Lopes, Fabio Makoto Yokoyama, Flavia Meloni de Moura Rosa, Marco Antonio Lopes Samaan, Rosana Barreira, Suliene Calefe dos Santos e Vanessa Cristina Martiniano. E aí, eu destaco a Doutora Rosana Barreira que, além de ser Secretária da Sema, eu baixei um ato a nomeando também Secretária Executiva da Presidência. Era, sem sombra de dúvida, a Secretária com maior experiência, maior visão de toda a parte administrativa e funcional dos Servidores do Tribunal de Justiça. Me ajudou muito.

Igualmente, minha gratidão aos funcionários do meu Gabinete: Ana Paula, Marcelo Ruzzi Zenha, Patrícia Bucelli e Taciana Comi. Aqui, em destaque a Patrícia, que tem sido meu braço direito já há algum tempo e tem me ajudado muito. Ela me dá muita tranquilidade no trabalho hoje. E dava à época da Presidência. Agradeço, também, os demais Funcionários do meu Gabinete que lá estão hoje, e que hoje também vieram. O meu agradecimento e meus cumprimentos.

Dirijo-me agora à minha família. Em especial à Desembargadora Ana Luiza Liarte, companheira de todas as horas, amiga e foi a grande incentivadora para que eu fosse candidato à Presidência. Eu não queria. Mas acabei ouvindo, não é? Sabe como é que é. É difícil dizer não. E aí foi. Os meus filhos queridos, meus amados filhos, que eu tenho devoção, amor, tenho amizade. A amizade deles que me vale tudo. Os meus netos, meus amados netos. Meu genro, minha nora, que também são meus filhos. Quero agradecer, também, aos meus pais, que aqui não estão, mas eu sou o que sou graças aos meus pais. Sem eles, não teria chegado aonde cheguei. Então, é motivo de agradecimento todos os dias.

Por fim, para não violar meu próprio voto de brevidade neste encontro do passado e do presente, uma verdadeira intersecção do tempo, reafirmo minha crença na solidez do Poder Judiciário, na retidão de seus integrantes, bem como do meu compromisso de perpetuar sua grandeza histórica que, sem sombra de dúvidas, está nas mãos de quem pode e deve nos liderar, Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia.

Muito obrigado a todos.

SPI - Secretaria de Primeira Instância

COMUNICADO CONJUNTO Nº 995/2020 CPA 2020/85412 (republicado por conter alterações nos itens 2 e 2.1)

A Presidência do Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral da Justiça, considerando a necessidade de ajustes das regras estabelecidas para desarquivamentos e solicitação de digitalização de processos físicos arquivados pelas Unidades, **COMUNICAM** aos Senhores Magistrados, Dirigentes, Servidores das Unidades Judiciais e Advogados que:

1) As requisições de desarquivamentos **NÃO URGENTES** (entrega em até 8 dias corridos) deverão ser realizadas pelas Unidades Judiciais no sistema SGDAU.

2) Para requisições de desarquivamentos **URGENTES** (entrega em até 4 dias corridos), a Unidade Judicial encaminhará as solicitações à Coordenadoria de Arquivos, por meio de abertura de chamados pelo Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>), selecionando a categoria "Práticas Cartorárias e Distribuidores – Primeira Instância", subcategoria "Arquivo 1ª Instância – Capital (ou Interior) – Interno – Desarquivamento Urgente", com encaminhamento obrigatório do formulário que segue ao final, além da decisão judicial que deferiu a urgência do desarquivamento, anotando-se, ainda, se o requerente do pedido é beneficiário da Assistência Judiciária Gratuita. Em caso negativo, deverá ser encaminhado o comprovante de recolhimento das custas



devidas, correspondentes a 1,212 UFESPs, que serão recolhidas na Guia do Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Justiça, código 206-2, emitida diretamente no sítio do Banco do Brasil (<https://www.bb.com.br/site/setor-publico/judiciario/formularios/#/>). A entrega dos autos será efetivada na Unidade Judicial.

2.1) Caso haja opção pela digitalização do processo, possível somente na sua integralidade, mas também para desarquivamentos no prazo normal, a parte interessada deverá recolher, além das custas referentes ao desarquivamento, o valor de 5,825 UFESP's por volume a ser desarquivado (a quantidade de volumes do processo será informada pela Unidade Judicial ao solicitante), ou o valor correspondente a 0,029 UFESP por página a ser digitalizada (desde que conhecida a quantidade total de páginas dos autos), utilizando-se o **código 222-4 (Digitalização de Autos Arquivados)**. As imagens somente deverão ser entregues à parte interessada se recolhido o valor correspondente ao total de páginas do(s) volume(s). A cópia da guia de recolhimento das custas pela digitalização também será encaminhada anexa ao chamado. Para o armazenamento das imagens recebidas deverá ser observado o Comunicado Conjunto nº 695/2024.

3) Dúvidas serão dirimidas pela Secretaria da Primeira Instância exclusivamente pelo Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>), selecionando a categoria "Práticas Cartorárias e Distribuidores – Primeira Instância", subcategoria "Arquivo 1ª Instância – Capital (ou Interior) – Interno – Digitalização de Processo Arquivado", oferta "Dúvida de Procedimento".

FORMULÁRIO PARA INTEGRAR O PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO URGENTE:

| |
|--|
| REQUISIÇÃO DE DESARQUIVAMENTO URGENTE (* - imprescindível o preenchimento desses campos) |
| * Comarca e Unidade responsável pelo desarquivamento (nomenclatura à época do arquivamento): xxx * Número da etiqueta Iron referente ao(s) volume(s): xxx |
| OU |
| * Comarca e Unidade responsável pelo desarquivamento (nomenclatura à época do arquivamento): xxx * Número e ano do processo (controle): xxx/xxxx Número único do processo: xxx * Partes: xxx / xxx * Número e ano da caixa/pacote/maço: xxx/xxxx |

COMUNICADO CONJUNTO Nº 889/2024 (Processo nº 2023/00051514)

A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, considerando o Projeto de Digitalização dos Processos Físicos das unidades de 1ª Instância das Comarcas do Interior e a consequente necessidade de organização e carga dos processos, **COMUNICAM** aos senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados e ao público em geral que:

A partir de 22 de novembro de 2024, estarão suspensos os prazos processuais, o protocolo físico de petições intermediárias (exceto pedidos de desarquivamento, observado o Comunicado Conjunto 699/2023) e a consulta aos **processos físicos em andamento, sobrestados e suspensos**, que tramitam no **Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Cotia**, mantidos os atendimentos dos casos urgentes e as audiências já designadas.

A suspensão dos prazos não abrange as execuções fiscais que se enquadram nas hipóteses do Tema 1.184 do Supremo Tribunal Federal e da Resolução 547/2024 do Conselho Nacional de Justiça.

Os pedidos urgentes destinados aos processos físicos poderão ser encaminhados, excepcionalmente, por peticionamento eletrônico inicial utilizando-se a classe "241 - Petição Cível" e o assunto "50294 - petição intermediária", apontando expressamente na petição o número do processo físico a que se refere.

No peticionamento eletrônico inicial deverá ser selecionado, obrigatoriamente, o tipo de distribuição "por dependência", indicando no campo "processo de referência" o número do processo físico.

Os prazos processuais dos processos físicos voltarão a correr individualmente com a intimação das partes da efetiva conversão dos processos físicos para o meio digital.

COMUNICADO CONJUNTO Nº 891/2024 (Processo Digital nº 2023/00125167)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça COMUNICAM aos Senhores Magistrados, Escrivães Judiciais e demais Servidores das Unidades Judiciais que, devido à necessidade de devolver valores disponibilizados aos juízos para a DEPRE por razões jurisdicionais, a devolução desses valores à conta de origem da entidade vinculada na DEPRE deve seguir as seguintes diretrizes:

1. A devolução de valores depositados em juízo à conta de origem da entidade vinculada na DEPRE deve ser realizada por meio de Mandado de Levantamento Eletrônico (MLE).

2. Para emissão do Mandado de Levantamento Eletrônico (MLE), as unidades judiciais deverão previamente gerar a Guia de Depósito Judicial com o "ID Número do Depósito" no site do Banco do Brasil, no seguimento "Setor Público"> "Judiciário"> selecionar a opção "Depósitos Judiciais"> "Emissão de Guia /ID de Depósito Judicial ou por meio do link <https://www63.bb.com.br/portallbb/djo/id/IdDeposito,802,4647,4648,0,1.bbx>

3. Se houver necessidade de devolução de dois ou mais depósitos com o mesmo valor, conta e processo DEPRE, utilize o mesmo ID para todos os MLEs necessários, pois não é possível gerar mais de uma guia com os mesmos dados e valor.



4. Após a conferência e finalização do MLE pelo escrivão e a assinatura do magistrado, o MLE será pago e o valor será transferido à conta indicada na guia.

5. Na impossibilidade de emissão de Mandados de Levantamento Eletrônico (MLE), a unidade judicial deverá oficiar ao Banco do Brasil para que proceda à devolução dos valores à conta origem da entidade vinculada na DEPRE, constando do ofício todas as informações necessárias para a transferência bancária dos valores.

6. Realizada a transferência, as unidades judiciais deverão comunicar a DEPRE, enviando uma cópia da Guia com o "ID Número do Depósito" e o ofício modelo "503886 - Ofício - Requisitório Eletrônico - Precatório - Devolução de Valores - Execução Fiscal - Fazenda Pública - Acidentes do Trabalho", especificando o valor devolvido, a data do depósito, o nome do credor, o CPF do credor e o número do MLE.

7. Material de Capacitação: <https://www.tjsp.jus.br/moodle/livre/course/view.php?id=145>.

8. Dúvidas serão dirimidas pela Secretaria da Primeira Instância exclusivamente pelo Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>), selecionando-se a categoria "Sistemas Corporativos", subcategoria "Portal de Custas".

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Relações Institucionais - SPr 4

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Fernando Antonio Torres Garcia**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores e Juízes de Direito da 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª Circunscrições Judiciárias para o **Encontro Regional de Trabalho da 8ª Região Administrativa Judiciária**, a realizar-se no **dia 25 de novembro de 2024** (segunda-feira), às **10h30**, no **Fórum Central da Comarca de São José do Rio Preto**, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 3.036 – Centro – São José do Rio Preto/SP.

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Fernando Antonio Torres Garcia**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Instalação da 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de São José do Rio Preto**, a realizar-se no dia **25 de novembro de 2024** (segunda-feira), às **14h30**, no Fórum "**Silvio Irineu Bednarski**", na Rua Tupi, 765 – Bairro Nova Redentora – São José do Rio Preto/SP.

SEMA 1.1

SEMA 1.2.1

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 21/11/2024, autorizou o que segue:

VOTORANTIM – antecipação do encerramento do expediente presencial, a partir das 13h30, e dos prazos dos processos físicos no dia **21 de novembro de 2024**.

NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.



Subseção III: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

SEMA

SEMA 1

AUTUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE EXPEDIENTES

01) Nº 0001151-35.2024.2.00.0826 – CAPITAL – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, comunica que a representação formulada por NADYR DE ALMEIDA OLIVEIRA, foi recebida e autuada no sistema PJECOR sob o nº 0001151-35.2024.2.00.0826, podendo ser consultada por meio do seguinte link: <https://corregedoria.pje.jus.br/>, com a utilização de certificado digital.

NOTA DE CARTÓRIO: Nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2023 da Corregedoria Geral da Justiça, a interessada deverá regularizar a representação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento do expediente, apresentando cópia simples de documento oficial de identificação, da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF do Ministério de Fazenda e declaração ou comprovante de endereço, pelo e-mail: sema.representacao@tjsp.jus.br ou peticionando diretamente nos autos PJECOR, com a utilização de certificado digital.

DECISÃO

01) Nº 0001113-23.2024.2.00.0826 – APARECIDA – Em atenção à Representação formulada por ALEX TAVARES DE SOUZA, de 25/10/2024 o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, em 08/11/2024, proferiu a seguinte decisão (ID 5149497): “Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MMª. Juíza Assessora da Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, determino o arquivamento dos autos, nos termos do artigo 9º, § 2º, da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça, excluindo qualquer referência a este expediente da folha funcional da magistrada. Condeno o Sr. Alex Tavares de Souza ao pagamento de multa por litigância de má-fé no valor de 2 (dois) salários-mínimos, na forma do art. 81, § 2º do Código de Processo Civil. Providencie-se a comunicação prevista no artigo 9º, § 3º, da referida resolução, observado o disposto na Portaria CNJ nº 11/2022. Dê-se ciência ao reclamante e à Magistrada”.

ARQUIVAMENTO DE EXPEDIENTES

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, determinou o arquivamento dos seguintes autos:

01) Nº 0005329-80.2024.2.00.0000 – CAIEIRAS – Representação formulada por MARIA DE LOURDES SANTESSO AGUIAR RIVERO, RHUAN SANTESSO AGUIAR RIVERO e RAISA SANTESSO AGUIAR RIVERO por seu advogado, de 04/09/2024, perante o Conselho Nacional de Justiça e encaminhada a esta Corregedoria Geral.

ADVOGADO: MARCEL BERTOLUZZO PAZZOTO – OAB/SP nº 307.336.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 9º, § 2º, da Resolução nº 135/2011 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, determinou o arquivamento dos seguintes autos:

01) Nº 0001104-61.2024.2.00.0826 – SÃO CARLOS – Representação formulada pelo Doutor SERGIO LUIZ PAULILLO, advogado, de 23/10/2024.

ADVOGADO: SERGIO LUIZ PAULILLO – OAB/SP nº 158.384.

02) Nº 0001117-60.2024.2.00.0826 – CAPITAL – Representação formulada pela Doutora CAMILA DE NICOLA FELIX, advogada, perante a Comissão de Direitos e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo, de 21/10/2024.

ADVOGADA: CAMILA DE NICOLA FELIX – OAB/SP nº 338.556.

NOTA DE CARTÓRIO: A íntegra das respectivas decisões foi encaminhada aos e-mails informados nos autos.

SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

COMUNICADO CG Nº 890/2024 (CPA 2024/65849)

A **Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA** aos Magistrados, Dirigentes, Servidores das Unidades Judiciais e dos Distribuidores da Primeira Instância, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e ao público em geral que, a habilitação das entidades e a movimentação da conta judicial referentes à destinação dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária imposta por sentença judicial (Provimento CG nº 47/2024) e da prestação pecuniária como medida alternativa para celebração da Transação Penal e Suspensão Condicional do Processo (Provimento CG nº 52/2024), deverão observar os seguintes procedimentos:



I) Em relação à movimentação das contas:

1) Para movimentação das contas e gestão do dinheiro arrecadado, as unidades gestoras que tramitam feitos das competências “10 – Juizado Especial Criminal” e “16 – Execução Criminal” deverão instaurar um procedimento administrativo digital, por ano corrente, para controle dos valores arrecadados, sendo iniciado o expediente com certidão cartorária em que conste o saldo inicial da conta vinculada ao juízo.

2) As unidades solicitarão ao cartório do Distribuidor, por e-mail, o cadastro do procedimento administrativo nos termos deste Comunicado.

3) O Distribuidor realizará a distribuição do procedimento administrativo por direcionamento à Vara solicitante, observando-se:

3.1) Competência 10 – Juizado Especial Criminal ou 16 – Execução Criminal, conforme o caso;

3.2) Classe: 1298 – Processo Administrativo

3.3) Assunto: 14882- Destinação de Recursos Decorrentes da Pena de Prestação Pecuniária (nos casos de pena de prestação pecuniária imposta por sentença judicial) ou 50340- Destinação de Recursos Decorrentes da Prestação Pecuniária (nos casos da prestação pecuniária como medida alternativa para celebração da Transação Penal e Suspensão Condicional do Processo).

4) Os procedimentos administrativos que estiverem cadastrados com o assunto “50912 - Movimentação de Conta” deverão ser retificados pela própria unidade para que conste o assunto “14882 – Destinação de Recursos Decorrentes da Pena de Prestação Pecuniária” ou “50340- Destinação de Recursos Decorrentes da Prestação Pecuniária”.

II) Em relação à habilitação das entidades:

1) As Entidades que desejarem se habilitar para serem beneficiadas dos recursos provenientes das prestações pecuniárias deverão solicitar por meio do peticionamento eletrônico inicial, utilizando a classe “1298 – Processo Administrativo”, assunto “50193- Habilitação de Entidade” e competência “10 – Juizado Especial Criminal” ou “16 – Execução Criminal”, a depender do caso, instruindo com os documentos pertinentes.

Na hipótese de pena de prestação pecuniária imposta por sentença judicial o pedido de habilitação deverá ocorrer após a publicação do respectivo edital.

2) Deverá ser protocolado um procedimento administrativo para cada entidade interessada.

3) A prestação de contas deverá ser realizada por peticionamento eletrônico intermediário, indicando a Categoria “Petições Diversas”, Tipo de Petição “7566- Prestação de Contas - Prestação Pecuniária” e Tipo de Documento “1094- Prestação de Contas – Prestação Pecuniária”.

Fica revogado o Comunicado CG nº 138/2024.

Dúvidas do público interno poderão ser dirimidas pela Secretaria da Primeira Instância exclusivamente pelo Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>), selecionando a categoria “Práticas Cartorárias e Distribuidores – Primeira Instância”:

Subcategoria>Área Criminal/Execução Criminal/Infância Infracional: Outros Procedimentos Cartorários (dúvidas de procedimento cartorário).

Subcategoria>Área Distribuidor – Área Criminal e Infância e Juventude Infracional – Interno: Distribuição Criminal – Distribuição de Processo (dúvidas dos Distribuidores)

EXTRAJUDICIAL

Dicoge 5.1

PROCESSO Nº 1003096-27.2020.8.26.0415 - PALMITAL - J. R. B. e OUTROS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM.^a Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, acolho os embargos de declaração opostos para sanar a contradição apontada e, por conseguinte, atribuir efeito modificativo ao recurso. Int. São Paulo, 19 de novembro de 2024. (a) **FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV.:** VALMIR DAVID ALVES DOS SANTOS, OAB/SP 131.156 e MILTON GREGÓRIO JUNIOR, OAB/SP 348.650.

PROCESSO Nº 1004606-86.2024.8.26.0269 - ITAPETININGA - JOSÉ VIEIRA CIRINEO e OUTROS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, **recebo** a apelação como recurso administrativo e a ele **nego provimento**, com observação. Int. São Paulo, 19 de novembro de 2024. (a) **FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV.:** CRISTIANO ROBERTO TERRA GUIMARÃES, OAB/SP 225.640 e AUGUSTO PAIVA DOS REIS, OAB/SP 324.859.

PROCESSO Nº 0004352-80.2023.8.26.0297 - JALES - CLAUDIO FEBRERO.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados, **recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento**. Int. São Paulo, 19 de novembro de 2024. (a) **FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV.:** LADYANE FERNANDA JESUS PEREIRA, OAB/SP 445.609.

PROCESSO Nº 1011430-30.2023.8.26.0032 - ARAÇATUBA - ENGESCAV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e OUTROS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele dou provimento, determinando o desbloqueio da matrícula nº 31.901 do Registro de Imóveis de Araçatuba (Av. 11 - fls. 63) e o cancelamento da Av.10 da mesma matrícula. São Paulo, 18 de novembro de 2024. (a) **FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV.:** GUSTAVO ANTONIO VIOL ROCHA, OAB/SP 274.625, MUNIR BOSOE FLORES, OAB/SP 250.507 e LUCAS FERNANDO DA SILVA, OAB/SP 283.074.

PROCESSO Nº 2002/252 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, homologo os modelos de selo de autenticidade propostos pelo DD. Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo e pela DD. Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo, mantida a atual fabricante, determinando que o novo padrão seja usado a partir de 1º de janeiro de 2025, até 31 de dezembro de 2026, sem prejuízo da utilização dos atuais selos de autenticidade até 31 de março de 2025. Encaminhe-se cópia desta decisão e do parecer ao DD. Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo e à DD. Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo. Publique-se por uma vez no Diário da Justiça Eletrônico. São Paulo, 19 de novembro de 2024. (a) **FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Processo CG n.º 2002/00000252

(713/2024-E)

DIREITO NOTARIAL. HOMOLOGAÇÃO DE MODELO DE SELO DE AUTENTICIDADE PROPOSTO. AUTORIZAÇÃO PARA EMPREGO DE SELOS ATUAIS POR DETERMINADO PERÍODO.

I. Caso em exame

1. Trata-se da aprovação dos modelos de selos de autenticidade a serem utilizados pelos notários e registradores do Estado de São Paulo para o biênio 2025/2026.
2. O Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo e a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais apresentaram novos modelos e solicitaram autorização para uso dos selos existentes até 31 de março de 2025.

II. Questão em discussão

3. A questão em discussão consiste em: (i) saber se os modelos propostos atendem às Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; e (ii) se é razoável permitir o uso dos selos atuais até a data solicitada.

III. Razões de decidir

4. Os modelos propostos estão em conformidade com as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.
5. Os itens de segurança foram adequadamente discriminados.
6. A fabricante indicada já estava autorizada.
7. Requisitos de segurança e idoneidade preenchidos.
8. Permissão para utilização dos estoques restantes, até a data sugerida, que se mostra razoável.

IV. Dispositivo e tese

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por STEFANIA COSTA AMORIM REQUEENA (19/11/24). Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/validador/cabrirConferenciaDocOriginal.do> e informe o processo 2002/00000252 e o código W6RRC863K.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Processo CG n.º 2002/00000252

9. Pedido deferido para homologação dos modelos de selos de autenticidade propostos, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2026.

10. Tese de julgamento: "1. Homologação dos modelos propostos. 2. Permissão para uso dos selos atuais até 31 de março de 2025."

Legislação e Jurisprudência Relevantes Citadas:

- Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, Capítulo XVI, Tomo II, itens 27, 27.1, 30, 30.1, 30.2 e 31.

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça:

Trata-se de expediente instaurado para exame e aprovação dos modelos de selos de autenticidade de atos notariais no Estado de São Paulo.

Tendo em vista a proximidade do término de validade dos selos de autenticidade utilizados pelos notários e registradores do Estado de São Paulo, o Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo (CNB/SP) e a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo (Arpen/SP) apresentaram manifestação a fls. 347/366.

É o relatório.

Opino.

Em atenção aos itens 27, 27.1, 30, 30.1, 30.2 e 31 do Capítulo XVI, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, o Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo (CNB/SP) e a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por STEFANIA COSTA AMORIM REQUEENA (19/11/24). Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrir/ConferenciaDocOriginal.do> e informe o processo 2002/00000252 e o código W6RC863K.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Processo CG n.º 2002/00000252

Paulo (Arpen/SP) apresentaram os novos modelos dos selos de autenticidade a serem utilizados pelos notários e registradores do Estado de São Paulo no biênio 2025/2026, bem como requereram autorização para emprego dos estoques hoje existentes até 31 de março de 2025.

Como se verifica a fls. 353/366, os modelos propostos para o biênio próximo (2025/2026) estão em consonância com o regramento dado pelas Normas de Serviço dos Cartórios Extrajudiciais e pelo que já vem sendo praticado neste Estado. As ilustrações trazidas dão conta de seis estampas com colorações distintas, apropriadas, cada qual, para uma espécie de ato notarial a ser autenticado.

Os itens de segurança também estão discriminados. Foi, inclusive, mantida a inserção da numeração no Cadastro Nacional das Serventias (CNS) estabelecido pelo Egrégio Conselho Nacional de Justiça, agregada à estampa de modo a identificar as delegações, sem necessidade de modificação dos sistemas de controle de selos pelas serventias extrajudiciais, assim como pelo Tribunal de Justiça.

A empresa indicada como fabricante, por sua vez, é aquela que já estava autorizada (*i. e.*, Indústria Gráfica Brasileira Ltda.).

É cabível, portanto, a homologação dos modelos e da fabricante indicados, para o biênio 2025/2026.

Por fim, é razoável permitir a utilização dos estoques restantes até a data sugerida (31/03/2025), minorando eventuais prejuízos dos cartórios extrajudiciais.

Ante o exposto, o parecer que respeitosamente submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência é no sentido de serem homologados os modelos propostos para os selos de autenticidade, com

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por STEFANIA COSTA AMORIM REQUEENA (19/11/24). Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/atencao/abrirConferenciaDocOriginal.do> e informe o processo 2002.00000252 e o código W6FC893K.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Processo CG n.º 2002/00000252

utilização a partir de 1º de janeiro de 2025, até 31 de dezembro de 2026, mantida a atual fabricante, permitido o uso dos selos atuais até 31 de março de 2025.

Sub censura.

São Paulo, 18 de novembro de 2024.

STEFÂNIA COSTA AMORIM REQUENA
Juíza Assessora da Corregedoria
Assinatura eletrônica

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por STEFANIA COSTA AMORIM REQUENA (19/11/24).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrir/ConferenciaDocOriginal.do> e informe o processo 2002.00000252 e o código W6IRC863K.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONCLUSÃO

Em 19 de novembro de 2024, faço estes autos conclusos ao Doutor **FRANCISCO LOUREIRO**, Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça. Eu, Letícia Osório Maia Gomide, Escrevente Técnico Judiciário do GAB 3.1, subscrevi.

Processo nº 2002/252

Vistos.

Aprovo o parecer apresentado pela MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, homologo os modelos de selo de autenticidade propostos pelo DD. Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo e pela DD. Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo, mantida a atual fabricante, determinando que o novo padrão seja usado a partir de 1º de janeiro de 2025, até 31 de dezembro de 2026, sem prejuízo da utilização dos atuais selos de autenticidade até 31 de março de 2025.

Encaminhe-se cópia desta decisão e do parecer ao DD. Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo e à DD. Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo.

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Publique-se por uma vez no Diário da Justiça
Eletrônico.

São Paulo, data registrada no sistema.

FRANCISCO LOUREIRO
Corregedor Geral da Justiça
Assinatura Eletrônica



Subseção IV: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

SEMA 1.1.2

Nº 2024/49.839 – CAMPINAS - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator VIANNA COTRIM, no uso de suas atribuições legais, em 20/11/2024, exarou o seguinte despacho (fl. 934 dos autos): “Vistos. Nos termos do artigo 19 da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, abra-se vista à douta Procuradoria-Geral de Justiça e à defesa para manifestação e razões finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias. Oportunamente, voltem conclusos. Int.”

NOTA DE CARTÓRIO: O processo nº 2024/49.839 tramita digitalmente no SAJ/ADM - CPA, caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: oeadm@tjsp.jus.br.

ADVOGADOS(AS): Átila Pimenta Coelho Machado - OAB/SP nº 270.981, Luiz Augusto Sartori de Castro - OAB/SP nº 273.157, Gabriela Camargo Correa - OAB/SP nº 398.773, Giovana Dutra de Paiva – OAB/SP nº 357.613, Luna Perel Harari - OAB/SP nº 357.651 e outros.

Nº 2024/91.105 – OSASCO - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator CARLOS FONSECA MONNERAT, no uso de suas atribuições legais, em 19/11/2024, exarou o seguinte despacho (fl. 1.873 dos autos): “Vistos. Ultimada a audiência de instrução (cf. termo de assentada - fl. 1.796) e ausente impugnação à transcrição do conteúdo da prova oral produzida (cf. certidão - fl. 1.871), findando-se, portanto, a fase instrutória, concedo prazo de 10 (dez) dias sucessivos ao Ministério Público e à Defesa, para que apresentem razões finais, nos termos do artigo 19 da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça. Int.”

NOTA DE CARTÓRIO: O processo nº 2024/91.105 tramita digitalmente no SAJ/ADM - CPA, caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: oeadm@tjsp.jus.br.

ADVOGADOS: Igor Sant’anna Tamasauskas - OAB/SP nº 173.163, Pierpaolo Cruz Bottini - OAB/SP nº 163.657, Maitê Piccolomini Bertaioli - OAB/SP nº 501.864 e outros.

Subseção V: Dados Estatísticos de Segundo Grau

SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E INDICADORES DE DESEMPENHO
DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2024
JANEIRO A OUTUBRO
 (art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
CÂMARA ESPECIAL

| MÉDIA DA CÂMARA ESPECIAL | | |
|--------------------------|------------|---------------------------|
| MÉDIA DO MÊS | | MÉDIA - JANEIRO A OUTUBRO |
| VOTOS | ACERVO (A) | VOTOS |
| 357 | 613 | 2.832 |

| MAGISTRADOS | OUTUBRO | | | JANEIRO A OUTUBRO | | | ACERVO EM 31/10/2024 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E VISTA) | | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------|-------------------------------------|---|-------|-------------------------------|-------------------|-------|--|---|-------|-------------------------------|-------------------|-------|-------------------------|-----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|---|-----------|-----|
| | PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR | | | VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR | | | PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR | | | VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR | | | SOBRESTADOS / SUSPENSOS | | NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS | | | | | | |
| | RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS | RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS | TOTAL | RECURSOS E ORIGINÁRIOS | RECURSOS INTERNOS | TOTAL | RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS | RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS | TOTAL | RECURSOS E ORIGINÁRIOS | RECURSOS INTERNOS | TOTAL | SOBRESTADOS | SUSPENSOS | PGJ (para parecer) | CARTÓRIO | JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO | À MESA / EM PAUTA | AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO | CONCLUSOS | |
| DESEMBARGADORES | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | VICE-PRESIDENTE * (01) | 317 | 11 | 328 | 290 | 8 | 298 | 2.576 | 192 | 2.768 | 2.266 | 86 | 2.352 | 0 | 0 | 366 | 46 | 100 | 5 | 2 | 63 |
| 2 | DECANO ** (05) | 136 | 4 | 140 | 62 | 1 | 63 | 1.008 | 58 | 1.066 | 1.406 | 77 | 1.483 | 0 | 0 | 148 | 11 | 45 | 4 | 1 | 143 |
| 3 | PRESIDENTE PRIVADO (02) | 177 | 10 | 187 | 264 | 19 | 283 | 2.408 | 108 | 2.516 | 2.276 | 97 | 2.373 | 0 | 0 | 262 | 20 | 36 | 4 | 0 | 134 |



| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--------------|------------|--------------|--------------|------------|--------------|---------------|--------------|---------------|---------------|--------------|---------------|----------|----------|--------------|------------|------------|-----------|----------|--------------|
| 4 | PRESIDENTE PÚBLICO (03) | 314 | 17 | 331 | 315 | 10 | 325 | 2.596 | 98 | 2.694 | 2.431 | 87 | 2.518 | 0 | 0 | 374 | 31 | 27 | 1 | 0 | 163 |
| 5 | PRESIDENTE CRIMINAL (04) | 212 | 6 | 218 | 331 | 10 | 341 | 2.348 | 76 | 2.424 | 2.156 | 70 | 2.226 | 0 | 0 | 237 | 35 | 50 | 5 | 0 | 167 |
| JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 6 | SULAIMAN MIGUEL NETO | 369 | 27 | 396 | 441 | 20 | 461 | 3.389 | 172 | 3.561 | 2.996 | 142 | 3.138 | 0 | 0 | 491 | 67 | 115 | 11 | 1 | 178 |
| 7 | MARIA SILVIA GOMES STERMAN (06) | 385 | 15 | 400 | 311 | 11 | 322 | 2.967 | 141 | 3.108 | 2.783 | 134 | 2.917 | 0 | 1 | 476 | 51 | 123 | 7 | 0 | 188 |
| 8 | CLAUDIO TEIXEIRA VILLAR | 311 | 26 | 337 | 468 | 14 | 482 | 3.394 | 152 | 3.546 | 3.199 | 126 | 3.325 | 0 | 0 | 418 | 76 | 32 | 10 | 0 | 58 |
| 9 | JORGE ALBERTO QUADROS DE CARVALHO SILVA (08) | 380 | 15 | 395 | 406 | 18 | 424 | 3.323 | 138 | 3.461 | 3.191 | 134 | 3.325 | 0 | 0 | 442 | 56 | 14 | 1 | 0 | 358 |
| 10 | EGBERTO DE ALMEIDA PENIDO *** (09) | 385 | 6 | 391 | 199 | 17 | 216 | 685 | 13 | 698 | 255 | 21 | 276 | 0 | 0 | 418 | 58 | 17 | 14 | 0 | 591 |
| EX-INTEGRANTES | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 11 | GUILHERME G. STRENGER *** | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 6 | 0 | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 12 | BERETTA DA SILVEIRA *** | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 13 | WANDERLEY JOSÉ FEDERIGHI *** | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 14 | FRANCISCO BRUNO *** | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 15 | ANA LUIZA VILLA NOVA *** (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.197 | 109 | 2.306 | 2.236 | 89 | 2.325 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL CÂMARA ESPECIAL | | 2.986 | 137 | 3.123 | 3.087 | 128 | 3.215 | 26.891 | 1.258 | 28.149 | 25.211 | 1.063 | 26.274 | 0 | 1 | 3.632 | 451 | 559 | 62 | 4 | 2.043 |

OBSERVAÇÕES:

* Vice-Presidente

** Decano

*** Ex-Integrantes, promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - O Des. Artur César Beretta da Silveira foi eleito em 08/11/23, para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, para o biênio 2024/2025.

02 - O Des. Heraldo de Oliveira Silva foi eleito em 08/11/23, para o cargo de Presidente da Seção de Direito Privado, para o biênio 2024/2025.

03 - O Des. Ricardo Cintra Torres de Carvalho foi eleito em 08/11/23, para o cargo de Presidente da Seção de Direito Público, para o biênio 2024/2025.

04 - O Des. Adalberto José Queiroz Telles de Camargo Aranha Filho foi eleito em 08/11/23, para o cargo de Presidente da Seção de Direito Criminal, para o biênio 2024/2025.

05 - Em 31/01/24, o Colendo Órgão Especial deferiu o restabelecimento da distribuição de Sua Excelência à quota de 1/3 (um terço) dos processos de competência da Câmara Especial (cf. publicado no DJE 01/02/24).

06 - Férias de 01 a 30/04/24.

07 - Licença compensatória de 10 a 23/07/24. Promovida por merecimento em 08/08/24, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Antonio Carlos Machado de Andrade. Optou pela 25ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Vicente Antonio Marcondes D' Angelo (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 14/08/24, e publicado no DJE de 15/08/24). Licença compensatória de 15 a 16/08/24.

08 - Licença-onojo de 07 a 14/07/24.

09 - Removido em 05/09/24, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a Câmara Especial a partir de 05/09/24, sucedendo a então Juíza Substituta em Segundo Grau Ana Luiza Villa Nova (promovida).

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2024
JANEIRO A OUTUBRO
 (art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 1 - CÂMARAS NÃO ESPECIALIZADAS

| MÉDIA DA SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 1 | | |
|---|-------------------|----------------------------------|
| CÂMARAS NÃO-ESPECIALIZADAS | | |
| MÉDIA DO MÊS | | MÉDIA - JANEIRO A OUTUBRO |
| VOTOS | ACERVO (A) | VOTOS |
| 374 | 750 | 3.251 |



| MAGISTRADOS | OUTUBRO | | | | | | JANEIRO A OUTUBRO | | | | | | ACERVO EM 31/10/2024 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E VISTA) | | | | | | | | | |
|------------------------|-------------------------------------|---|-------|-------------------------------|-------------------|-------|-------------------------------------|---|-------|-------------------------------|-------------------|-------|--|-----------------------------|-------------------------------|--------------------|----------|-----------------------------|-------------------|---|-----------|-------|
| | PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR | | | VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR | | | PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR | | | VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR | | | SOBRESTADOS / SUSPENSOS | | NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS | | | | | | | |
| | RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS | RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS | TOTAL | RECURSOS E ORIGINÁRIOS | RECURSOS INTERNOS | TOTAL | RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS | RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS | TOTAL | RECURSOS E ORIGINÁRIOS | RECURSOS INTERNOS | TOTAL | SOBRESTADOS POUPANÇA | SOBRESTADOS OUTRAS MATÉRIAS | SUSPENSOS | PGJ (para parecer) | CARTÓRIO | JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO | À MESA / EM PAUTA | AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO | CONCLUSOS | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| DESEMBARGADORES | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | ENIO ZULIANI | 408 | 47 | 455 | 292 | 64 | 356 | 3.178 | 586 | 3.764 | 2.689 | 498 | 3.187 | 1 | 11 | 0 | 75 | 183 | 22 | 29 | 0 | 948 |
| 2 | VITO GUGLIELMI (46) | 410 | 99 | 509 | 378 | 135 | 513 | 3.027 | 765 | 3.792 | 2.803 | 738 | 3.541 | 0 | 15 | 0 | 11 | 233 | 21 | 0 | 0 | 183 |
| 3 | DONEGÁ MORANDINI | 412 | 76 | 488 | 393 | 78 | 471 | 3.048 | 624 | 3.672 | 2.810 | 639 | 3.449 | 1 | 13 | 0 | 64 | 194 | 6 | 34 | 1 | 133 |
| 4 | BERETTA DA SILVEIRA ** (04) | 0 | 4 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 7 | 7 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5 | JOSÉ CARLOS FERREIRA ALVES * (78) | 155 | 44 | 199 | 254 | 83 | 337 | 2.240 | 525 | 2.765 | 1.832 | 452 | 2.284 | 196 | 19 | 2 | 33 | 138 | 1 | 11 | 0 | 1.333 |
| 6 | LUIZ ANTONIO COSTA (72) | 318 | 116 | 434 | 265 | 68 | 333 | 2.971 | 812 | 3.783 | 2.709 | 736 | 3.445 | 159 | 24 | 4 | 82 | 305 | 79 | 29 | 0 | 261 |
| 7 | ERICKSON GAVAZZA MARQUES | 406 | 113 | 519 | 405 | 88 | 493 | 3.178 | 744 | 3.922 | 2.869 | 721 | 3.590 | 166 | 12 | 1 | 59 | 110 | 125 | 8 | 0 | 752 |
| 8 | SALLES ROSSI | 417 | 99 | 516 | 342 | 69 | 411 | 3.187 | 743 | 3.930 | 2.883 | 673 | 3.556 | 1 | 25 | 10 | 90 | 267 | 38 | 40 | 0 | 417 |
| 9 | JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS | 412 | 77 | 489 | 289 | 47 | 336 | 3.160 | 664 | 3.824 | 2.821 | 611 | 3.432 | 77 | 19 | 1 | 89 | 183 | 19 | 3 | 0 | 499 |
| 10 | J. L. MÔNACO DA SILVA (89) | 248 | 139 | 387 | 199 | 63 | 262 | 3.084 | 957 | 4.041 | 2.746 | 776 | 3.522 | 72 | 29 | 0 | 49 | 112 | 6 | 12 | 0 | 576 |
| 11 | JAMES SIANO (59) | 305 | 94 | 399 | 261 | 62 | 323 | 2.956 | 712 | 3.668 | 2.782 | 644 | 3.426 | 3 | 9 | 0 | 78 | 93 | 75 | 4 | 0 | 210 |
| 12 | MIGUEL BRANDI (45) | 390 | 100 | 490 | 308 | 69 | 377 | 2.750 | 766 | 3.516 | 2.611 | 724 | 3.335 | 9 | 32 | 1 | 80 | 233 | 75 | 45 | 1 | 132 |
| 13 | GALDINO TOLEDO JÚNIOR (16) | 290 | 41 | 331 | 335 | 95 | 430 | 2.818 | 676 | 3.494 | 2.601 | 669 | 3.270 | 64 | 49 | 2 | 55 | 159 | 8 | 28 | 0 | 785 |
| 14 | ÁLVARO PASSOS (09) | 411 | 84 | 495 | 328 | 91 | 419 | 2.915 | 612 | 3.527 | 2.804 | 554 | 3.358 | 2 | 14 | 1 | 78 | 140 | 37 | 17 | 0 | 685 |
| 15 | FRANCISCO LOUREIRO * (15) | 0 | 1 | 1 | 1 | 2 | 3 | 0 | 165 | 165 | 319 | 172 | 491 | 35 | 12 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 16 | MOREIRA VIEGAS (26) | 423 | 76 | 499 | 450 | 94 | 544 | 3.014 | 680 | 3.694 | 3.013 | 680 | 3.693 | 233 | 3 | 1 | 83 | 188 | 5 | 28 | 0 | 16 |
| 17 | CESAR MECCHI MORALES *** (08) | 318 | 20 | 338 | 89 | 49 | 138 | 1.310 | 89 | 1.399 | 294 | 67 | 361 | 4 | 16 | 1 | 65 | 131 | 2 | 3 | 0 | 1.421 |
| 18 | ELCIO TRUJILLO (64) | 416 | 47 | 463 | 248 | 50 | 298 | 2.963 | 457 | 3.420 | 2.011 | 440 | 2.451 | 168 | 25 | 0 | 75 | 205 | 10 | 11 | 0 | 1.143 |
| 19 | PEDRO DE ALCÂNTARA | 414 | 67 | 481 | 313 | 68 | 381 | 2.985 | 647 | 3.632 | 2.497 | 595 | 3.092 | 165 | 33 | 2 | 71 | 145 | 160 | 46 | 0 | 513 |
| 20 | VIVIANI NICOLAU (31) | 264 | 40 | 304 | 248 | 63 | 311 | 2.563 | 446 | 3.009 | 2.251 | 501 | 2.752 | 198 | 34 | 0 | 45 | 153 | 2 | 31 | 0 | 944 |
| 21 | GIFFONI FERREIRA (77) | 408 | 83 | 491 | 366 | 68 | 434 | 3.037 | 734 | 3.771 | 2.453 | 672 | 3.125 | 9 | 21 | 2 | 105 | 259 | 187 | 28 | 1 | 242 |
| 22 | SILVÉRIO DA SILVA (81) | 409 | 78 | 487 | 391 | 71 | 462 | 3.078 | 777 | 3.855 | 3.120 | 765 | 3.885 | 213 | 24 | 0 | 68 | 180 | 26 | 91 | 0 | 518 |
| 23 | COELHO MENDES (67) | 242 | 87 | 329 | 272 | 54 | 326 | 2.683 | 794 | 3.477 | 2.716 | 777 | 3.493 | 181 | 20 | 0 | 65 | 155 | 18 | 20 | 0 | 130 |
| 24 | THEODURETO CAMARGO (73) | 212 | 58 | 270 | 206 | 103 | 309 | 2.636 | 805 | 3.441 | 2.687 | 824 | 3.511 | 260 | 22 | 3 | 50 | 223 | 19 | 65 | 0 | 570 |
| 25 | ALBERTO GOSSON *** (58) | 413 | 81 | 494 | 339 | 42 | 381 | 2.284 | 427 | 2.711 | 1.534 | 350 | 1.884 | 112 | 30 | 0 | 69 | 194 | 71 | 26 | 0 | 839 |
| 26 | JOÃO PAZINE NETO (84) | 414 | 67 | 481 | 342 | 77 | 419 | 3.096 | 604 | 3.700 | 2.936 | 608 | 3.544 | 207 | 23 | 1 | 71 | 147 | 1 | 45 | 0 | 121 |
| 27 | CLAUDIO GODOY (65) | 411 | 69 | 480 | 334 | 67 | 401 | 2.911 | 687 | 3.598 | 3.027 | 650 | 3.677 | 136 | 10 | 2 | 96 | 215 | 18 | 53 | 0 | 396 |
| 28 | COSTA NETTO (10) | 292 | 75 | 367 | 266 | 76 | 342 | 2.605 | 643 | 3.248 | 2.369 | 642 | 3.011 | 47 | 11 | 2 | 82 | 151 | 30 | 24 | 5 | 427 |



| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|-----|-------|-------|-----|-------|-----|----|----|-----|-----|-----|----|---|-------|
| 29 | EDSON LUIZ DE QUEIROZ (70) | 129 | 43 | 172 | 235 | 133 | 368 | 2.038 | 562 | 2.600 | 1.962 | 545 | 2.507 | 107 | 62 | 1 | 33 | 104 | 38 | 66 | 0 | 168 |
| 30 | JOÃO BATISTA VILHENA (21) | 410 | 48 | 458 | 340 | 54 | 394 | 3.081 | 410 | 3.491 | 2.309 | 387 | 2.696 | 1 | 17 | 0 | 58 | 79 | 61 | 18 | 2 | 970 |
| 31 | ALCIDES LEOPOLDO (62) | 406 | 56 | 462 | 300 | 88 | 388 | 3.053 | 561 | 3.614 | 2.563 | 487 | 3.050 | 148 | 16 | 0 | 63 | 129 | 70 | 29 | 1 | 856 |
| 32 | RAMON MATEO JÚNIOR *** (80) | 414 | 45 | 459 | 331 | 25 | 356 | 948 | 103 | 1.051 | 516 | 53 | 569 | 100 | 24 | 20 | 98 | 204 | 7 | 11 | 0 | 907 |
| 33 | MARCIA DALLA DÉA BARONE * (63) | 129 | 22 | 151 | 99 | 29 | 128 | 1.100 | 295 | 1.395 | 1.062 | 297 | 1.359 | 2 | 14 | 0 | 30 | 73 | 5 | 13 | 0 | 69 |
| 34 | CÉSAR PEIXOTO (40) | 412 | 122 | 534 | 287 | 63 | 350 | 2.881 | 719 | 3.600 | 2.543 | 643 | 3.186 | 274 | 17 | 0 | 75 | 245 | 53 | 14 | 0 | 315 |
| 35 | ALEXANDRE MARCONDES (75) | 410 | 82 | 492 | 337 | 80 | 417 | 2.993 | 694 | 3.687 | 2.931 | 676 | 3.607 | 205 | 9 | 0 | 75 | 181 | 6 | 31 | 0 | 301 |
| 36 | JOSÉ APARICIO COELHO PRADO NETO (66) | 248 | 74 | 322 | 375 | 83 | 458 | 2.974 | 814 | 3.788 | 2.745 | 792 | 3.537 | 183 | 32 | 0 | 77 | 222 | 67 | 39 | 0 | 406 |
| 37 | PASTORELO KFOURI (42) | 397 | 64 | 461 | 266 | 65 | 331 | 2.574 | 548 | 3.122 | 2.473 | 536 | 3.009 | 86 | 45 | 1 | 92 | 185 | 21 | 32 | 1 | 260 |
| 38 | FERNANDO REVERENDO VIDAL AKAQUI (14) | 411 | 79 | 490 | 341 | 65 | 406 | 3.071 | 690 | 3.761 | 2.776 | 687 | 3.463 | 12 | 29 | 3 | 123 | 273 | 6 | 34 | 0 | 463 |
| 39 | LIA PORTO (22) | 410 | 100 | 510 | 278 | 73 | 351 | 2.944 | 727 | 3.671 | 2.842 | 671 | 3.513 | 138 | 35 | 2 | 61 | 185 | 4 | 40 | 0 | 192 |
| 40 | ANGELA MORENO PACHECO DE REZENDE LOPES (03) | 419 | 84 | 503 | 316 | 78 | 394 | 2.859 | 674 | 3.533 | 2.659 | 629 | 3.288 | 68 | 27 | 1 | 94 | 219 | 81 | 28 | 0 | 191 |
| 41 | CLARA MARIA ARAÚJO XAVIER (69) | 414 | 64 | 478 | 259 | 50 | 309 | 2.958 | 575 | 3.533 | 2.491 | 521 | 3.012 | 123 | 21 | 1 | 75 | 124 | 22 | 17 | 0 | 835 |
| 42 | CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANÇA (61) | 281 | 60 | 341 | 441 | 77 | 518 | 2.713 | 659 | 3.372 | 2.806 | 637 | 3.443 | 112 | 52 | 0 | 56 | 154 | 18 | 28 | 0 | 391 |
| 43 | JAIR DE SOUZA | 409 | 46 | 455 | 331 | 76 | 407 | 3.155 | 718 | 3.873 | 2.754 | 672 | 3.426 | 195 | 17 | 1 | 89 | 234 | 1 | 16 | 0 | 507 |
| 44 | DANIELA CILENTO MORSELLO (11) | 420 | 93 | 513 | 391 | 88 | 479 | 2.698 | 514 | 3.212 | 2.388 | 509 | 2.897 | 193 | 38 | 1 | 76 | 174 | 38 | 9 | 0 | 491 |
| 45 | CORRÊA PATIÑO *** (39) | 412 | 85 | 497 | 465 | 76 | 541 | 2.938 | 573 | 3.511 | 2.707 | 481 | 3.188 | 111 | 4 | 0 | 76 | 168 | 133 | 12 | 0 | 532 |
| 46 | DÉBORA BRANDÃO *** (57) | 411 | 77 | 488 | 298 | 102 | 400 | 2.605 | 403 | 3.008 | 1.774 | 352 | 2.126 | 2 | 15 | 0 | 94 | 230 | 9 | 27 | 0 | 589 |
| 47 | MAURICIO VELHO *** (54) | 411 | 55 | 466 | 237 | 157 | 394 | 2.719 | 694 | 3.413 | 2.520 | 782 | 3.302 | 89 | 18 | 0 | 111 | 270 | 37 | 28 | 0 | 921 |
| JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 48 | DURVAL AUGUSTO REZENDE FILHO (12) | 401 | 77 | 478 | 245 | 83 | 328 | 3.134 | 655 | 3.789 | 2.601 | 618 | 3.219 | 0 | 14 | 1 | 97 | 218 | 10 | 19 | 0 | 1.054 |
| 49 | JOSÉ RUBENS QUEIRÔZ GOMES (52) | 421 | 113 | 534 | 420 | 95 | 515 | 3.224 | 853 | 4.077 | 3.197 | 814 | 4.011 | 0 | 46 | 3 | 101 | 299 | 25 | 27 | 1 | 141 |
| 50 | HERTHA HELENA ROLLEMBERG PADILHA DE OLIVEIRA (51) | 409 | 65 | 474 | 323 | 65 | 388 | 2.934 | 566 | 3.500 | 2.788 | 531 | 3.319 | 0 | 20 | 0 | 74 | 173 | 3 | 19 | 0 | 728 |
| 51 | MARCUS VINICIUS RIOS GONÇALVES (25) | 375 | 87 | 462 | 361 | 100 | 461 | 2.782 | 647 | 3.429 | 3.057 | 634 | 3.691 | 0 | 20 | 1 | 50 | 80 | 4 | 30 | 0 | 293 |
| 52 | MARIA DO CARMO HONORIO (53) | 81 | 50 | 131 | 275 | 54 | 329 | 2.251 | 537 | 2.788 | 2.492 | 527 | 3.019 | 0 | 5 | 0 | 20 | 53 | 6 | 13 | 1 | 470 |
| 53 | BENEDITO ANTONIO OKUNO (49) | 410 | 75 | 485 | 317 | 54 | 371 | 3.145 | 588 | 3.733 | 2.671 | 530 | 3.201 | 0 | 8 | 0 | 80 | 150 | 96 | 25 | 0 | 1.018 |
| 54 | ENÉAS COSTA GARCIA (13) | 419 | 49 | 468 | 254 | 56 | 310 | 2.661 | 475 | 3.136 | 2.312 | 443 | 2.755 | 81 | 55 | 1 | 86 | 166 | 26 | 14 | 0 | 1.892 |
| 55 | MÁRCIO ANTONIO BOSCARO (24) | 7 | 42 | 49 | 149 | 31 | 180 | 47 | 281 | 328 | 1.010 | 275 | 1.285 | 0 | 5 | 0 | 2 | 23 | 14 | 16 | 0 | 115 |
| 56 | ADEMIR MODESTO DE SOUZA (01) | 66 | 60 | 126 | 309 | 56 | 365 | 2.442 | 813 | 3.255 | 2.814 | 764 | 3.578 | 0 | 0 | 1 | 19 | 72 | 41 | 42 | 2 | 511 |
| 57 | FERNANDO FLORIDO MARCONDES (41) | 412 | 93 | 505 | 431 | 76 | 507 | 3.032 | 591 | 3.623 | 2.587 | 557 | 3.144 | 0 | 13 | 0 | 94 | 153 | 22 | 13 | 1 | 1.063 |
| 58 | JANE FRANCO MARTINS (18) | 56 | 36 | 92 | 134 | 9 | 143 | 1.951 | 321 | 2.272 | 1.775 | 280 | 2.055 | 3 | 2 | 0 | 20 | 44 | 5 | 23 | 0 | 808 |
| 59 | WILSON LISBOA RIBEIRO (56) | 392 | 67 | 459 | 554 | 79 | 633 | 2.930 | 570 | 3.500 | 2.816 | 651 | 3.467 | 159 | 49 | 1 | 55 | 180 | 28 | 10 | 0 | 1.009 |
| 60 | CARLOS BORTOLETTO SCHMITT CORREA (06) | 402 | 82 | 484 | 345 | 103 | 448 | 2.946 | 727 | 3.673 | 2.865 | 712 | 3.577 | 2 | 65 | 0 | 63 | 244 | 3 | 49 | 0 | 582 |



| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|---------------|--------------|---------------|---------------|--------------|---------------|----------------|---------------|----------------|----------------|---------------|----------------|--------------|--------------|-----------|--------------|---------------|--------------|--------------|-----------|---------------|
| 61 | VITOR FREDERICO KÜMPEL (55) | 406 | 60 | 466 | 364 | 94 | 458 | 3.125 | 690 | 3.815 | 2.811 | 647 | 3.458 | 2 | 4 | 0 | 82 | 229 | 95 | 7 | 0 | 385 |
| 62 | EMERSON SUMARIVA JÚNIOR (50) | 283 | 66 | 349 | 239 | 98 | 337 | 1.974 | 691 | 2.665 | 2.624 | 644 | 3.268 | 0 | 12 | 2 | 46 | 161 | 51 | 6 | 2 | 143 |
| 63 | MÔNICA RODRIGUES DIAS DE CARVALHO *** (34) | 1 | 51 | 52 | 209 | 23 | 232 | 65 | 260 | 325 | 1.248 | 228 | 1.476 | 2 | 31 | 2 | 3 | 29 | 28 | 111 | 0 | 245 |
| 64 | LUIS FERNANDO CIRILLO *** (68) | 37 | 67 | 104 | 222 | 26 | 248 | 119 | 198 | 317 | 1.014 | 147 | 1.161 | 134 | 66 | 0 | 13 | 46 | 8 | 15 | 0 | 673 |
| 65 | FATIMA CRISTINA RUPPERT MAZZO *** (83) | 0 | 14 | 14 | 158 | 7 | 165 | 1 | 14 | 15 | 199 | 7 | 206 | 0 | 0 | 0 | 2 | 48 | 27 | 15 | 0 | 215 |
| 66 | OLAVO PAULA LEITE ROCHA *** (86) | 0 | 2 | 2 | 152 | 2 | 154 | 0 | 2 | 2 | 158 | 2 | 160 | 0 | 1 | 0 | 0 | 39 | 38 | 23 | 0 | 251 |
| 67 | MARIO CHIUVITE JUNIOR *** (85) | 116 | 21 | 137 | 239 | 34 | 273 | 202 | 36 | 238 | 347 | 56 | 403 | 96 | 1 | 0 | 22 | 94 | 7 | 39 | 0 | 275 |
| MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES E INTEGRANTES DE CÂMARAS RESERVADAS DE DIREITO EMPRESARIAL | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 68 | XAVIER DE AQUINO *** (47) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 | 1 | 6 | 6 | 2 | 8 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 69 | RUI CASCALDI *** (60) | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 791 | 289 | 1.080 | 774 | 307 | 1.081 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| 70 | NATAN ZELINSCHI DE ARRUDA *** (38) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 15 | 0 | 15 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 71 | PAULO ALCIDES *** | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| 72 | CARLOS ALBERTO DE SALLES *** (05) | 0 | 9 | 9 | 80 | 14 | 94 | 1.585 | 353 | 1.938 | 1.622 | 355 | 1.977 | 5 | 1 | 0 | 0 | 2 | 3 | 1 | 0 | 316 |
| 73 | ALEXANDRE LAZZARINI *** (02) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 74 | MARY GRÜN *** | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 75 | RÔMOLO RUSSO *** | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 1 | 7 | 8 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 76 | FORTES BARBOSA *** (76) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 77 | FÁBIO PODESTÁ *** | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6 | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 78 | ROSANGELA TELLES *** | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 79 | ANA ZOMER *** | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| 80 | MARIA DE LOURDES LOPEZ GIL *** | 0 | 3 | 3 | 2 | 0 | 2 | 0 | 8 | 8 | 2 | 6 | 8 | 0 | 5 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 4 |
| 81 | CHRISTIANO JORGE *** | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 82 | MARCIA MONASSI *** | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 3 | 3 | 4 | 37 | 41 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| 83 | ANA MARIA BALDY *** | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 4 | 1 | 6 | 7 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 84 | RODOLFO PELLIZARI *** (28) | 0 | 16 | 16 | 4 | 62 | 66 | 2.010 | 618 | 2.628 | 2.248 | 600 | 2.848 | 2 | 14 | 0 | 0 | 12 | 1 | 0 | 0 | 34 |
| 85 | MARIA SALETE CORRÊA DIAS *** (44) | 1 | 6 | 7 | 5 | 22 | 27 | 244 | 330 | 574 | 1.148 | 499 | 1.647 | 0 | 15 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 0 | 5 |
| 86 | JOÃO BATISTA DE MELLO PAULA LIMA *** (20) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 6 | 7 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 87 | ALEXANDRE COELHO *** (48) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.634 | 449 | 2.083 | 1.521 | 444 | 1.965 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| 88 | VALENTINO APARECIDO DE ANDRADE *** (30) | 0 | 1 | 1 | 2 | 0 | 2 | 1.089 | 371 | 1.460 | 1.462 | 427 | 1.889 | 0 | 0 | 0 | 1 | 3 | 0 | 13 | 0 | 5 |
| 89 | JOÃO BAPTISTA GALHARDO JUNIOR *** (19) | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 40 | 40 | 107 | 46 | 153 | 0 | 6 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL SUBSEÇÃO DIR. PRIVADO 1 - CÂM. NÃO-ESPECIALIZADAS | | 20.866 | 4.494 | 25.360 | 19.635 | 4.603 | 24.238 | 170.317 | 40.069 | 210.386 | 161.291 | 38.356 | 199.647 | 5.354 | 1.508 | 81 | 4.174 | 10.673 | 2.279 | 1.754 | 19 | 35.797 |

**OBSERVAÇÕES:**

* Integrante do Órgão Especial

** Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

*** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 6ª e na 7ª Câmaras de Direito Privado. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções relativas aos feitos assumidos da Drª. Ana Maria Alonso Baldy (promovida), na 6ª Câmara de Direito Privado de 08 a 31/01/24, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções relativas aos feitos assumidos da Drª. Ana Maria Alonso Baldy (promovida), na 6ª Câmara de Direito Privado de 01/02 a 30/04/24, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções relativas aos feitos assumidos da Drª. Ana Maria Alonso Baldy (promovida), na 6ª Câmara de Direito Privado de 02/05 a 31/07/24, sem prejuízo das designações anteriores. Compensações de 03 a 14/06/24. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções relativas aos feitos assumidos da Dra. Ana Maria Alonso Baldy (promovida), na 6ª Câmara de Direito Privado de 01/08 a 30/09/24, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 05/09/24, cessou a designação para responder pelas prevenções ao órgão julgador, na 6ª Câmara de Direito Privado. A partir de 11/09/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções da Drª. Ana Maria Alonso Baldy (promovida), na 6ª Câmara de Direito Privado. Compensações de 14 a 25/10/24.

02 - Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Férias de 08 a 19/01/24.

03 - Férias de 08 a 31/01/24. Licença compensatória em 05/07/24. Férias de 10 a 19/07/24.

04 - Eleito em 08/11/23, para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, para o biênio 2024/2025. Compensações de 01 a 05/07/24; de 10 a 11/07/24. Compensações de 21 a 25/10/24.

05 - Férias de 08/01 a 02/02/24. Licença-prêmio de 08 a 19/04/24. Férias de 01 a 12/07/24. Licença compensatória de 05 a 09/08/24. Eleito pelo Colendo Órgão Especial em 07/08/24, para integrar a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, em decorrência da aposentadoria do Des. Cesar Ciampolini Neto (cf. publicado no DJE de 08/08/24). Compensações de 18 a 20/09/24.

06 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 3ª Câmara de Direito Privado. A partir de 08/01/24, cessou a designação para responder pelas prevenções e urgências do Des. Artur Cesar Beretta da Silveira (Presidente da Seção de Direito Privado), na 3ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelas prevenções e urgências do Des. Artur Cesar Beretta da Silveira (Vice-Presidente do Tribunal de Justiça), na 3ª Câmara de Direito Privado de 08/01/24 a 19/12/25, mediante compensação, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Des. Carlos Alberto de Salles, integrante da 3ª Câmara de Direito Privado de 08/01 a 02/02/24, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 19 a 26/02/24. Compensações de 11 a 17/06/24. Designado para integrar a 3ª Câmara de Direito Privado a partir de 09/08/24, em substituição ao Des. Carlos Alberto de Salles (empresarial), sem prejuízo de responder pelos processos e eventuais prevenções relativas aos feitos que lhe foram distribuídos até 08/08/24, cessando a designação para auxiliar a referida Câmara. A partir de 05/09/24, cessou a designação para integrar em substituição ao Des. Carlos Alberto de Salles (empresarial), na 3ª Câmara de Direito Privado. Designado para auxiliar a 3ª Câmara de Direito Privado a partir de 05/09/24, sem prejuízo de responder pelos processos e eventuais prevenções relativas aos feitos que lhe foram distribuídos até 08/08/24, sem prejuízo da designação anterior.

08 - Afastou-se das funções jurisdicionais a partir de 07/03/22, para atuar como Juiz Auxiliar no Gabinete da Vice-Presidência do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral (cf. publicado no DJE de 24/02/22). Em 28/02/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a prorrogação do afastamento de Sua Excelência junto ao Tribunal Superior Eleitoral, para continuar exercendo as funções de Juiz Auxiliar no Gabinete da Presidência até 03/06/24, com prejuízo das funções jurisdicionais (cf. publicado no DJE de 29/02/24). A partir de 04/06/24, cessou o seu afastamento junto ao Egrégio Tribunal Superior Eleitoral. Férias de 04 a 14/06/24. Licença compensatória de 22 a 26/07/24. Licença compensatória de 19 a 23/08/24. Licença compensatória de 16 a 20/09/24. Licença compensatória de 14 a 18/10/24.

09 - Licença-saúde de 19 a 23/02/24. Compensações de 29/02 a 01/03/24. Compensações de 04 a 05/04/24. Compensações de 10 a 18/09/24.

10 - Férias de 29/01 a 07/02/24. Férias de 18 a 27/03/24. Licença compensatória de 27 a 29/05/24. Licença compensatória de 10 a 14/06/24. Licenças compensatórias de 01 a 03/07/24; de 10 a 12/07/24. Licença compensatória de 13 a 14/08/24. Licença compensatória de 07 a 15/10/24.

11 - Férias de 08/01 a 02/02/24. Licença compensatória de 12 a 19/07/24. Compensações de 10 a 11/07/24; de 22 a 30/07/24.

12 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 1ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelas prevenções e urgências do Des. Francisco Eduardo Loureiro (Corregedor Geral da Justiça), na 1ª Câmara de Direito Privado de 08/01/24 a 19/12/25, mediante compensação, sem prejuízo da designação anterior. Compensação em 09/02/24.

13 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 1ª Câmara de Direito Privado. Compensações de 08 a 09/01/24. Licença-prêmio de 03 a 12/04/24. Designado para integrar em substituição ao Des. Rui Cascaldi (Empresarial), a 1ª Câmara de Direito Privado a partir de 05/04/24, sem prejuízo de responder pelos processos e eventuais prevenções relativas aos feitos que lhe foram distribuídos até 05/04/24, cessando a designação para auxiliar a referida Câmara. Licença para tratamento de pessoa da família de 17 a 23/07/24.

14 - Férias de 08 a 17/01/24.

15 - Eleito em 08/11/23, para o cargo de Corregedor Geral da Justiça, para o biênio 2024/2025. Compensações de 17 a 18/07/24. Licença compensatória em 19/07/24.

16 - Férias de 08 a 19/01/24. Férias de 18/09 a 04/10/24.

18 - Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 9ª Câmara de Direito Privado. Licença-saúde de 10 a 26/01/24. Férias de 31/01 a 09/02/24. Licença-saúde de 10/07 a 08/08/24. Férias de 14 a 23/10/24. Ausência médica em 29/10/24. Licença-saúde de 30/10 a 03/11/24.

19 - Juiz Substituto com atuação, até 07/01/24, na 2ª Câmara de Direito Privado (Subseção de Direito Privado 1) e na 30ª Câmara de Direito Privado (Subseção de Direito Privado 3). A partir de 08/01/24, cessou sua designação para auxiliar a 2ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo dos processos que lhe foram distribuídos até 19/12/23 (cessando, assim, em tal data, sua designação para atuar na Subseção de Direito Privado 1).

20 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial. Designado para integrar



a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, assumindo eventuais prevenções e urgências do Des. José Benedito Franco de Godói, a partir de 08/01/24, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Des. Cesar Ciampolini Neto na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, de 07 a 23/02/24, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 28/02/24, cessou a designação para responder pelas prevenções e urgências do Des. José Benedito Franco de Godói (aposentado), na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Benedito Franco de Godói (aposentado), na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial a partir de 28/02/24, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 04/04/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Benedito Franco de Godói (aposentado), na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Cesar Ciampolini Neto, na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 24/05 a 15/07/24, sem prejuízo das designações anteriores. Férias de 22/07 a 09/08/24. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Cesar Ciampolini Neto (aposentado), na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial a partir de 16/07/24, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 12/08/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Cesar Ciampolini Neto (aposentado), na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial.

21 - Compensações de 08 a 11/01/24.

22 - Compensações de 08 a 10/01/24. Licença compensatória em 29/08/24. Férias de 30/08 a 13/09/24.

24 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 10ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelo acervo do Dr. Jair de Souza (promovido), na 10ª Câmara de Direito Privado de 08 a 31/01/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para responder pelo acervo do Dr. Jair de Souza (promovido), na 10ª Câmara de Direito Privado de 01 a 20/02/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para responder pelo acervo do Dr. Jair de Souza (promovido), na 10ª Câmara de Direito Privado de 21/02 a 30/03/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para responder pelo acervo do Dr. Jair de Souza (promovido), na 10ª Câmara de Direito Privado de 01 a 30/04/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 4ª Câmara de Direito Privado de 02/04 a 30/08/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 4ª Câmara de Direito Privado de 02 a 16/09/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 10ª Câmara de Direito Privado de 02 a 30/09/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Passou a auxiliar nos trabalhos da Corregedoria Nacional de Justiça, a partir de 01/10/24 até 31/08/26, sem prejuízo de suas funções jurisdicionais (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 25/09/24, e publicado no DJE de 26/09/24). Designado para auxiliar a 10ª Câmara de Direito Privado de 01/10 a 19/12/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos.

25 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 6ª Câmara de Direito Privado. Férias de 22/01 a 02/02/24. Designado para auxiliar a 6ª Câmara de Direito Privado a partir de 07/03/24, cessando a designação anterior (anteriormente integrava a 6ª Câmara de Direito Privado). Férias de 22 a 31/07/24. Designado para responder pelas prevenções ao órgão julgador na 6ª Câmara de Direito Privado, a partir de 05/09/24, sem prejuízo da designação anterior.

26 - Convocado para o Órgão Especial em janeiro. Licença-saúde de 23/02 a 01/03/24. Licença-prêmio de 17 a 26/04/24. Compensações de 15 a 16/08/24.

28 - Licença-saúde de 29/01 a 12/02/24. Licença-saúde de 13 a 26/02/24. Licença-saúde em 23/05/24. Permutou da 6ª Câmara de Direito Privado para a 15ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 14/08/24, e publicado no DJE de 15/08/24).

30 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 9ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelas urgências da Desª. Daniela Maria Cilento Morsello, integrante da 9ª Câmara de Direito Privado de 12 a 24/01/24, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Galdino Toledo Júnior, integrante da 9ª Câmara de Direito Privado de 15 a 19/01/24, sem prejuízo das designações anteriores. Férias de 29/01 a 09/02/24. Licença-prêmio de 11 a 20/03/24. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Jairo Brazil Fontes Oliveira (promovido), na 15ª Câmara de Direito Privado de 23/05 a 31/07/24, sem distribuição de novos processos, cessando a designação anterior.

31 - Férias de 08 a 17/01/24. Férias de 28/02 a 08/03/24. Compensações de 28 a 29/05/24. Férias de 03 a 21/06/24. Licença compensatória em 04/10/24. Férias de 07 a 16/10/24.

34 - Removida em 23/05/24, ao cargo de Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau. Designada para auxiliar a 1ª Câmara de Direito Privado de 23/05 a 31/07/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções relativas aos feitos assumidos do Dr. Alexandre Coelho, na 8ª Câmara de Direito Privado, de 01 a 31/07/24, sem prejuízo da designação anterior. Designada para auxiliar a 1ª Câmara de Direito Privado de 01 a 30/08/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções relativas aos feitos assumidos do Dr. Alexandre Coelho, na 8ª Câmara de Direito Privado de 01 a 30/08/24, sem prejuízo da designação anterior. Designada para auxiliar a 1ª Câmara de Direito Privado de 02 a 30/09/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções relativas aos feitos assumidos do Dr. Alexandre Coelho, na 8ª Câmara de Direito Privado de 02 a 30/09/24, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior. Designada para auxiliar a 1ª Câmara de Direito Privado de 01/10 a 19/12/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos.

38 - Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Designado para presidir a Turma II do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau a partir de 01/07/24, sem prejuízo da atuação na cadeira de origem na respectiva Câmara. Permutou da 4ª Câmara de Direito Privado para a 27ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 03/07/24 e publicado no DJE de 04/07/24).

39 - Promovida em 17/01/24, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Quinto Constitucional - Classe Advogado, em decorrência da aposentadoria do Des. Moacir Andrade Peres. Optou pela 37ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. José Tarciso Beraldo; e permutou da 37ª Câmara de Direito Privado para a 2ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 31/01/24, e publicado no DJE de 01/02/24).

40 - Férias de 14 a 23/02/24. Férias de 19 a 30/08/24.

41 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 2ª Câmara de Direito Privado. A partir de 01/02/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (Decano), na 2ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 23 a 29/05/24.



42 - Licença-saúde de 26/02 a 26/03/24. Compensação em 27/05/24. Férias de 22/07 a 09/08/24. Compensação em 25/10/24.

44 - Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 2ª Câmara de Direito Privado. Designada para auxiliar a 37ª Câmara de Direito Privado a partir de 01/02/24, sem prejuízo dos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe foram distribuídos na 2ª Câmara de Direito Privado até 31/01/24, cessando as designações anteriores. Designada para integrar a 37ª Câmara de Direito Privado, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (Decano), a partir de 01/02/24, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 22/02/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (Decano), na 37ª Câmara de Direito Privado. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Francisco Antonio Casconi, na 37ª Câmara de Direito Privado a partir de 22/02/24, sem prejuízo da designação anterior.

45 - Compensações de 14 a 16/02/24. Compensação em 27/03/24. Férias de 01 a 19/04/24. Compensação em 24/05/24. Compensações de 15 a 19/07/24. Compensações de 27 a 29/08/24. Compensação em 31/10/24.

46 - Compensação em 08/02/24. Licença-prêmio de 18 a 27/03/24. Compensação em 04/04/24.

47 - Permutou da 2ª Câmara de Direito Privado para a 37ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 31/01/24, e publicado no DJE de 01/02/24). Permutou da 37ª Câmara de Direito Privado para a 32ª Câmara de Direito Privado, a partir de 23/02/24.

48 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 8ª Câmara de Direito Privado. Designado para atuar na Turma I do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau a partir de 01/07/24, cessando a designação para auxiliar a 8ª Câmara de Direito Privado.

49 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 8ª Câmara de Direito Privado.

50 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 5ª Câmara de Direito Privado.

51 - Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 2ª Câmara de Direito Privado. Compensações de 04 a 08/03/24. Licenças-saúde de 13 a 19/06/24; de 20 a 21/06/24. Licença-saúde de 03 a 05/07/24.

52 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 7ª Câmara de Direito Privado.

53 - Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 6ª Câmara de Direito Privado. A partir de 17/06/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Cesar Mecchi Morales, na 6ª Câmara de Direito Privado.

54 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 4ª Câmara de Direito Privado. Férias de 15 a 29/05/24. Promovido por antiguidade em 27/06/24, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Wellington Maia da Rocha. Optou pela 27ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Sergio Leite Alfieri Filho; e permutou da 27ª Câmara de Direito Privado para a 4ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 03/07/24 e publicado no DJE de 04/07/24). Férias de 10 a 24/07/24.

55 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 4ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelas urgências do Des. Natan Zelinschi de Arruda (empresarial), na 4ª Câmara de Direito Privado de 28/06 a 03/07/24, sem prejuízo da designação anterior.

56 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 9ª Câmara de Direito Privado. Licença compensatória em 30/08/24. Férias de 02 a 13/09/24. Licença compensatória de 16 a 20/09/24.

57 - Promovida em 01/03/24, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Quinto Constitucional - Classe Advogado, em virtude da aposentadoria do Des. Walter Piva Rodrigues. Optou pela 37ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Francisco Antonio Casconi; e permutou da 37ª Câmara de Direito Privado para a 6ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 06/03/24, e publicado no DJE de 07/03/24).

58 - Permutou da 22ª Câmara de Direito Privado para 1ª Câmara de Direito Privado, a partir de 03/04/24. Compensação em 02/08/24.

59 - Compensações de 22 a 26/04/24. Designado para presidir a Turma IV do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau a partir de 01/07/24, sem prejuízo da atuação na cadeira de origem na respectiva Câmara. Compensações de 21/10 a 07/11/24.

60 - Eleito pelo Colendo Órgão Especial em 03/04/24, para integrar a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, em decorrência da aposentadoria do Des. José Benedito Franco de Godoi (cf. publicado no DJE de 04/04/24). Licença-saúde de 14 a 23/06/24. Licença compensatória de 05 a 09/08/24.

61 - Compensação em 29/05/24. Compensações de 15 a 16/08/24; em 30/08/24. Férias de 02/09 a 01/10/24.

62 - Compensações de 02 a 03/05/24; de 27 a 29/05/24.

63 - Compensações de 22 a 23/05/24. Compensações de 19 a 20/06/24. Reeleita em 27/06/24, para integrar o Colendo Órgão Especial, classe Carreira, para o biênio compreendido entre 02/07/24 e 01/07/26. Compensações em 16/10/24; de 23 a 24/10/24.

64 - Compensações de 27/05 a 07/06/24. Compensações em 11/06/24; de 20 a 21/06/24. Compensações de 11 a 17/09/24.

65 - Férias de 20 a 29/05/24. Licença compensatória de 30/08 a 06/09/24.

66 - Licença-saúde de 06 a 10/05/24. Licença-saúde de 01 a 14/10/24.

67 - Licença-saúde de 20 a 29/05/24. Férias de 16 a 30/07/24. Férias de 14 a 25/10/24.

68 - Removido em 23/05/24, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Dr. Valentino Aparecido de Andrade, na 9ª Câmara de Direito Privado de 23/05 a 31/08/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Compensações de 23 a 29/05/24. Designado para responder pelas urgências da Desª. Daniela Maria Cilento Morsello, na 9ª Câmara de Direito Privado de 12 a 30/07/24, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Dr. Valentino Aparecido de Andrade, na 9ª Câmara de Direito Privado de 02/09 a 31/10/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos.

69 - Compensações de 27 a 28/06/24. Férias de 01 a 12/07/24. Compensações de 15 a 18/07/24.

70 - Férias de 03/06 a 02/07/24. Licenças-saúde de 01 a 15/08/24; de 16 a 28/08/24. Licença-saúde de 29/08 a 07/09/24. Férias de 16/09 a 15/10/24.

72 - Férias de 03 a 12/06/24. Falta justificada em 07/08/24. Férias de 21 a 30/10/24.

73 - Férias de 20/06 a 19/07/24. Férias de 07 a 21/10/24.

75 - Férias de 01 a 15/07/24.

76 - Integra a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/2018. Férias de 10 a 26/07/24.

77 - Férias de 10 a 19/07/24.

78 - Eleito em 27/06/24, para integrar o Colendo Órgão Especial, classe Advocacia, no biênio compreendido entre 02/07/24 e 01/07/26. Compensações de 18 a 19/07/24.

80 - Permutou da 15ª Câmara de Direito Privado para a 6ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão



Especial em 14/08/24, e publicado no DJE de 15/08/24).

81 - Licenças compensatórias de 01 a 07/08/24; de 08 a 09/08/24.

83 - Removida em 05/09/24, ao cargo de Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau. Designada para auxiliar a 4ª Câmara de Direito Privado de 05/09 a 19/12/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos.

84 - Licença-ngojo de 10 a 11/09/24.

85 - Removido em 05/09/24, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para integrar em substituição ao Des. Carlos Alberto de Salles (empresarial), na 3ª Câmara de Direito Privado a partir de 05/09/24. Designado para responder pelas urgências do Des. Dácio Tadeu Viviani Nicolau, na 3ª Câmara de Direito Privado de 07 a 16/10/24, sem prejuízo da designação anterior.

86 - Removido em 05/09/24, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a 5ª Câmara de Direito Privado de 05/09 a 19/12/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos.

89 - Licença compensatória de 11 a 25/10/24.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2024
JANEIRO A OUTUBRO
 (art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 1 - CÂMARAS RESERVADAS DE DIREITO EMPRESARIAL

| SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 1 CÂMARAS RESERVADAS DE DIREITO EMPRESARIAL | | | | | |
|--|--|------------|---------------------------|-------|--|
| MÉDIA DO MÊS | | | MÉDIA - JANEIRO A OUTUBRO | | |
| VOTOS | | ACERVO (A) | | VOTOS | |
| 212 | | 443 | | 1.513 | |

| MAGISTRADOS | OUTUBRO | | | | | | JANEIRO A OUTUBRO | | | | | | ACERVO EM 31/10/2024 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E VISTA) | | | | | | | | |
|---|---------------------------------------|---|-------|-------------------------------|-------------------|-------|-------------------------------------|---|-------|-------------------------------|-------------------|-------|---|-----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|---|-----------|-----|
| | PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR | | | VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR | | | PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR | | | VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR | | | SOBRESTADOS / SUSPENSOS | | NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS | | | | | | |
| | RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS | RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS | TOTAL | RECURSOS E ORIGINÁRIOS | RECURSOS INTERNOS | TOTAL | RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS | RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS | TOTAL | RECURSOS E ORIGINÁRIOS | RECURSOS INTERNOS | TOTAL | SOBRESTADOS | SUSPENSOS | PGJ (para parecer) | CARTÓRIO | JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO | À MESA / EM PAUTA | AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO | CONCLUSOS | |
| DESEMBARGADORES | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | GRAVA BRAZIL (37) | 106 | 55 | 161 | 152 | 50 | 202 | 990 | 488 | 1.478 | 932 | 460 | 1.392 | 4 | 1 | 27 | 83 | 32 | 14 | 0 | 393 |
| 2 | RICARDO NEGRÃO (27) | 124 | 45 | 169 | 132 | 49 | 181 | 1.032 | 475 | 1.507 | 975 | 424 | 1.399 | 1 | 6 | 37 | 51 | 51 | 8 | 2 | 476 |
| 3 | RUI CASCALDI * (60) | 120 | 52 | 172 | 136 | 72 | 208 | 757 | 280 | 1.037 | 737 | 269 | 1.006 | 1 | 27 | 25 | 88 | 28 | 11 | 3 | 137 |
| 4 | NATAN ZELINSCHI DE ARRUDA (38) | 126 | 65 | 191 | 180 | 71 | 251 | 1.165 | 465 | 1.630 | 1.069 | 418 | 1.487 | 4 | 11 | 38 | 83 | 22 | 26 | 1 | 121 |
| 5 | SÉRGIO SHIMURA (29) | 125 | 41 | 166 | 78 | 43 | 121 | 1.103 | 506 | 1.609 | 769 | 366 | 1.135 | 1 | 2 | 15 | 84 | 16 | 27 | 0 | 957 |
| 6 | CARLOS ALBERTO DE SALLES * (05) | 118 | 39 | 157 | 75 | 68 | 143 | 306 | 75 | 381 | 109 | 80 | 189 | 2 | 2 | 19 | 86 | 22 | 4 | 1 | 424 |
| 7 | ALEXANDRE LAZZARINI (02) | 120 | 63 | 183 | 128 | 42 | 170 | 1.090 | 514 | 1.604 | 1.028 | 433 | 1.461 | 2 | 3 | 27 | 107 | 116 | 51 | 7 | 360 |
| 8 | MAURICIO PESSOA (79) | 121 | 62 | 183 | 171 | 91 | 262 | 1.117 | 470 | 1.587 | 1.038 | 447 | 1.485 | 2 | 4 | 14 | 70 | 22 | 22 | 1 | 210 |
| 9 | AZUMA NISHI (71) | 108 | 43 | 151 | 328 | 37 | 365 | 1.317 | 475 | 1.792 | 1.211 | 409 | 1.620 | 1 | 6 | 27 | 94 | 76 | 10 | 9 | 518 |
| 10 | FORTES BARBOSA (76) | 117 | 49 | 166 | 127 | 55 | 182 | 1.030 | 447 | 1.477 | 995 | 437 | 1.432 | 4 | 17 | 10 | 87 | 38 | 11 | 1 | 182 |
| JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 11 | JOÃO BATISTA DE MELLO PAULA LIMA (20) | 124 | 108 | 232 | 203 | 106 | 309 | 1.094 | 733 | 1.827 | 1.522 | 680 | 2.202 | 1 | 3 | 17 | 70 | 51 | 62 | 7 | 212 |



| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------------------|--------------|------------|--------------|--------------|------------|--------------|---------------|--------------|---------------|---------------|--------------|---------------|-----------|-----------|------------|------------|------------|------------|-----------|--------------|
| 12 | JORGE TOSTA * (43) | 61 | 30 | 91 | 98 | 50 | 148 | 447 | 389 | 836 | 796 | 388 | 1.184 | 1 | 1 | 14 | 39 | 66 | 12 | 0 | 117 |
| EX-INTEGRANTES | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 13 | FÁBIO TABOSA * (87) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| 14 | RAMON MATEO JÚNIOR * (80) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 15 | CARLOS DIAS MOTTA * (32) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 16 | GILSON MIRANDA * (82) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 17 | JANE FRANCO MARTINS * (18) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 4 | 4 | 7 | 11 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| TOTAL SUBSEÇÃO DIR. PRIVADO 1 - CÂM. RES. DIR. EMPRESARIAL | | 1.370 | 652 | 2.022 | 1.808 | 734 | 2.542 | 11.448 | 5.321 | 16.769 | 11.185 | 4.820 | 16.005 | 24 | 83 | 270 | 943 | 540 | 258 | 32 | 4.109 |

OBSERVAÇÕES:

* Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

02 - Férias de 08 a 19/01/24.

05 - Férias de 08/01 a 02/02/24. Licença-prêmio de 08 a 19/04/24. Férias de 01 a 12/07/24. Licença compensatória de 05 a 09/08/24. Eleito pelo Colendo Órgão Especial em 07/08/24, para integrar a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, em decorrência da aposentadoria do Des. Cesar Ciampolini Neto (cf. publicado no DJE de 08/08/24). Compensações de 18 a 20/09/24.

18 - Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 9ª Câmara de Direito Privado. Licença-saúde de 10 a 26/01/24. Férias de 31/01 a 09/02/24. Licença-saúde de 10/07 a 08/08/24. Férias de 14 a 23/10/24. Ausência médica em 29/10/24. Licença-saúde de 30/10 a 03/11/24.

20 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial. Designado para integrar a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, assumindo eventuais prevenções e urgências do Des. José Benedito Franco de Godói, a partir de 08/01/24, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Des. Cesar Ciampolini Neto na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, de 07 a 23/02/24, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 28/02/24, cessou a designação para responder pelas prevenções e urgências do Des. José Benedito Franco de Godói (aposentado), na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Benedito Franco de Godói (aposentado), na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial a partir de 28/02/24, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 04/04/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Benedito Franco de Godói (aposentado), na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Cesar Ciampolini Neto, na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 24/05 a 15/07/24, sem prejuízo das designações anteriores. Férias de 22/07 a 09/08/24. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Cesar Ciampolini Neto (aposentado), na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial a partir de 16/07/24, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 12/08/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Cesar Ciampolini Neto (aposentado), na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial.

27 - Licença-saúde de 18 a 24/01/24. Compensações de 25 a 26/07/24. Férias de 29/07 a 10/08/24.

29 - Compensações de 11 a 17/01/24. Compensações de 01 a 05/04/24.

32 - A partir de 02/02/18, cessou sua designação para integrar a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial.

37 - Compensações de 15 a 16/02/24. Permutou da 6ª Câmara de Direito Privado para a 37ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 06/03/24, e publicado no DJE de 07/03/24). Compensações de 11 a 14/03/24. Compensação em 03/05/24. Compensação em 13/06/24. Férias de 02 a 11/09/24. Compensações de 12 a 17/09/24.

38 - Designado para presidir a Turma II do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau a partir de 01/07/24, sem prejuízo da atuação na cadeira de origem na respectiva Câmara. Permutou da 4ª Câmara de Direito Privado para a 27ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 03/07/24 e publicado no DJE de 04/07/24).

43 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial. Compensações de 01 a 02/02/24. Designado para auxiliar a 23ª Câmara de Direito Privado a partir de 21/02/24, sem prejuízo dos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe foram distribuídos na 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial até 20/02/24, cessando a designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Dr. Virgílio de Oliveira Junior (aposentado), na 23ª Câmara de Direito Privado a partir de 21/02/24, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 11/04/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Virgílio de Oliveira Júnior (aposentado), na 23ª Câmara de Direito Privado. Férias de 08 a 27/05/24. Designado para responder pelas urgências do Des. Rui Cascaldi, na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 14 a 23/06/24, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 22/07 a 23/09/24, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Dr. João Batista de Mello Paula Lima, na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 22/07 a 09/08/24, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 27/09 a 31/10/24, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior.

60 - Eleito pelo Colendo Órgão Especial em 03/04/24, para integrar a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, em decorrência da aposentadoria do Des. José Benedito Franco de Godói (cf. publicado no DJE de 04/04/24). Licença-saúde de 14 a 23/06/24. Licença compensatória de 05 a 09/08/24.

71 - Férias de 25/06 a 11/07/24.

76 - Férias de 10 a 26/07/24.

79 - Compensações de 29 a 31/07/24.

80 - Desligou-se da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial a partir de 17/08/15.



82 - Desligou-se da 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial em 30/01/20.

87 - Em 21/06/17, o Colendo Órgão Especial deferiu o seu desligamento da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial (cf. publicado no DJE de 22/06/17).

**DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2024
JANEIRO A OUTUBRO
(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 2**

| MÉDIA DA SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 2 | | |
|--|------------|---------------------------|
| MÉDIA DO MÊS | | MÉDIA - JANEIRO A OUTUBRO |
| VOTOS | ACERVO (A) | VOTOS |
| 319 | 476 | 3.129 |

| MAGISTRADOS | OUTUBRO | | | | | | JANEIRO A OUTUBRO | | | | | | ACERVO EM 31/10/2024 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E VISTA) | | | | | | | | | |
|------------------------|---|--|-------|--|-------------------|-------|--|--|-------|-------------------------------------|-------------------|-------|--|--------------------------------|-----------|----------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|--|-----------|-------|
| | PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR | | | VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR | | | PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR | | | VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR | | | SOBRESTA- DOS / SUSPENSOS | | | NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS | | | | | | |
| | RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS | RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS | TOTAL | RECURSOS E ORIGINÁRIOS | RECURSOS INTERNOS | TOTAL | RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS | RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS | TOTAL | RECURSOS E ORIGINÁRIOS | RECURSOS INTERNOS | TOTAL | SOBRESTADOS POUPANÇA | SOBRESTADOS OUTRAS MATÉRIAS | SUSPENSOS | PGJ (para parecer) | CARTÓRIO | JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO | À MESA / EM PAUTA | AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO | CONCLUSOS | |
| DESEMBARGADORES | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | ADEMIR BENEDITO * (71) | 58 | 13 | 71 | 56 | 9 | 65 | 1.221 | 218 | 1.439 | 1.039 | 210 | 1.249 | 7 | 62 | 0 | 2 | 64 | 10 | 11 | 0 | 120 |
| 2 | CAMPOS MELLO * (58) | 105 | 23 | 128 | 115 | 27 | 142 | 1.221 | 261 | 1.482 | 1.142 | 255 | 1.397 | 18 | 47 | 0 | 1 | 44 | 5 | 0 | 0 | 19 |
| 3 | MATHEUS FONTES * (98) | 140 | 19 | 159 | 105 | 24 | 129 | 1.174 | 235 | 1.409 | 1.054 | 250 | 1.304 | 21 | 53 | 0 | 2 | 38 | 40 | 5 | 0 | 71 |
| 4 | ÁLVARO TORRES JÚNIOR (02) | 272 | 18 | 290 | 342 | 112 | 454 | 2.513 | 396 | 2.909 | 2.606 | 422 | 3.028 | 534 | 189 | 0 | 1 | 89 | 8 | 19 | 1 | 389 |
| 5 | LUIS CARLOS DE BARROS (63) | 346 | 10 | 356 | 249 | 41 | 290 | 2.852 | 348 | 3.200 | 2.420 | 423 | 2.843 | 452 | 154 | 0 | 2 | 95 | 24 | 28 | 0 | 436 |
| 6 | JOSÉ MARCOS MARRONE (53) | 398 | 41 | 439 | 214 | 27 | 241 | 2.878 | 319 | 3.197 | 2.094 | 238 | 2.332 | 694 | 199 | 0 | 2 | 49 | 10 | 13 | 0 | 1.043 |
| 7 | COUTINHO DE ARRUDA (08) | 310 | 64 | 374 | 253 | 47 | 300 | 2.946 | 442 | 3.388 | 2.242 | 511 | 2.753 | 690 | 231 | 0 | 0 | 122 | 24 | 9 | 0 | 1.256 |
| 8 | JOÃO CAMILLO DE ALMEIDA PRADO COSTA (62) | 396 | 84 | 480 | 316 | 68 | 384 | 3.148 | 664 | 3.812 | 2.957 | 683 | 3.640 | 519 | 128 | 0 | 3 | 101 | 115 | 7 | 0 | 126 |
| 9 | THIAGO DE SIQUEIRA | 398 | 53 | 451 | 294 | 44 | 338 | 3.308 | 514 | 3.822 | 2.804 | 467 | 3.271 | 572 | 170 | 10 | 1 | 119 | 93 | 18 | 0 | 243 |
| 10 | LIGIA ARAÚJO BISOGLI (38) | 413 | 69 | 482 | 361 | 75 | 436 | 3.025 | 533 | 3.558 | 2.724 | 546 | 3.270 | 240 | 166 | 0 | 7 | 51 | 59 | 4 | 0 | 158 |
| 11 | WALTER FONSECA (40) | 292 | 76 | 368 | 308 | 57 | 365 | 3.073 | 567 | 3.640 | 2.847 | 528 | 3.375 | 638 | 380 | 0 | 0 | 147 | 11 | 29 | 0 | 917 |
| 12 | ANA DE LOURDES (32) | 291 | 30 | 321 | 222 | 36 | 258 | 3.128 | 432 | 3.560 | 2.313 | 401 | 2.714 | 37 | 267 | 1 | 1 | 112 | 121 | 22 | 0 | 531 |
| 13 | ROBERTO MAC CRACKEN (88) | 395 | 58 | 453 | 370 | 70 | 440 | 3.291 | 588 | 3.879 | 2.843 | 570 | 3.413 | 13 | 222 | 0 | 8 | 106 | 103 | 16 | 0 | 23 |
| 14 | SALLES VIEIRA (28) | 396 | 47 | 443 | 306 | 64 | 370 | 2.957 | 523 | 3.480 | 2.536 | 506 | 3.042 | 382 | 225 | 0 | 1 | 88 | 43 | 25 | 0 | 469 |
| 15 | HERALDO DE OLIVEIRA ** (14) | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 81 | 81 | 280 | 142 | 422 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| 16 | SÉRGIO GOMES | 397 | 69 | 466 | 329 | 68 | 397 | 3.341 | 514 | 3.855 | 2.655 | 484 | 3.139 | 0 | 143 | 3 | 1 | 162 | 79 | 3 | 0 | 151 |
| 17 | SIMÕES DE VERGUEIRO (37) | 396 | 44 | 440 | 273 | 63 | 336 | 2.549 | 591 | 3.140 | 2.972 | 712 | 3.684 | 489 | 186 | 4 | 0 | 199 | 10 | 9 | 0 | 410 |
| 18 | REBELLO PINHO (67) | 324 | 14 | 338 | 235 | 41 | 276 | 2.777 | 448 | 3.225 | 2.222 | 438 | 2.660 | 277 | 237 | 0 | 2 | 108 | 38 | 11 | 0 | 569 |



| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|-----|----|-----|-----|----|-----|-------|-----|-------|-------|-----|-------|-----|-----|---|---|-----|-----|----|---|-------|
| 19 | NEWTON NEVES *** (101) | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 60 | 0 | 0 | 146 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 20 | JACOB VALENTE (52) | 395 | 26 | 421 | 261 | 31 | 292 | 3.006 | 460 | 3.466 | 2.468 | 449 | 2.917 | 617 | 159 | 1 | 1 | 76 | 33 | 2 | 0 | 557 |
| 21 | SPENCER ALMEIDA FERREIRA | 410 | 82 | 492 | 349 | 60 | 409 | 3.420 | 726 | 4.146 | 3.284 | 747 | 4.031 | 37 | 199 | 0 | 2 | 108 | 5 | 13 | 0 | 245 |
| 22 | TASSO DUARTE DE MELO (69) | 395 | 37 | 432 | 218 | 20 | 238 | 2.132 | 332 | 2.464 | 1.462 | 282 | 1.744 | 495 | 79 | 5 | 2 | 157 | 131 | 9 | 0 | 363 |
| 23 | SOUZA LOPES (29) | 102 | 36 | 138 | 165 | 55 | 220 | 2.521 | 443 | 2.964 | 2.255 | 456 | 2.711 | 62 | 75 | 1 | 0 | 66 | 38 | 9 | 0 | 338 |
| 24 | PAULO ALCIDES (23) | 230 | 27 | 257 | 140 | 30 | 170 | 1.952 | 449 | 2.401 | 1.796 | 447 | 2.243 | 29 | 65 | 0 | 1 | 50 | 94 | 14 | 0 | 121 |
| 25 | VICENTINI BARROSO (30) | 397 | 61 | 458 | 251 | 48 | 299 | 2.436 | 450 | 2.886 | 2.194 | 438 | 2.632 | 15 | 176 | 0 | 1 | 134 | 134 | 18 | 1 | 240 |
| 26 | SANDRA GALHARDO ESTEVES | 414 | 57 | 471 | 310 | 44 | 354 | 3.341 | 608 | 3.949 | 2.838 | 566 | 3.404 | 552 | 160 | 2 | 3 | 86 | 58 | 7 | 1 | 249 |
| 27 | PLINIO NOVAES DE ANDRADE JÚNIOR (25) | 393 | 44 | 437 | 283 | 15 | 298 | 2.705 | 339 | 3.044 | 2.471 | 241 | 2.712 | 340 | 215 | 1 | 0 | 126 | 3 | 9 | 0 | 1.514 |
| 28 | FERNANDO SASTRE REDONDO (50) | 396 | 40 | 436 | 306 | 41 | 347 | 3.092 | 571 | 3.663 | 2.624 | 556 | 3.180 | 30 | 191 | 2 | 7 | 175 | 63 | 25 | 0 | 229 |
| 29 | FLÁVIO SILVA | 261 | 57 | 318 | 213 | 17 | 230 | 2.123 | 410 | 2.533 | 1.879 | 395 | 2.274 | 22 | 545 | 2 | 2 | 24 | 0 | 13 | 0 | 228 |
| 30 | FRANCISCO GIAQUINTO (12) | 404 | 48 | 452 | 290 | 9 | 299 | 3.131 | 448 | 3.579 | 2.802 | 351 | 3.153 | 36 | 156 | 3 | 5 | 93 | 202 | 41 | 0 | 396 |
| 31 | IRINEU FAVA (15) | 235 | 66 | 301 | 329 | 78 | 407 | 2.986 | 585 | 3.571 | 2.547 | 554 | 3.101 | 23 | 158 | 0 | 2 | 131 | 78 | 13 | 1 | 357 |
| 32 | MIGUEL PETRONI NETO (82) | 298 | 44 | 342 | 227 | 63 | 290 | 2.903 | 615 | 3.518 | 2.330 | 730 | 3.060 | 274 | 272 | 1 | 1 | 153 | 98 | 9 | 0 | 484 |
| 33 | RICARDO PESSOA DE MELLO BELLI (68) | 340 | 35 | 375 | 233 | 52 | 285 | 2.956 | 397 | 3.353 | 2.349 | 423 | 2.772 | 82 | 182 | 0 | 3 | 62 | 158 | 9 | 0 | 584 |
| 34 | AFONSO BRAZ | 404 | 74 | 478 | 354 | 70 | 424 | 3.351 | 561 | 3.912 | 3.012 | 543 | 3.555 | 19 | 147 | 0 | 5 | 180 | 106 | 4 | 0 | 19 |
| 35 | RENATO RANGEL DESINANO * (56) | 126 | 30 | 156 | 127 | 41 | 168 | 1.559 | 504 | 2.063 | 1.846 | 508 | 2.354 | 304 | 206 | 3 | 1 | 52 | 8 | 19 | 0 | 67 |
| 36 | ISRAEL GÓES DOS ANJOS (95) | 273 | 41 | 314 | 206 | 78 | 284 | 3.114 | 569 | 3.683 | 2.838 | 631 | 3.469 | 649 | 199 | 5 | 2 | 108 | 88 | 9 | 0 | 297 |
| 37 | PEDRO KODAMA (102) | 143 | 51 | 194 | 102 | 5 | 107 | 3.066 | 579 | 3.645 | 2.576 | 522 | 3.098 | 63 | 104 | 1 | 0 | 78 | 17 | 3 | 0 | 360 |
| 38 | CARLOS ABRÃO | 398 | 58 | 456 | 279 | 48 | 327 | 3.289 | 564 | 3.853 | 2.645 | 556 | 3.201 | 0 | 228 | 0 | 2 | 95 | 40 | 27 | 0 | 229 |
| 39 | CASTRO FIGLIOLIA (05) | 400 | 53 | 453 | 212 | 96 | 308 | 3.295 | 584 | 3.879 | 2.723 | 634 | 3.357 | 51 | 206 | 5 | 2 | 103 | 150 | 7 | 1 | 593 |
| 40 | HENRIQUE RODRIGUERO CLAVISIO (100) | 256 | 47 | 303 | 153 | 37 | 190 | 2.129 | 362 | 2.491 | 1.666 | 349 | 2.015 | 650 | 129 | 0 | 2 | 62 | 66 | 21 | 0 | 110 |
| 41 | ANA CATARINA STRAUCH (49) | 406 | 64 | 470 | 332 | 55 | 387 | 2.788 | 454 | 3.242 | 2.504 | 474 | 2.978 | 85 | 123 | 0 | 1 | 155 | 20 | 26 | 0 | 224 |
| 42 | ACHILE ALESINA (48) | 402 | 92 | 494 | 439 | 96 | 535 | 3.206 | 685 | 3.891 | 3.001 | 689 | 3.690 | 356 | 135 | 0 | 3 | 60 | 48 | 4 | 0 | 24 |
| 43 | CLAUDIA GRIECO TABOSA PESSOA (07) | 136 | 47 | 183 | 203 | 61 | 264 | 2.553 | 574 | 3.127 | 2.454 | 533 | 2.987 | 15 | 190 | 1 | 2 | 95 | 11 | 36 | 0 | 75 |
| 44 | HELIO FARIA (70) | 354 | 37 | 391 | 149 | 46 | 195 | 2.662 | 494 | 3.156 | 2.648 | 582 | 3.230 | 395 | 150 | 0 | 2 | 84 | 79 | 18 | 1 | 168 |
| 45 | NELSON JORGE JÚNIOR | 394 | 38 | 432 | 259 | 72 | 331 | 3.288 | 459 | 3.747 | 2.724 | 439 | 3.163 | 14 | 258 | 2 | 3 | 161 | 94 | 17 | 0 | 846 |
| 46 | JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA MELATTO PEIXOTO (86) | 398 | 73 | 471 | 394 | 69 | 463 | 2.960 | 585 | 3.545 | 2.878 | 560 | 3.438 | 4 | 178 | 1 | 0 | 58 | 52 | 6 | 0 | 146 |
| 47 | MENDES PEREIRA (22) | 363 | 47 | 410 | 250 | 38 | 288 | 2.952 | 486 | 3.438 | 2.410 | 508 | 2.918 | 7 | 178 | 0 | 1 | 120 | 84 | 8 | 0 | 645 |
| 48 | REINALDO CINTRA *** (103) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 49 | ROBERTO MAIA (27) | 306 | 27 | 333 | 292 | 61 | 353 | 2.488 | 395 | 2.883 | 2.192 | 436 | 2.628 | 695 | 123 | 0 | 2 | 74 | 11 | 8 | 0 | 186 |
| 50 | JONIZE SACCHI DE OLIVEIRA (74) | 365 | 56 | 421 | 286 | 35 | 321 | 3.013 | 495 | 3.508 | 2.680 | 429 | 3.109 | 392 | 206 | 0 | 1 | 144 | 16 | 14 | 1 | 360 |
| 51 | ELÓI ESTEVÃO TROY (99) | 212 | 57 | 269 | 327 | 32 | 359 | 3.143 | 439 | 3.582 | 2.797 | 429 | 3.226 | 103 | 164 | 8 | 1 | 91 | 218 | 36 | 1 | 445 |
| 52 | DÉCIO RODRIGUES (10) | 257 | 47 | 304 | 291 | 49 | 340 | 3.128 | 671 | 3.799 | 2.727 | 659 | 3.386 | 12 | 207 | 1 | 2 | 180 | 47 | 42 | 0 | 2 |
| 53 | FÁBIO PODESTÁ (73) | 400 | 34 | 434 | 311 | 37 | 348 | 3.192 | 561 | 3.753 | 3.021 | 628 | 3.649 | 144 | 255 | 5 | 1 | 108 | 28 | 22 | 0 | 214 |



| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|-----|-----|-------|-----|-----|-------|-------|-------|--------|-------|-------|--------|-------|-------|----|---|-----|-----|----|---|-------|
| 54 | LUIS FERNANDO CAMARGO DE BARROS VIDAL (19) | 392 | 61 | 453 | 267 | 55 | 322 | 2.981 | 563 | 3.544 | 2.555 | 563 | 3.118 | 521 | 153 | 0 | 2 | 93 | 27 | 22 | 0 | 235 |
| 55 | PENNA MACHADO | 395 | 69 | 464 | 315 | 65 | 380 | 3.280 | 603 | 3.883 | 2.907 | 595 | 3.502 | 17 | 146 | 2 | 2 | 155 | 33 | 22 | 0 | 115 |
| 56 | NUNCIO THEOPHILO NETO (66) | 871 | 38 | 909 | 83 | 26 | 109 | 4.406 | 251 | 4.657 | 713 | 140 | 853 | 802 | 201 | 0 | 5 | 244 | 1 | 0 | 0 | 3.174 |
| 57 | CÉSAR ZALAF (80) | 367 | 50 | 417 | 301 | 36 | 337 | 3.096 | 504 | 3.600 | 2.743 | 500 | 3.243 | 632 | 164 | 1 | 1 | 125 | 15 | 26 | 0 | 310 |
| 58 | HÉLIO NOGUEIRA (34) | 389 | 52 | 441 | 274 | 49 | 323 | 2.984 | 583 | 3.567 | 2.682 | 532 | 3.214 | 337 | 185 | 1 | 1 | 150 | 49 | 3 | 1 | 86 |
| 59 | ERNANI FILHO (85) | 397 | 98 | 495 | 310 | 137 | 447 | 2.948 | 711 | 3.659 | 3.202 | 776 | 3.978 | 519 | 246 | 0 | 2 | 184 | 111 | 16 | 0 | 371 |
| 60 | LAVÍNIO DONIZETTI PASCHOALÃO | 403 | 69 | 472 | 322 | 58 | 380 | 3.292 | 532 | 3.824 | 3.025 | 527 | 3.552 | 29 | 150 | 0 | 3 | 140 | 3 | 14 | 0 | 197 |
| 61 | LUÍS H. B. FRANZÉ (96) | 394 | 46 | 440 | 325 | 37 | 362 | 3.039 | 666 | 3.705 | 2.991 | 784 | 3.775 | 1.066 | 212 | 2 | 0 | 49 | 135 | 9 | 0 | 131 |
| 62 | AFONSO CELSO DA SILVA (93) | 300 | 40 | 340 | 180 | 24 | 204 | 3.113 | 546 | 3.659 | 2.677 | 518 | 3.195 | 186 | 164 | 0 | 2 | 88 | 59 | 9 | 0 | 403 |
| 63 | PEDRO PAULO MAILLET PREUSS (24) | 395 | 76 | 471 | 321 | 49 | 370 | 3.022 | 729 | 3.751 | 2.560 | 573 | 3.133 | 310 | 232 | 0 | 1 | 208 | 21 | 11 | 0 | 309 |
| 64 | MARCO FÁBIO MORSELLO (21) | 383 | 62 | 445 | 282 | 48 | 330 | 2.795 | 717 | 3.512 | 2.944 | 716 | 3.660 | 644 | 252 | 2 | 0 | 129 | 42 | 2 | 0 | 166 |
| 65 | RODOLFO PELLIZARI *** (91) | 397 | 63 | 460 | 268 | 35 | 303 | 899 | 126 | 1.025 | 606 | 76 | 682 | 291 | 95 | 3 | 2 | 115 | 110 | 12 | 0 | 376 |
| 66 | EDUARDO VELHO **** | 971 | 443 | 1.414 | 925 | 335 | 1.260 | 9.416 | 3.834 | 13.250 | 9.462 | 2.678 | 12.140 | 519 | 1.579 | 11 | 5 | 519 | 203 | 0 | 0 | 3.824 |
| 67 | NAZIR DAVID MILANO FILHO *** (77) | 383 | 74 | 457 | 302 | 67 | 369 | 1.613 | 236 | 1.849 | 1.045 | 191 | 1.236 | 378 | 48 | 1 | 0 | 124 | 8 | 14 | 1 | 348 |
| 68 | SIMÕES DE ALMEIDA *** (47) | 54 | 7 | 61 | 139 | 28 | 167 | 2.514 | 477 | 2.991 | 2.504 | 466 | 2.970 | 17 | 148 | 1 | 3 | 154 | 157 | 60 | 0 | 761 |
| 69 | JAIRO BRAZIL *** (35) | 398 | 53 | 451 | 426 | 58 | 484 | 3.177 | 520 | 3.697 | 3.091 | 613 | 3.704 | 233 | 351 | 0 | 3 | 143 | 9 | 14 | 0 | 129 |
| 70 | MARCO PELEGRINI *** (81) | 393 | 40 | 433 | 124 | 54 | 178 | 1.542 | 227 | 1.769 | 713 | 234 | 947 | 645 | 100 | 1 | 0 | 127 | 157 | 4 | 0 | 175 |
| 71 | RÉGIS BONVICINO *** (45) | 395 | 48 | 443 | 320 | 52 | 372 | 2.896 | 539 | 3.435 | 2.798 | 527 | 3.325 | 246 | 53 | 2 | 1 | 84 | 52 | 11 | 0 | 337 |
| 72 | SILVANA MALANDRINO MOLLO *** (13) | 230 | 64 | 294 | 270 | 63 | 333 | 1.041 | 165 | 1.206 | 797 | 150 | 947 | 17 | 107 | 0 | 2 | 66 | 0 | 5 | 0 | 189 |
| 73 | CRISTINA DI GIAIMO CABOCLO *** (84) | 288 | 12 | 300 | 130 | 4 | 134 | 955 | 33 | 988 | 198 | 9 | 207 | 4 | 37 | 0 | 1 | 108 | 0 | 1 | 0 | 604 |
| 74 | TAVARES DE ALMEIDA *** (33) | 401 | 72 | 473 | 388 | 73 | 461 | 3.153 | 732 | 3.885 | 3.050 | 626 | 3.676 | 629 | 177 | 0 | 6 | 122 | 52 | 0 | 1 | 27 |
| 75 | JOSÉ MARCELO TOSSI SILVA *** (89) | 233 | 17 | 250 | 103 | 16 | 119 | 651 | 27 | 678 | 180 | 64 | 244 | 571 | 244 | 1 | 0 | 110 | 15 | 10 | 0 | 715 |
| 76 | MARIA SALETE CORRÊA DIAS *** (39) | 285 | 41 | 326 | 135 | 24 | 159 | 2.841 | 307 | 3.148 | 1.529 | 245 | 1.774 | 762 | 282 | 0 | 2 | 165 | 88 | 2 | 0 | 141 |
| JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 77 | DANIELA IDA MENEGATTI MILANO (09) | 372 | 42 | 414 | 248 | 52 | 300 | 3.044 | 575 | 3.619 | 2.628 | 559 | 3.187 | 4 | 165 | 0 | 5 | 134 | 137 | 12 | 0 | 198 |
| 78 | ALEXANDRE DAVID MALFATTI (01) | 394 | 52 | 446 | 394 | 56 | 450 | 3.231 | 623 | 3.854 | 3.232 | 613 | 3.845 | 2 | 59 | 0 | 2 | 30 | 97 | 1 | 0 | 27 |
| 79 | ANNA PAULA DIAS DA COSTA (03) | 399 | 45 | 444 | 334 | 40 | 374 | 3.257 | 518 | 3.775 | 2.831 | 549 | 3.380 | 0 | 9 | 1 | 2 | 59 | 3 | 0 | 0 | 76 |
| 80 | JORGE TOSTA *** (36) | 23 | 23 | 46 | 101 | 19 | 120 | 2.051 | 193 | 2.244 | 1.039 | 211 | 1.250 | 0 | 24 | 0 | 0 | 26 | 27 | 0 | 0 | 403 |
| 81 | EMILIO MIGLIANO NETO (11) | 396 | 53 | 449 | 285 | 22 | 307 | 3.221 | 414 | 3.635 | 2.035 | 365 | 2.400 | 18 | 158 | 1 | 4 | 83 | 65 | 6 | 0 | 1.300 |
| 82 | JOSÉ WILSON GONÇALVES (18) | 394 | 58 | 452 | 390 | 50 | 440 | 3.196 | 469 | 3.665 | 2.674 | 458 | 3.132 | 16 | 204 | 0 | 3 | 79 | 25 | 0 | 0 | 725 |
| 83 | JULIO CESAR SILVA DE MENDONÇA FRANCO (43) | 394 | 45 | 439 | 366 | 43 | 409 | 3.315 | 501 | 3.816 | 2.925 | 491 | 3.416 | 0 | 159 | 0 | 5 | 130 | 67 | 10 | 0 | 135 |



| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|---------------|--------------|---------------|---------------|--------------|---------------|----------------|---------------|----------------|----------------|---------------|----------------|---------------|---------------|------------|------------|---------------|--------------|--------------|-----------|---------------|
| 84 | MÁRCIO TEIXEIRA LARANJO (20) | 247 | 52 | 299 | 304 | 60 | 364 | 3.062 | 713 | 3.775 | 2.953 | 593 | 3.546 | 13 | 173 | 1 | 1 | 114 | 95 | 10 | 0 | 210 |
| 85 | MARCELO IELO AMARO (44) | 75 | 51 | 126 | 199 | 59 | 258 | 2.692 | 494 | 3.186 | 2.720 | 506 | 3.226 | 656 | 270 | 2 | 1 | 72 | 128 | 14 | 0 | 660 |
| 86 | CLAUDIA CARNEIRO CALBUCCI RENAUX (42) | 406 | 99 | 505 | 419 | 76 | 495 | 3.353 | 647 | 4.000 | 3.422 | 577 | 3.999 | 10 | 262 | 0 | 0 | 42 | 67 | 26 | 0 | 276 |
| 87 | SIDNEY DA SILVA BRAGA (46) | 68 | 17 | 85 | 250 | 39 | 289 | 1.124 | 343 | 1.467 | 2.415 | 306 | 2.721 | 0 | 9 | 0 | 1 | 74 | 48 | 41 | 0 | 105 |
| 88 | LIDIA REGINA RODRIGUES MONTEIRO CABRINI *** (78) | 391 | 27 | 418 | 289 | 55 | 344 | 1.074 | 271 | 1.345 | 875 | 328 | 1.203 | 15 | 112 | 1 | 8 | 134 | 34 | 6 | 0 | 702 |
| 89 | CELSO ALVES DE REZENDE *** (79) | 53 | 43 | 96 | 138 | 35 | 173 | 232 | 149 | 381 | 578 | 130 | 708 | 623 | 221 | 4 | 3 | 122 | 29 | 14 | 2 | 496 |
| 90 | CARLOS ORTIZ GOMES *** (94) | 337 | 28 | 365 | 144 | 12 | 156 | 603 | 28 | 631 | 185 | 13 | 198 | 0 | 221 | 6 | 2 | 144 | 52 | 0 | 0 | 318 |
| MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES E INTEGRANTES DE CÂMARAS RESERVADAS DE DIREITO EMPRESARIAL | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 91 | XAVIER DE AQUINO *** (75) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 17 | 8 | 25 | 19 | 8 | 27 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 92 | GRAVA BRAZIL *** (55) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 93 | RICARDO NEGRÃO *** (26) | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 1 | 2 | 0 | 2 | 40 | 59 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| 94 | ALBERTO GOSSON *** (31) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 719 | 299 | 1.018 | 886 | 301 | 1.187 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| 95 | JOÃO PAZINE NETO *** | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 96 | JOÃO BATISTA VILHENA *** | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 97 | MARCOS GOZZO *** | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 98 | RAMON MATEO JÚNIOR *** (90) | 0 | 3 | 3 | 5 | 33 | 38 | 2.379 | 474 | 2.853 | 2.007 | 484 | 2.491 | 0 | 58 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 1 |
| 99 | HELOISA MIMESSI *** | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 0 | 5 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 100 | FRANCISCO SHINTATE *** (51) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 680 | 57 | 737 | 347 | 53 | 400 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 101 | EURÍPEDES FAIM *** (60) | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 2 | 732 | 103 | 835 | 341 | 90 | 431 | 0 | 117 | 0 | 0 | 1 | 3 | 0 | 0 | 3 |
| 102 | FÁTIMA GOMES *** (61) | 0 | 1 | 1 | 1 | 6 | 7 | 611 | 108 | 719 | 376 | 104 | 480 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 103 | TANIA AHUALLI *** (76) | 67 | 59 | 126 | 296 | 40 | 336 | 1.556 | 199 | 1.755 | 1.189 | 157 | 1.346 | 11 | 47 | 3 | 0 | 41 | 7 | 4 | 3 | 26 |
| 104 | MARCOS ZILLI *** (97) | 344 | 3 | 347 | 102 | 1 | 103 | 378 | 9 | 387 | 102 | 1 | 103 | 512 | 88 | 0 | 2 | 71 | 37 | 0 | 0 | 263 |
| 105 | BENEDITO ANTONIO OKUNO *** | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 106 | ADEMIR MODESTO DE SOUZA *** | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 107 | VALENTINO APARECIDO DE ANDRADE *** (72) | 0 | 4 | 4 | 0 | 10 | 10 | 156 | 153 | 309 | 504 | 145 | 649 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 2 | 0 | 8 |
| TOTAL SUBSEÇÃO DIR. PRIVADO 2 | | 29.465 | 4.665 | 34.130 | 23.666 | 4.565 | 28.231 | 245.620 | 45.507 | 291.127 | 213.649 | 43.680 | 257.329 | 23.451 | 16.883 | 115 | 180 | 10.051 | 5.340 | 1.161 | 16 | 36.906 |

OBSERVAÇÕES:

* Integrante do Órgão Especial

** Presidente de Seção

*** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

**** Magistrado excluído do cômputo das médias nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 12ª, 17ª e 20ª Câmaras de Direito Privado. Designado para integrar a 37ª Câmara de Direito Privado, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. José Tarciso Beraldo (aposentado), a partir de 08/01/24, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. A partir de 01/02/24, cessou no período a designação para integrar e assumir o acervo e eventuais prevenções do Des. José Tarciso Beraldo (aposentado), na 37ª Câmara de Direito Privado. Compensações de 16 a 22/02/24. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Danilo Panizza Filho, na 12ª Câmara de Direito Privado a partir de 07/03/24, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar a 20ª Câmara de Direito Privado de 01 a 30/04/24, respondendo pelas urgências do Des. Luiz Correia Lima, sem distribuições de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito



Privado em 10/04/24, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 08/05/24, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 09/05/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Danilo Panizza Filho, na 12ª Câmara de Direito Privado. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 05/06/24, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Roberto Maia Filho, na 20ª Câmara de Direito Privado de 10 a 30/07/24, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 03/07/24, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 31/07/24, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 21/08/24, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Ernani Desco Filho, na 18ª Câmara de Direito Privado de 28/08 a 17/09/24, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 29/08/24, cessou a designação para responder pelas prevenções ao órgão julgador, na 20ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelas urgências do Des. Hélio Marques de Faria, na 18ª Câmara de Direito Privado de 05 a 27/09/24, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Des. Israel Góes dos Anjos, na 18ª Câmara de Direito Privado de 23/09 a 08/10/24, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 25/09/24, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 02/10/24, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Teodozio de Souza Lopes, na 17ª Câmara de Direito Privado de 04 a 29/10/24, sem prejuízo da designação anterior.

02 - Convocado para o Órgão Especial em janeiro. Licença-saúde de 16 a 22/03/24. Convocado para o Órgão Especial em maio. Férias de 10/07 a 08/08/24. Convocado para o Órgão Especial em julho. Convocado para o Órgão Especial em outubro.

03 - Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 38ª Câmara de Direito Privado. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Dr. Guilherme Ferreira da Cruz, na 28ª Câmara de Direito Privado de 29/01 a 02/02/24, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelas urgências do Des. Fernando Luiz Sastre Redondo, na 38ª Câmara de Direito Privado de 04 a 13/03/24, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Dr. Guilherme Ferreira da Cruz, na 28ª Câmara de Direito Privado de 25 a 27/03/24, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 27 a 29/05/24. Designada para auxiliar a 38ª Câmara de Direito Privado a partir de 04/07/24, cessando a designação anterior. Designada para responder pelas urgências da Desª. Silvana Malandrino Mollo, na 38ª Câmara de Direito Privado de 04 a 19/07/24, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Dr. Guilherme Ferreira da Cruz, na 28ª Câmara de Direito Privado de 22 a 26/07/24, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências da Desª. Ana Catarina Strauch, na 37ª Câmara de Direito Privado de 19/08 a 04/09/24, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências da Drª. Maria Salete Corrêa Dias, na 37ª Câmara de Direito Privado de 05 a 10/09/24, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências da Drª. Maria Salete Corrêa Dias, na 37ª Câmara de Direito Privado de 11 a 13/09/24, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Afonso Celso da Silva, na 37ª Câmara de Direito Privado de 23/09 a 04/10/24, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Pedro Yukio Kodama, na 37ª Câmara de Direito Privado de 09/10 a 01/11/24, sem prejuízo da designação anterior.

05 - Licença-saúde de 18 a 19/12/23 (cf. publicado no DJE de 01/02/24).

07 - Compensações de 29/01 a 01/02/24. Compensações de 01 a 30/07/24. Indicada pelo Colendo Órgão Especial em 24/07/24, para compor a Comissão do 191º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Privado, nos termos da Resolução nº 567/12 (cf. publicado no DJE de 25/07/24).

08 - Férias de 08 a 19/01/24. Férias de 10 a 26/07/24. Licença compensatória de 09 a 15/10/24.

09 - Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 19ª Câmara de Direito Privado. Férias de 08 a 17/01/24. Licença compensatória de 08 a 10/05/24. Licença compensatória em 13/06/24. Compensações de 23 a 30/09/24.

10 - Compensações de 08 a 12/01/24. Compensações de 14 a 23/10/24.

11 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 23ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções da Desª. Vera Lucia Angrisani (aposentada), na 23ª Câmara de Direito Privado a partir de 08/01/24, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 09/05/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções da Desª. Vera Lucia Angrisani (aposentada), na 23ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (Decano), na 23ª Câmara de Direito Privado a partir de 09/05/24, sem prejuízo da designação anterior. Férias de 03 a 12/06/24. A partir de 04/07/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (Decano), na 23ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Miguel Marques e Silva (aposentado), na 23ª Câmara de Direito Privado a partir de 22/07/24, sem prejuízo da designação anterior.

12 - Compensações de 08 a 11/01/24. Compensações de 01 a 12/07/24.

13 - Promovida por merecimento em 27/06/24, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Sergio Leite Alfieri Filho. Optou pela 32ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Mauro Conti Machado; e permutou da 32ª Câmara de Direito Privado para a 38ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 03/07/24 e publicado no DJE de 04/07/24). Licença-saúde de 04 a 19/07/24. Licença-saúde de 23 a 24/09/24. Licença-saúde de 15/10 a 04/11/24.

14 - Eleito em 08/11/23, para o cargo de Presidente da Seção de Direito Privado, para o biênio 2024/2025. Compensações de 01 a 05/07/24; de 10 a 12/07/24. Licença-saúde de 18 a 24/07/24. Compensações de 01 a 04/10/24. Licença compensatória de 17 a 25/10/24.

15 - Férias de 08 a 27/01/24. Compensações de 29 a 30/01/24. Convocado para o Órgão Especial em outubro.

18 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 11ª Câmara de Direito Privado. Compensações de 08 a 12/01/24. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções relativas aos feitos assumidos do Dr. Marco Fábio Morsello (promovido), na 11ª Câmara de Direito Privado de 08 a 31/01/24, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções relativas aos feitos assumidos do Dr. Emilio Migliano Neto, na 11ª Câmara de Direito Privado de 08 a 31/01/24, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas prevenções ao órgão julgador na 11ª Câmara de Direito Privado a partir de 26/02/24, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Alberto Marino Neto, na 11ª Câmara de Direito Privado de 03 a 21/06/24, sem prejuízo



das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Walter Pinto da Fonseca Filho, na 11ª Câmara de Direito Privado de 12 a 18/07/24, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 25/07/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Gilberto Pinto dos Santos, na 11ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelas urgências do Des. José Marcelo Tossi Silva, na 11ª Câmara de Direito Privado de 15 a 23/08/24, sem prejuízo da designação anterior.

19 - Férias de 08 a 22/01/24. Compensação em 01/03/24. Compensação em 01/08/24. Férias de 02 a 16/08/24.

20 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 13ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelas prevenções e urgências do Des. Heraldo de Oliveira Silva (Presidente da Seção de Direito Privado), na 13ª Câmara de Direito Privado de 08/01/24 a 19/12/25, mediante compensação, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 12 a 19/07/24. Designado para responder pelas urgências do Dr. Sidney da Silva Braga, na 19ª Câmara de Direito Privado de 05 a 20/09/24, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 07 a 17/10/24.

21 - Férias de 08/01 a 02/02/24. Licença compensatória de 10 a 19/07/24. Licença-prêmio de 02 a 11/09/24. Compensações de 12 a 13/09/24. Compensação em 11/10/24.

22 - Compensações de 08 a 12/01/24. Compensações de 01 a 04/04/24. Compensações de 22 a 24/05/24. Compensações de 24 a 28/06/24. Compensação em 23/08/24. Licença compulsória de 16 a 18/09/24. Compensações de 24 a 25/10/24.

23 - Licença-nojo de 06 a 13/01/24. Compensações de 22 a 24/01/24. Convocado para o Órgão Especial em fevereiro. Convocado para o Órgão Especial em março. Convocado para o Órgão Especial em abril. Compensações de 15 a 19/04/24. Convocado para o Órgão Especial em maio. Licença-saúde em 03/06/24. Férias de 17/06 a 01/07/24. Convocado para o Órgão Especial em junho. Licença compensatória de 02 a 05/07/24. Convocado para o Órgão Especial em julho. Licença compensatória de 20 a 28/08/24. Convocado para o Órgão Especial em setembro. Compensações de 16 a 25/10/24. Convocado para o Órgão Especial em outubro.

24 - Férias de 08 a 19/01/24. Férias de 24/06 a 05/07/24.

25 - Férias de 15/01 a 09/02/24. Licença-saúde de 22 a 26/05/24. Compensações de 28 a 29/05/24. Férias de 01 a 26/07/24.

26 - Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Licença-saúde de 18 a 24/01/24. Compensações de 25 a 26/07/24. Férias de 29/07 a 10/08/24.

27 - Férias de 08 a 19/01/24. Férias de 10 a 30/07/24. Férias de 30/10 a 08/11/24.

28 - Férias de 08 a 29/01/24. Compensações de 10 a 12/07/24. Licença-saúde de 25 a 26/07/24. Compensações de 19 a 30/08/24.

29 - Férias de 08 a 24/01/24. Licença compensatória de 01 a 05/07/24. Férias de 10/07 a 02/08/24. Licença-saúde de 30/09 a 29/10/24.

30 - Férias de 15 a 24/01/24. Licença-saúde de 02 a 11/04/24. Licença-saúde de 12/04 a 01/05/24. Ausência médica em 16/05/24. Licença-saúde de 10 a 24/06/24. Licença-saúde de 25/06 a 07/07/24. Férias de 22 a 31/07/24. Licença-saúde de 09 a 13/09/24.

31 - Compensações de 09 a 16/01/24. Férias de 11 a 20/03/24. Compensações de 27/03 a 12/04/24. Permutou da 22ª Câmara de Direito Privado para 1ª Câmara de Direito Privado, a partir de 03/04/24.

32 - Compensação em 09/02/24. Compensação em 17/05/24. Compensação em 05/07/24. Licença-nojo de 11 a 12/07/24. Licença compensatória de 11 a 18/10/24.

33 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 23ª Câmara de Direito Privado. Compensação em 09/02/24. A partir de 28/02/24, cessou a designação para integrar a 23ª Câmara de Direito Privado, em substituição ao Des. José Benedito Franco de Godoi (aposentado). Designado para auxiliar a 23ª Câmara de Direito Privado a partir de 28/02/24, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Benedito Franco de Godoi (aposentado), na 23ª Câmara de Direito Privado a partir de 28/02/24, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 18/04/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Benedito Franco de Godoi (aposentado), na 23ª Câmara de Direito Privado. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Jairo Brazil Fontes Oliveira (promovido), na 15ª Câmara de Direito Privado a partir de 25/04/24, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 23/05/24, cessaram as designações para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Jairo Brazil Fontes Oliveira (promovido), na 15ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelo acervo do Des. Walter da Silva, na 23ª Câmara de Direito Privado de 01 a 14/08/24, sem prejuízo dos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe foram distribuídos até 31/07/24, cessando as designações anteriores. Promovido por antiguidade em 08/08/24, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Alberto Marino Neto. Optou pela 23ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Walter da Silva (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 14/08/24, e publicado no DJE de 15/08/24).

34 - Licença-nojo de 18 a 25/02/24. Compensação em 26/04/24. Compensação em 10/06/24. Licença-prêmio de 11 a 25/06/24. Licença-nojo de 22 a 29/09/24.

35 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 15ª e na 16ª Câmaras de Direito Privado. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 21/02/24, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. Promovido por merecimento em 25/04/24, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Danilo Panizza Filho. Optou pela 19ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Luiz Antonio de Godoy (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 08/05/24, e publicado no DJE de 09/05/24).

36 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial. Compensações de 01 a 02/02/24. Designado para auxiliar a 23ª Câmara de Direito Privado a partir de 21/02/24, sem prejuízo dos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe foram distribuídos na 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial até 20/02/24, cessando a designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Dr. Virgílio de Oliveira Junior (aposentado), na 23ª Câmara de Direito Privado a partir de 21/02/24, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 11/04/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Virgílio de Oliveira Júnior (aposentado), na 23ª Câmara de Direito Privado. Férias de 08 a 27/05/24. Designado para responder pelas urgências do Des. Rui Cascaldi, na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 14 a 23/06/24, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 22/07 a 23/09/24, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Dr. João Batista de Mello Paula Lima, na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 22/07 a 09/08/24, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 27/09 a 31/10/24, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior.



37 - Compensações de 06 a 07/02/24; de 20 a 21/02/24; de 27 a 28/02/24. Compensações de 05 a 06/03/24. Licença-saúde de 10/06 a 09/07/24. Licença-saúde de 10/07 a 08/08/24. Compensação em 27/08/24. Compensação em 24/09/24.

38 - Férias de 15 a 29/02/24. Afastamento autorizado de 02 a 05/04/24. Afastamento autorizado de 11 a 12/06/24. Férias de 17 a 31/07/24. Afastamento autorizado em 06/08/24.

39 - Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 2ª Câmara de Direito Privado (Subseção de Direito Privado 1). Designada para auxiliar a 37ª Câmara de Direito Privado a partir de 01/02/24, sem prejuízo dos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe foram distribuídos na 2ª Câmara de Direito Privado até 31/01/24, cessando as designações anteriores. Designada para integrar a 37ª Câmara de Direito Privado, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (Decano), a partir de 01/02/24, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 22/02/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (Decano), na 37ª Câmara de Direito Privado. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Francisco Antonio Casconi, na 37ª Câmara de Direito Privado a partir de 22/02/24, sem prejuízo da designação anterior. Licença-saúde de 04 a 05/03/24. Designada para integrar em substituição ao Des. Paulo Roberto Grava Brazil (empresarial), na 37ª Câmara de Direito Privado a partir de 07/03/24, sem prejuízo dos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe foram distribuídos até 06/03/24, nas 2ª e 37ª Câmaras de Direito Privado, cessando as designações anteriores. Ausência médica em 08/05/24. Licença para tratamento de pessoa da família de 03 a 04/06/24. Ausência médica em 05/06/24. Licenças compensatórias de 04 a 10/09/24; de 11 a 13/09/24. Promovida por merecimento em 17/10/24, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente do falecimento do Des. Aldemar José Ferreira da Silva. Optou pela 20ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Luiz Correia Lima (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 23/10/24, e publicado no DJE de 24/10/24). Compensações de 31/10 a 04/11/24.

40 - Compensação em 09/02/24. Licença-ano de 11 a 18/07/24. Licença compensatória de 11 a 18/10/24.

42 - Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 24ª Câmara de Direito Privado. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Claudio Antonio Marques da Silva (aposentado), na 24ª Câmara de Direito Privado, a partir de 03/04/24, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções relativas aos feitos assumidos do Dr. Sidney da Silva Braga, na 24ª Câmara de Direito Privado, a partir de 03/04/24, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 09/05/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Claudio Antonio Marques da Silva (aposentado), na 24ª Câmara de Direito Privado.

43 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 22ª Câmara de Direito Privado.

44 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 16ª Câmara de Direito Privado.

45 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 21ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Wellington Maia da Rocha, na 21ª Câmara de Direito Privado a partir de 15/04/24, sem prejuízo das designações anteriores. Compensações de 29 a 30/04/24. Licença compensatória de 27 a 29/05/24. A partir de 13/06/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Wellington Maia da Rocha (aposentado), na 21ª Câmara de Direito Privado. Promovido por merecimento em 27/06/24, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Mauro Conti Machado. Optou pela 25ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Mario Antonio Silveira; e permutou da 25ª Câmara de Direito Privado para a 23ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 03/07/24 e publicado no DJE de 04/07/24). Férias de 10 a 19/07/24. Licença compensatória de 22 a 23/07/24.

46 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 24ª Câmara de Direito Privado. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Luiz Antonio de Godoy, na 19ª Câmara de Direito Privado de 03/04/24 a 31/03/25, cessando as designações anteriores. Designado para integrar a 19ª Câmara de Direito Privado, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. Luiz Antonio de Godoy (aposentado) de 22/04/24 a 31/03/25, sem distribuição de novos processos, cessando a designação anterior. Designado para auxiliar a 19ª Câmara de Direito Privado de 09/05/24 a 31/03/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, cessando a designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Dr. Marcio Teixeira Laranjo, na 13ª Câmara de Direito Privado de 12 a 19/07/24, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos, na 13ª Câmara de Direito Privado de 29/08 a 04/09/24, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 05 a 10/09/24. Férias de 11 a 20/09/24. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos, e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Maurício Simões de Almeida Botelho Silva, na 13ª Câmara de Direito Privado de 23/09 a 24/10/24, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Dr. Marcio Teixeira Laranjo, na 13ª Câmara de Direito Privado de 09 a 17/10/24, sem prejuízo da designação anterior.

47 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 13ª Câmara de Direito Privado. Promovido por merecimento em 25/04/24, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Mario Antonio Silveira. Optou pela 13ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Carlos Eduardo Cauduro Padin (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 08/05/24, e publicado no DJE de 09/05/24). Férias de 26/08 a 24/10/24.

48 - Compensações de 25 a 27/03/24. Compensações de 12 a 16/08/24.

49 - Compensação em 27/03/24. Compensações de 13 a 14/05/24. Férias de 15 a 29/05/24. Compensações de 10 a 12/07/24. Convocada para o Órgão Especial em julho. Férias de 19/08 a 04/09/24.

50 - Férias de 04 a 13/03/24. Compensação em 23/08/24. Licença compensatória de 26 a 30/08/24.

51 - Permutou da 12ª Câmara de Direito Privado para a 7ª Câmara de Direito Público, a partir de 07/03/24.

52 - Compensações de 14 a 15/03/24. Afastamento autorizado de 15 a 17/05/24. Compensações de 22 a 26/07/24. Compensações em 16/08/24; de 19 a 30/08/24.

53 - Compensações de 21 a 27/03/24. Férias de 01 a 26/04/24. Licença-ano de 06 a 13/07/24.

55 - Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Permutou da 6ª Câmara de Direito Privado para a 37ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 06/03/24, e publicado no DJE de 07/03/24). Compensação em 03/05/24. Compensação em 13/06/24. Férias de 02 a 11/09/24. Compensações de 12 a 17/09/24.

56 - Eleito em 07/03/24, para integrar o Colendo Órgão Especial, classe Carreira, no biênio compreendido entre 12/03/24 e 11/03/26, ocupando a cadeira de eleição deixada pelo Des. Décio de Moura Notarangeli (cf. publicado no DJE de 08/03/24). Compensações de 03 a 07/06/24. Férias de 10 a 21/06/24. Férias de 29/10 a 14/11/24.

58 - Licença compulsória de 01 a 05/04/24. Licença compensatória de 01 a 05/07/24.

60 - Promovido por antiguidade em 04/04/24, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Gil Ernesto Gomes Coelho. Optou pela 23ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente



ocupada pelo Des. Virgílio de Oliveira Junior (cf. aprovado pelo Colendo Órgão Especial em 10/04/24, e publicado no DJE de 11/04/24). Férias de 03/06 a 02/07/24. Compensações de 03 a 05/07/24. Permutou da 23ª Câmara de Direito Privado para a 15ª Câmara de Direito Público, a partir de 19/07/24.

61 - Promovida por merecimento em 11/04/24, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. José Tarciso Beraldo. Optou pela 23ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. José Benedito Franco de Godoi (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 17/04/24, e publicado no DJE de 18/04/24). Licença compensatória de 18 a 26/04/24. Licença compensatória de 23 a 29/05/24. Licença compensatória de 01 a 05/07/24. Férias de 10 a 30/07/24. Permutou da 23ª Câmara de Direito Privado para a 14ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 01/08/24.

62 - Licença-saúde de 16 a 22/04/24. Compensações de 10 a 12/07/24.

63 - Licença compensatória de 17 a 19/04/24. Compensação em 03/05/24. Licença-prêmio de 02 a 11/09/24. Férias de 12 a 21/09/24. Licença compensatória de 23 a 27/09/24. Compensação em 30/09/24.

66 - Permutou da 19ª Câmara de Direito Privado para a 22ª Câmara de Direito Privado, a partir de 03/04/24. Licença compensatória de 15 a 23/07/24.

67 - Férias de 01 a 19/04/24. Férias de 12 a 30/08/24. Licença para tratamento de pessoa da família de 30/09 a 04/10/24.

68 - Licença-prêmio de 01 a 10/04/24. Compensações de 11 a 15/04/24. Licença para tratamento de pessoa da família em 06/06/24. Licença-nojo de 07 a 14/06/24. Licença-saúde de 26/10 a 01/11/24.

69 - Compensações de 15 a 19/04/24. Em 01/07/24, encerrou-se o seu mandato no Colendo Órgão Especial. Convocado para o Órgão Especial em julho. Convocado para o Órgão Especial em agosto. Compensações de 05 a 06/09/24; de 09 a 10/09/24.

70 - Compensações de 06 a 15/05/24. Licença compensatória de 16 a 29/05/24. Licenças compensatórias de 30/08 a 12/09/24; de 13 a 27/09/24.

71 - Compensações em 15/05/24; em 20/05/24; em 22/05/24. Compensação em 03/07/24. Compensação em 05/09/24. Férias de 09 a 23/10/24. Compensações de 24 a 25/10/24.

72 - Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Jairo Brazil Fontes Oliveira (promovido), na 15ª Câmara de Direito Privado de 23/05 a 31/07/24, sem distribuição de novos processos, cessando a designação anterior (anteriormente auxiliava a 9ª Câmara de Direito Privado). Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Jairo Brazil Fontes Oliveira (promovido), na 15ª Câmara de Direito Privado de 01 a 16/08/24, sem distribuição de novos processos. Designado para auxiliar a 32ª Câmara de Direito Privado de 13/08 a 30/10/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior.

73 - Férias de 02 a 16/05/24. Compensação em 17/05/24.

74 - Licença compensatória de 06 a 17/05/24. Férias de 16 a 27/09/24.

75 - Permutou da 15ª Câmara de Direito Criminal para a 23ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 08/05/24, e publicado no DJE de 09/05/24). Permutou da 23ª Câmara de Direito Privado para a 25ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 03/07/24, e publicado no DJE de 04/07/24).

76 - Promovida por merecimento em 25/04/24, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Francisco Antonio Casconi. Optou pela 12ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Danilo Panizza Filho (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 08/05/24, e publicado no DJE de 09/05/24). Compensações de 20 a 24/05/24. Compensações de 30/09 a 04/10/24. Permutou da 12ª Câmara de Direito Privado para a 6ª Câmara de Direito Público, a partir de 10/10/24.

77 - Promovido por antiguidade em 25/04/24, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. José Benedito Franco de Godoi. Optou pela 24ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Cláudio Antonio Marques da Silva (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 08/05/24, e publicado no DJE de 09/05/24). Compensações de 09 a 17/05/24. Licença compensatória de 20 a 29/05/24. Licença compensatória de 12 a 13/06/24. Licença compulsória de 21 a 27/08/24. Compensação em 05/09/24. Compensação em 03/10/24.

78 - Removida em 23/05/24, ao cargo de Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau. Designada para auxiliar a 20ª Câmara de Direito Privado de 23/05 a 31/07/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos, e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Alberto Marino Neto (aposentado), na 11ª Câmara de Direito Privado a partir de 25/06/24, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para responder pelas urgências do Des. Álvaro Torres Júnior, na 20ª Câmara de Direito Privado de 10/07 a 08/08/24, sem prejuízo da designação anterior. Designada para auxiliar a 20ª Câmara de Direito Privado a partir de 01/08/24, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 15/08/24, cessaram as designações para integrar apenas nos julgamentos estendidos, e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Alberto Marino Neto (aposentado), na 11ª Câmara de Direito Privado. Designada para responder pelas prevenções ao órgão julgador, na 20ª Câmara de Direito Privado a partir de 29/08/24, sem prejuízo da designação anterior. Licença-nojo de 19 a 26/09/24. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Luiz Correia Lima (aposentado), na 20ª Câmara de Direito Privado a partir de 30/09/24, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar a 37ª Câmara de Direito Privado a partir de 17/10/24, em substituição ao Des. Paulo Roberto Grava Brazil (empresarial), sem prejuízo da designação anterior. A partir de 24/10/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Luiz Correia Lima (aposentado), na 20ª Câmara de Direito Privado.

79 - Removido em 23/05/24, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a 12ª Câmara de Direito Privado de 23/05 a 31/07/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos, e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Miguel Petroni Neto (removido), na 16ª Câmara de Direito Privado a partir de 17/06/24, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 12ª Câmara de Direito Privado de 01 a 30/08/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 12ª Câmara de Direito Privado de 02 a 30/09/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 21ª Câmara de Direito Privado de 06/09 a 31/10/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 12/09/24, cessou a designação para integrar apenas nos julgamentos estendidos, e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Miguel Petroni Neto (removido), na 16ª Câmara de Direito Privado. Designado para auxiliar a 16ª Câmara de Direito Privado de 01 a 31/10/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo



acervo e eventuais prevenções do Des. Getulio Evaristo dos Santos (aposentado), na 16ª Câmara de Direito Privado a partir de 11/10/24, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 24/10/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Getulio Evaristo dos Santos Neto (aposentado), na 16ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Reinaldo Cintra Torres de Carvalho, na 16ª Câmara de Direito Privado a partir de 24/10/24, sem prejuízo das designações anteriores.

80 - Compensações de 26 a 27/06/24. Férias de 22/07 a 05/08/24. Compensações de 22 a 23/10/24.

81 - Promovido por antiguidade em 23/05/24, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Willian Roberto de Campos. Optou pela 32ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Willian Roberto de Campo (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 05/06/24, e publicado no DJE de 06/06/24). Permutou da 32ª Câmara de Direito Privado para a 16ª Câmara de Direito Privado, a partir de 11/06/24. Licença compensatória de 06 a 19/06/24. Permutou da 16ª Câmara de Direito Privado para a 12ª Câmara de Direito Privado, a partir de 10/10/24.

82 - Removido da 16ª Câmara de Direito Privado para a 21ª Câmara de Direito Privado, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria do Des. Wellington Maia da Rocha (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 12/06/24, e publicado no DJE de 13/06/24). Férias de 23/09 a 02/10/24.

84 - Promovida em 12/07/24, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Quinto Constitucional - Classe Ministério Público, em decorrência da aposentadoria do Des. Luiz Antonio de Godoy. Optou pela 32ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Cesar Ciampolini Neto; e permutou da 32ª Câmara de Direito Privado para a 11ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 24/07/24 e publicado no DJE de 25/07/24). Licença compensatória de 26 a 30/08/24. Licença compensatória de 21 a 30/10/24.

85 - Compensações de 04 a 05/07/24. Férias de 19/08 a 17/09/24.

86 - Férias de 01 a 30/07/24.

88 - Designado para presidir a Turma III do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau a partir de 01/07/24, sem prejuízo da atuação na cadeira de origem na respectiva Câmara.

89 - Promovido por antiguidade em 08/08/24, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Miguel Marques e Silva. Optou pela 11ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Alberto Marino Neto (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 14/08/24, e publicado no DJE de 15/08/24). Licença compensatória de 15 a 23/08/24. Férias de 07 a 16/10/24. Licença compensatória de 17 a 18/10/24.

90 - Permutou da 15ª Câmara de Direito Privado para a 6ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 14/08/24, e publicado no DJE de 15/08/24).

91 - Permutou da 6ª Câmara de Direito Privado para a 15ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 14/08/24, e publicado no DJE de 15/08/24).

93 - Licença compensatória de 23/09 a 04/10/24.

94 - Removido em 05/09/24, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a 15ª Câmara de Direito Privado a partir de 05/09/24. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Dr. Valentino Aparecido de Andrade, na 15ª Câmara de Direito Privado a partir de 05/09/24, sem prejuízo da designação anterior. Férias de 29/10 a 12/11/24.

95 - Licença-prêmio de 23/09 a 07/10/24. Compensação em 08/10/24.

96 - Férias de 02 a 21/09/24.

97 - Férias de 11 a 30/09/24. Promovido por merecimento em 05/09/24, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Walter da Silva. Optou pela 16ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Miguel Petroni Neto (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 11/09/24, e publicado no DJE de 12/09/24). Permutou da 16ª Câmara de Direito Privado para a 16ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 31/10/24.

98 - Compensação em 04/09/24.

99 - Férias de 11 a 25/10/24.

100 - Licença compensatória em 22/10/24.

101 - Permutou da 16ª Câmara de Direito Criminal para a 16ª Câmara de Direito Privado, a partir de 31/10/24.

102 - Compensações de 07 a 11/10/24; de 29 a 31/10/24. Férias de 14 a 25/10/24.

103 - Permutou da 7ª Câmara de Direito Criminal para a 16ª Câmara de Direito Privado, a partir de 24/10/24.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2024
JANEIRO A OUTUBRO
(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 3

| MÉDIA DA SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 3 | | |
|---|-------------------|----------------------------------|
| MÉDIA DO MÊS | | MÉDIA - JANEIRO A OUTUBRO |
| VOTOS | ACERVO (A) | VOTOS |
| 313 | 723 | 2.729 |



| MAGISTRADOS | OUTUBRO | | | | | | JANEIRO A OUTUBRO | | | | | | ACERVO EM 31/10/2024 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E VISTA) | | | | | | | | | |
|------------------------|--------------------------------------|---|-------|-------------------------------|-------------------|-------|-------------------------------------|---|-------|-------------------------------|-------------------|-------|--|-----------------------------|-------------------------------|-----------------------|----------|-----------------------------|-------------------|---|-----------|-------|
| | PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR | | | VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR | | | PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR | | | VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR | | | SOBRESTADOS / SUSPENSOS | | NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS | | | | | | | |
| | RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS | RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS | TOTAL | RECURSOS E ORIGINÁRIOS | RECURSOS INTERNOS | TOTAL | RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS | RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS | TOTAL | RECURSOS E ORIGINÁRIOS | RECURSOS INTERNOS | TOTAL | SOBRESTADOS POUANÇA | SOBRESTADOS OUTRAS MATÉRIAS | SUSPENSOS | PGJ (para parecer) | CARTÓRIO | JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO | À MESA / EM PAUTA | AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO | CONCLUSOS | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| DESEMBARGADORES | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | XAVIER DE AQUINO * (32) | 7 | 2 | 9 | 7 | 2 | 9 | 45 | 20 | 65 | 53 | 15 | 68 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| 2 | VIANNA COTRIM * (54) | 121 | 9 | 130 | 119 | 33 | 152 | 940 | 227 | 1.167 | 938 | 234 | 1.172 | 16 | 24 | 0 | 2 | 52 | 26 | 12 | 0 | 37 |
| 3 | GOMES VARJÃO * (13) | 156 | 57 | 213 | 130 | 58 | 188 | 1.323 | 652 | 1.975 | 2.241 | 681 | 2.922 | 408 | 106 | 0 | 1 | 58 | 13 | 60 | 1 | 97 |
| 4 | PAULO AYROSA (28) | 271 | 64 | 335 | 257 | 42 | 299 | 1.823 | 428 | 2.251 | 1.636 | 384 | 2.020 | 50 | 71 | 2 | 3 | 111 | 0 | 20 | 0 | 178 |
| 5 | ANTONIO RIGOLIN (44) | 327 | 76 | 403 | 326 | 44 | 370 | 2.675 | 502 | 3.177 | 2.257 | 427 | 2.684 | 134 | 140 | 4 | 3 | 129 | 0 | 1 | 0 | 930 |
| 6 | ALMEIDA SAMPAIO (42) | 149 | 63 | 212 | 255 | 51 | 306 | 2.313 | 496 | 2.809 | 2.183 | 539 | 2.722 | 47 | 81 | 1 | 2 | 182 | 0 | 8 | 0 | 387 |
| 7 | CARLOS RUSSO (53) | 245 | 67 | 312 | 241 | 96 | 337 | 2.492 | 704 | 3.196 | 2.362 | 725 | 3.087 | 277 | 102 | 8 | 4 | 191 | 16 | 68 | 0 | 305 |
| 8 | SÁ DUARTE (47) | 272 | 58 | 330 | 273 | 57 | 330 | 2.326 | 450 | 2.776 | 2.127 | 438 | 2.565 | 355 | 117 | 0 | 1 | 74 | 19 | 23 | 0 | 715 |
| 9 | CRISTINA ZUCCHI (09) | 316 | 37 | 353 | 206 | 43 | 249 | 2.106 | 407 | 2.513 | 1.938 | 347 | 2.285 | 322 | 80 | 2 | 6 | 96 | 93 | 65 | 0 | 556 |
| 10 | LUIZ EURICO (18) | 316 | 59 | 375 | 380 | 67 | 447 | 2.417 | 585 | 3.002 | 2.175 | 554 | 2.729 | 203 | 99 | 0 | 3 | 65 | 24 | 19 | 0 | 529 |
| 11 | ANDRADE NETO (43) | 327 | 60 | 387 | 276 | 80 | 356 | 2.645 | 549 | 3.194 | 2.365 | 628 | 2.993 | 213 | 124 | 1 | 6 | 86 | 13 | 10 | 0 | 1.063 |
| 12 | ARANTES THEODORO (58) | 283 | 76 | 359 | 294 | 71 | 365 | 2.515 | 619 | 3.134 | 2.559 | 581 | 3.140 | 5 | 0 | 0 | 1 | 40 | 86 | 5 | 1 | 60 |
| 13 | GILBERTO DOS SANTOS ** (65) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 14 | ADILSON DE ARAÚJO (62) | 324 | 72 | 396 | 325 | 70 | 395 | 2.592 | 572 | 3.164 | 2.262 | 521 | 2.783 | 6 | 63 | 1 | 1 | 126 | 2 | 10 | 0 | 345 |
| 15 | SILVIA ROCHA * (27) | 112 | 20 | 132 | 108 | 18 | 126 | 951 | 230 | 1.181 | 922 | 221 | 1.143 | 342 | 36 | 1 | 5 | 29 | 0 | 7 | 1 | 52 |
| 16 | HUGO CREPALDI (66) | 323 | 41 | 364 | 202 | 62 | 264 | 2.628 | 496 | 3.124 | 2.319 | 561 | 2.880 | 285 | 96 | 5 | 3 | 79 | 23 | 15 | 0 | 885 |
| 17 | PEDRO BACCARAT (24) | 201 | 39 | 240 | 233 | 83 | 316 | 2.175 | 655 | 2.830 | 2.027 | 585 | 2.612 | 41 | 128 | 0 | 2 | 77 | 0 | 18 | 0 | 404 |
| 18 | LUÍS FERNANDO NISHI * (34) | 106 | 40 | 146 | 140 | 45 | 185 | 1.063 | 297 | 1.360 | 1.119 | 324 | 1.443 | 133 | 19 | 2 | 0 | 57 | 2 | 12 | 0 | 194 |
| 19 | ANTONIO NASCIMENTO (75) | 243 | 56 | 299 | 188 | 31 | 219 | 2.628 | 549 | 3.177 | 2.053 | 447 | 2.500 | 1 | 106 | 1 | 3 | 95 | 76 | 20 | 2 | 1.033 |
| 20 | MORAIS PUCCI (51) | 194 | 82 | 276 | 269 | 45 | 314 | 2.556 | 564 | 3.120 | 2.505 | 527 | 3.032 | 5 | 128 | 1 | 3 | 79 | 58 | 46 | 0 | 731 |
| 21 | WALTER EXNER (41) | 198 | 52 | 250 | 156 | 76 | 232 | 2.303 | 585 | 2.888 | 2.136 | 568 | 2.704 | 55 | 108 | 0 | 0 | 79 | 9 | 7 | 0 | 519 |
| 22 | SÁ MOREIRA DE OLIVEIRA (48) | 320 | 69 | 389 | 408 | 56 | 464 | 2.330 | 530 | 2.860 | 2.315 | 573 | 2.888 | 229 | 140 | 2 | 2 | 34 | 15 | 52 | 0 | 214 |
| 23 | DIMAS RUBENS FONSECA (57) | 204 | 29 | 233 | 143 | 13 | 156 | 2.398 | 501 | 2.899 | 1.861 | 485 | 2.346 | 269 | 98 | 0 | 4 | 66 | 39 | 18 | 1 | 910 |
| 24 | MARY GRÜN (74) | 271 | 50 | 321 | 280 | 46 | 326 | 2.546 | 419 | 2.965 | 2.086 | 367 | 2.453 | 328 | 88 | 2 | 5 | 75 | 80 | 8 | 0 | 799 |
| 25 | CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA (06) | 330 | 75 | 405 | 260 | 66 | 326 | 2.345 | 486 | 2.831 | 2.288 | 485 | 2.773 | 413 | 75 | 0 | 2 | 78 | 21 | 10 | 0 | 601 |
| 26 | FÁBIO TABOSA (10) | 333 | 65 | 398 | 322 | 56 | 378 | 2.472 | 509 | 2.981 | 2.278 | 491 | 2.769 | 367 | 101 | 0 | 3 | 54 | 70 | 21 | 0 | 1.478 |
| 27 | CARLOS HENRIQUE MIGUEL TREVISAN (07) | 234 | 52 | 286 | 204 | 61 | 265 | 2.428 | 426 | 2.854 | 1.965 | 417 | 2.382 | 385 | 137 | 2 | 4 | 102 | 2 | 16 | 0 | 867 |



| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|-----|----|-----|-----|-----|-----|-------|-----|-------|-------|-----|-------|-----|-----|----|---|-----|-----|----|---|-------|
| 28 | RÔMOLO RUSSO (46) | 0 | 10 | 10 | 11 | 23 | 34 | 983 | 407 | 1.390 | 1.440 | 489 | 1.929 | 4 | 121 | 0 | 0 | 6 | 9 | 0 | 0 | 8 |
| 29 | MARIA LÚCIA PIZZOTTI (45) | 328 | 65 | 393 | 328 | 73 | 401 | 2.602 | 670 | 3.272 | 2.527 | 641 | 3.168 | 258 | 96 | 1 | 3 | 159 | 30 | 15 | 0 | 199 |
| 30 | DAISE FAJARDO | 330 | 79 | 409 | 292 | 28 | 320 | 2.774 | 645 | 3.419 | 2.403 | 547 | 2.950 | 329 | 86 | 1 | 4 | 109 | 2 | 15 | 1 | 743 |
| 31 | FLÁVIO ABRAMOVICI (36) | 328 | 66 | 394 | 351 | 72 | 423 | 2.495 | 679 | 3.174 | 2.484 | 546 | 3.030 | 8 | 113 | 0 | 0 | 89 | 28 | 37 | 1 | 489 |
| 32 | MILTON CARVALHO (22) | 317 | 52 | 369 | 280 | 44 | 324 | 2.445 | 528 | 2.973 | 2.337 | 490 | 2.827 | 14 | 30 | 0 | 1 | 44 | 0 | 4 | 0 | 101 |
| 33 | MOURÃO NETO (59) | 330 | 64 | 394 | 358 | 57 | 415 | 2.438 | 559 | 2.997 | 2.235 | 482 | 2.717 | 5 | 122 | 1 | 0 | 101 | 23 | 28 | 1 | 827 |
| 34 | L. G. COSTA WAGNER (40) | 330 | 72 | 402 | 372 | 92 | 464 | 2.745 | 600 | 3.345 | 2.661 | 648 | 3.309 | 16 | 128 | 0 | 0 | 88 | 46 | 41 | 0 | 650 |
| 35 | MARCOS GOZZO (52) | 242 | 22 | 264 | 531 | 98 | 629 | 2.075 | 471 | 2.546 | 2.142 | 495 | 2.637 | 381 | 104 | 0 | 1 | 94 | 4 | 20 | 0 | 671 |
| 36 | CARLOS DIAS MOTTA (63) | 320 | 57 | 377 | 249 | 57 | 306 | 2.650 | 503 | 3.153 | 2.335 | 486 | 2.821 | 291 | 107 | 1 | 6 | 149 | 77 | 23 | 0 | 486 |
| 37 | ANA LUCIA ROMANHOLE MARTUCCI ** (02) | 312 | 46 | 358 | 326 | 45 | 371 | 1.897 | 372 | 2.269 | 1.725 | 369 | 2.094 | 14 | 48 | 3 | 6 | 58 | 10 | 12 | 0 | 134 |
| 38 | GILSON MIRANDA ** (12) | 111 | 32 | 143 | 125 | 45 | 170 | 632 | 310 | 942 | 668 | 295 | 963 | 320 | 7 | 2 | 2 | 52 | 33 | 9 | 0 | 49 |
| 39 | ROSANGELA TELLES (37) | 319 | 74 | 393 | 293 | 87 | 380 | 2.530 | 572 | 3.102 | 2.454 | 545 | 2.999 | 49 | 78 | 1 | 2 | 129 | 0 | 12 | 0 | 187 |
| 40 | CARMEN LUCIA DA SILVA (01) | 335 | 77 | 412 | 389 | 118 | 507 | 3.305 | 573 | 3.878 | 2.443 | 615 | 3.058 | 278 | 97 | 1 | 3 | 83 | 16 | 19 | 0 | 833 |
| 41 | LUÍS ROBERTO REUTER TORRO | 321 | 55 | 376 | 319 | 88 | 407 | 2.690 | 764 | 3.454 | 2.712 | 781 | 3.493 | 260 | 223 | 0 | 2 | 221 | 56 | 59 | 1 | 1.084 |
| 42 | LIDIA CONCEIÇÃO (17) | 326 | 57 | 383 | 257 | 74 | 331 | 2.317 | 483 | 2.800 | 2.122 | 453 | 2.575 | 454 | 84 | 1 | 3 | 82 | 23 | 10 | 1 | 751 |
| 43 | ROGÉRIO MURILLO PEREIRA CIMINO | 322 | 56 | 378 | 297 | 91 | 388 | 2.682 | 573 | 3.255 | 2.522 | 602 | 3.124 | 290 | 106 | 0 | 2 | 166 | 0 | 25 | 1 | 371 |
| 44 | MARIA DE LOURDES LOPEZ GIL (67) | 324 | 45 | 369 | 260 | 48 | 308 | 2.518 | 469 | 2.987 | 2.178 | 474 | 2.652 | 381 | 104 | 2 | 2 | 145 | 62 | 30 | 0 | 645 |
| 45 | MONTE SERRAT | 329 | 57 | 386 | 82 | 10 | 92 | 2.713 | 404 | 3.117 | 2.153 | 363 | 2.516 | 370 | 0 | 0 | 2 | 108 | 0 | 5 | 0 | 1.115 |
| 46 | DARIO GAYOSO | 318 | 59 | 377 | 309 | 47 | 356 | 2.673 | 610 | 3.283 | 2.544 | 636 | 3.180 | 167 | 154 | 2 | 1 | 225 | 3 | 20 | 4 | 708 |
| 47 | NETO BARBOSA FERREIRA (72) | 321 | 17 | 338 | 173 | 29 | 202 | 2.538 | 207 | 2.745 | 1.273 | 169 | 1.442 | 224 | 130 | 0 | 3 | 64 | 146 | 13 | 0 | 2.485 |
| 48 | ISSAAHMED (39) | 320 | 82 | 402 | 205 | 45 | 250 | 2.519 | 590 | 3.109 | 2.423 | 472 | 2.895 | 305 | 128 | 0 | 4 | 134 | 112 | 27 | 1 | 806 |
| 49 | RODRIGUES TORRES (33) | 71 | 57 | 128 | 122 | 20 | 142 | 1.995 | 425 | 2.420 | 1.832 | 270 | 2.102 | 292 | 156 | 1 | 1 | 773 | 195 | 4 | 0 | 714 |
| 50 | JOÃO ANTUNES | 330 | 46 | 376 | 272 | 38 | 310 | 2.729 | 471 | 3.200 | 2.107 | 495 | 2.602 | 193 | 130 | 4 | 2 | 88 | 161 | 19 | 0 | 1.062 |
| 51 | ANA MARIA BALDY (03) | 311 | 83 | 394 | 167 | 47 | 214 | 2.297 | 340 | 2.637 | 1.551 | 248 | 1.799 | 249 | 97 | 0 | 1 | 87 | 56 | 23 | 5 | 1.769 |
| 52 | PAULO ALONSO (23) | 306 | 65 | 371 | 308 | 56 | 364 | 2.378 | 484 | 2.862 | 2.221 | 464 | 2.685 | 197 | 111 | 11 | 0 | 119 | 60 | 16 | 1 | 435 |
| 53 | EDUARDO GESSE ** (55) | 216 | 64 | 280 | 135 | 29 | 164 | 1.460 | 257 | 1.717 | 1.160 | 259 | 1.419 | 239 | 118 | 1 | 1 | 192 | 6 | 16 | 2 | 836 |
| 54 | ANA LUIZA VILLA NOVA ** (70) | 327 | 91 | 418 | 268 | 62 | 330 | 743 | 128 | 871 | 491 | 94 | 585 | 31 | 84 | 1 | 3 | 135 | 105 | 23 | 0 | 213 |
| JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 55 | ALFREDO ATTÍE JÚNIOR (38) | 329 | 88 | 417 | 347 | 72 | 419 | 2.561 | 566 | 3.127 | 2.562 | 610 | 3.172 | 348 | 310 | 3 | 3 | 115 | 1 | 10 | 0 | 1.545 |
| 56 | RODOLFO CÉSAR MILANO (25) | 83 | 36 | 119 | 174 | 39 | 213 | 1.740 | 540 | 2.280 | 1.992 | 487 | 2.479 | 197 | 239 | 8 | 0 | 97 | 45 | 10 | 0 | 1.471 |
| 57 | MÁRIO DACCACHE (20) | 329 | 80 | 409 | 279 | 82 | 361 | 2.513 | 511 | 3.024 | 2.465 | 527 | 2.992 | 374 | 138 | 0 | 1 | 74 | 2 | 37 | 0 | 479 |
| 58 | CLAUDIA DE LIMA MENGE (08) | 281 | 66 | 347 | 312 | 98 | 410 | 2.578 | 705 | 3.283 | 2.964 | 732 | 3.696 | 142 | 112 | 0 | 1 | 57 | 4 | 17 | 0 | 504 |
| 59 | JOSÉ AUGUSTO GENOFRE MARTINS (16) | 37 | 39 | 76 | 173 | 39 | 212 | 400 | 418 | 818 | 1.718 | 384 | 2.102 | 456 | 47 | 2 | 0 | 48 | 4 | 14 | 0 | 1.044 |
| 60 | VALENTINO APARECIDO DE ANDRADE ** (69) | 0 | 39 | 39 | 58 | 15 | 73 | 0 | 72 | 72 | 314 | 16 | 330 | 0 | 0 | 0 | 0 | 14 | 73 | 7 | 2 | 295 |
| 61 | JOÃO BAPTISTA GALHARDO JUNIOR (15) | 9 | 59 | 68 | 195 | 75 | 270 | 201 | 440 | 641 | 1.853 | 423 | 2.276 | 0 | 40 | 1 | 1 | 71 | 61 | 73 | 5 | 252 |
| 62 | GUILHERME FERREIRA DA CRUZ (14) | 319 | 62 | 381 | 254 | 55 | 309 | 2.479 | 521 | 3.000 | 2.357 | 502 | 2.859 | 209 | 42 | 0 | 1 | 99 | 40 | 20 | 1 | 203 |
| 63 | CELINA DIETRICH TRIGUEIROS (04) | 258 | 90 | 348 | 237 | 52 | 289 | 2.175 | 801 | 2.976 | 2.491 | 702 | 3.193 | 380 | 79 | 3 | 4 | 112 | 41 | 25 | 1 | 860 |
| 64 | MICHEL CHAKUR FARAH (35) | 323 | 45 | 368 | 260 | 29 | 289 | 2.442 | 436 | 2.878 | 2.440 | 595 | 3.035 | 192 | 144 | 3 | 0 | 98 | 37 | 11 | 1 | 787 |



| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|---------------|--------------|---------------|---------------|--------------|---------------|----------------|---------------|----------------|----------------|---------------|----------------|---------------|--------------|-----------|------------|--------------|--------------|--------------|-----------|---------------|
| 65 | JOÃO ROBERTO CASALI DA SILVA ** (56) | 54 | 22 | 76 | 145 | 11 | 156 | 124 | 93 | 217 | 535 | 57 | 592 | 138 | 101 | 1 | 1 | 47 | 34 | 13 | 0 | 527 |
| MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES E INTEGRANTES DE CÂMARAS RESERVADAS DE DIREITO EMPRESARIAL | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 66 | NATAN ZELINSCHI DE ARRUDA ** (68) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 67 | SÉRGIO SHIMURA ** (26) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 68 | MAURICIO PESSOA ** (29) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 69 | AZUMA NISHI ** (30) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 70 | FORTES BARBOSA ** (31) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 71 | NUNCIO THEOPHILO NETO ** | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 72 | ANGELA MORENO PACHECO DE REZENDE LOPES ** | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 3 | 3 | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 73 | JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO ** | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL SUBSEÇÃO DIR. PRIVADO 3 | | 15.949 | 3.546 | 19.495 | 15.515 | 3.462 | 18.977 | 134.071 | 30.656 | 164.727 | 127.807 | 29.595 | 157.402 | 12.944 | 6.281 | 90 | 136 | 6.646 | 2.292 | 1.313 | 35 | 40.227 |

OBSERVAÇÕES:

* Integrante do Órgão Especial

** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Permutou da 25ª Câmara de Direito Privado para a 33ª Câmara de Direito Privado, a partir de 16/02/24.

02 - Indicada pelo Colendo Órgão Especial em 17/05/23, para compor a Comissão do 95º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo (cf. publicado no DJE de 18/05/23). Em 14/06/23, o Colendo Órgão Especial autorizou a redução da distribuição de Sua Excelência para 1/3 (um terço), sem prejuízo das prevenções na 33ª Câmara de Direito Privado, em razão de sua convocação como membro titular da Comissão do 95º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público, nos termos do artigo 3º da Resolução nº 710/15 (cf. publicado no DJE de 15/06/23). Em 07/02/24, o Colendo Órgão Especial autorizou a suspensão da distribuição de Sua Excelência na 33ª Câmara de Direito Privado (câmara que integra), sem prejuízo das prevenções, a partir de 20/02/24, em razão do início da prova de exame oral, nos termos do artigo 3º da Resolução nº 710/15. Com a homologação final do 95º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo e dissolução da correspondente Comissão do Concurso em 10/04/24, restabeleceu-se a distribuição de Sua Excelência junto à sua câmara de origem. Compensações de 29 a 30/04/24. Férias de 02 a 11/05/24. Compensação em 13/09/24. Férias de 16 a 27/09/24.

03 - Férias de 31/01 a 09/02/24. Compensações de 18 a 19/04/24. Férias de 01 a 30/07/24. Licença compensatória em 14/10/24. Licença-saúde de 30/10 a 22/11/24.

04 - Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 27ª e na 34ª Câmaras de Direito Privado. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para assumir o acervo e eventuais prevenções da Desª. Berenice Marcondes Cesar (aposentada), na 28ª Câmara de Direito Privado a partir de 23/02/24, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Rômulo Russo Júnior, na 34ª Câmara de Direito Privado de 29/04 a 28/05/24, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 09/05/24, cessaram as designações para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para assumir o acervo e eventuais prevenções da Desª. Berenice Marcondes Cesar (aposentada), na 28ª Câmara de Direito Privado. Designada para responder pelas urgências da Desª. Maria Cristina Zucchi, na 34ª Câmara de Direito Privado de 09 a 25/05/24, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos, e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Rômulo Russo Júnior, na 34ª Câmara de Direito Privado de 04/06 a 03/07/24, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos, e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Rômulo Russo Júnior, na 34ª Câmara de Direito Privado, de 05/07 a 03/08/24, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos, e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Rômulo Russo Júnior, na 34ª Câmara de Direito Privado de 05/08 a 02/09/24, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos, e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Rômulo Russo Júnior, na 34ª Câmara de Direito Privado a partir de 04/09/24, sem prejuízo da designação anterior. Licença-nojo de 16 a 23/10/24.

06 - Licença-prêmio de 29/01 a 07/02/24. Licença-saúde de 19 a 23/03/24. Compensações de 29/04 a 03/05/24. Licença compensatória de 10 a 14/06/24. Compensação em 27/08/24. Licença compensatória de 28/08 a 11/09/24.

07 - Férias de 08 a 19/01/24. Férias de 27/05 a 07/06/24. Licenças compensatórias em 13/09/24; de 30/09 a 04/10/24; de 24 a 25/10/24.

08 - Juíza Substituta com atuação, até 07/01/24, na 32ª, na 35ª e na 36ª Câmaras de Direito Privado. A partir de 08/01/24, cessou a designação para auxiliar a 36ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo dos processos que lhe foram distribuídos até 19/12/23. Designada para integrar a 36ª Câmara de Direito Privado de 18 a 31/01/24, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar a 36ª Câmara de Direito Privado em 08/02/24, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. Licença compensatória de 29/05 a 07/06/24. Designada para responder pelas urgências do Des. Samuel Francisco Mourão Neto, na 35ª Câmara de Direito Privado de 20/06 a 16/07/24, sem prejuízo



das designações anteriores. A partir de 08/01/24, cessou a designação para responder pelas prevenções ao órgão julgador na 36ª Câmara de Direito Privado (cf. publicado no DJE de 02/08/24). Licença compensatória de 29/10 a 04/11/24.

09 - Férias de 08 a 19/01/24. Férias de 06 a 25/05/24. Designada para presidir a Turma V do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau a partir de 01/07/24, sem prejuízo da atuação na cadeira de origem na respectiva Câmara. Férias de 15 a 26/07/24. Férias de 17 a 27/09/24.

10 - Compensações de 29/01 a 01/02/24. Licença compensatória de 01 a 16/07/24. Compensações de 17 a 30/07/24.

12 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 07/12/22, para compor a Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Privado, nos termos da Resolução nº 567/12. A partir de 17/03/23, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permanecem vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data de início da aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa. Em 28/06/23, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão total da distribuição aos membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções (cf. publicado no DJE de 29/06/23). Eleito em 08/11/23, para o cargo de Diretor da Escola Paulista da Magistratura, para o biênio 2024/2025. Afastamento autorizado em 20/03/24. Em 26/06/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a redução para 1/3 (um terço) de sua distribuição na 35ª Câmara de Direito Privado, em razão do exercício do cargo de Diretor da Escola Paulista da Magistratura - EPM, no biênio 2024/2025. Com a homologação pelo Colendo Órgão Especial do resultado final do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura em 03/07/24, restabeleceu-se a distribuição total da presidente e dos demais integrantes da referida Comissão (cf. publicado no DJE de 04/07/24), observado o deferimento pelo colendo Órgão Especial, em 26/06/24, da redução da distribuição para 1/3 (um terço) de Sua Excelência. Compensações de 15 a 19/07/24.

13 - Licença-ngojo de 09 a 16/01/24. Convocado para o Órgão Especial em fevereiro. Convocado para o Órgão Especial em março. Convocado para o Órgão Especial em abril. Licença-saúde de 05 a 11/04/24. Convocado para o Órgão Especial em maio. Convocado para o Órgão Especial em junho. Convocado para o Órgão Especial em julho. Convocado para o Órgão Especial em agosto. Convocado para o Órgão Especial em setembro. Passou a integrar o Colendo Órgão Especial como membro efetivo, a partir de 11/10/24, em virtude da aposentadoria do Des. Getúlio Evaristo dos Santos Neto.

14 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 28ª Câmara de Direito Privado. Compensações de 29/01 a 02/02/24. Licença compensatória de 25 a 27/03/24. Licença compensatória de 27 a 29/05/24. Licença compensatória de 22 a 26/07/24.

15 - Juiz Substituto com atuação, até 07/01/24, na 2ª Câmara de Direito Privado (Subseção de Direito Privado 1) e na 30ª Câmara de Direito Privado (Subseção de Direito Privado 3). A partir de 08/01/24, cessou sua designação para auxiliar a 2ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo dos processos que lhe foram distribuídos até 19/12/23 (cessando, assim, sua designação para atuar na Subseção de Direito Privado 1). Designado para auxiliar a 28ª Câmara de Direito Privado de 22/04 a 30/06/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. A partir de 22/04/24, cessou a designação para auxiliar a 30ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo dos processos e eventuais prevenções dos feitos pendentes de julgamento distribuídos até 19/04/24. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Marcos Gozzo, na 30ª Câmara de Direito Privado de 02 a 31/05/24, sem prejuízo da designação anterior. Férias de 15 a 29/07/24. Designado para auxiliar a 28ª Câmara de Direito Privado de 01 a 31/07/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 28ª Câmara de Direito Privado de 01/08 a 30/09/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Compensações de 15 a 23/08/24. Designado para auxiliar a 36ª Câmara de Direito Privado de 20/08 a 31/10/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Marcos Gozzo, na 30ª Câmara de Direito Privado de 02/09 a 01/10/24, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 28ª Câmara de Direito Privado de 01 a 31/10/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para responder pelas urgências do Des. Dimas Rubens Fonseca, na 28ª Câmara de Direito Privado de 02 a 10/10/24, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. José Henrique Rodrigues Torres, na 28ª Câmara de Direito Privado de 02 a 30/10/24, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar a 30ª Câmara de Direito Privado em 02/10/24, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos, na 30ª Câmara de Direito Privado em 16/10/24, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Eduardo Gesse, na 28ª Câmara de Direito Privado de 19/10 a 17/11/24, sem prejuízo da designação anterior.

16 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 29ª, na 31ª e na 32ª Câmaras de Direito Privado. Designado para responder pelas urgências do Des. Carlos Henrique Miguel Trevisan, na 29ª Câmara de Direito Privado de 08 a 19/01/24, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 29ª Câmara de Direito Privado de 08 a 31/01/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 31ª Câmara de Direito Privado de 08 a 31/01/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 28ª Câmara de Direito Privado de 10/01 a 30/04/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 29ª Câmara de Direito Privado de 01/02 a 30/04/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 31ª Câmara de Direito Privado de 01/02 a 30/04/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 28ª Câmara de Direito Privado, assumindo o acervo e eventuais prevenções da Desª. Berenice Marcondes Cesar (aposentada), a partir de 02/02/24, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 23/02/24, cessaram as designações para integrar e para assumir o acervo e eventuais prevenções da Desª. Berenice Marcondes Cesar (aposentada), na 28ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para assumir o acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (Decano), na 32ª Câmara de Direito Privado a partir de 23/02/24, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 22/04/24, cessou a designação para auxiliar a 28ª Câmara de Direito Privado. A partir de 30/04/24, cessaram as designações para integrar e para assumir o acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (Decano), na 32ª Câmara de Direito Privado. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Willian Roberto de Campos (aposentado) na 32ª Câmara de Direito Privado, a partir de 30/04/24, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 29ª Câmara



de Direito Privado de 02/05 a 31/07/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 31ª Câmara de Direito Privado de 02/05 a 31/07/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 32ª Câmara de Direito Privado de 23/05 a 28/06/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências da Dra. Claudia de Lima Menge, na 32ª Câmara de Direito Privado de 29/05 a 07/06/24, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 06/06/24, cessaram as designações para integrar e para assumir o acervo e eventuais prevenções do Des. Willian Roberto de Campos (aposentado), na 32ª Câmara de Direito Privado. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos, e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Marco Aurélio Pelegrini de Oliveira, na 32ª Câmara de Direito Privado de 06 a 10/06/24, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos, e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Mauro Conti Machado, na 32ª Câmara de Direito Privado a partir de 11/06/24, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 04/07/24, cessaram as designações para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Mauro Conti Machado (aposentado), na 32ª Câmara de Direito Privado. Designado para integrar a 32ª Câmara de Direito Privado, em substituição ao Des. Cesar Ciampolini Neto (empresarial), de 04 a 15/07/24, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos, e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Cesar Ciampolini Neto (aposentado), na 32ª Câmara de Direito Privado, a partir de 16/07/24, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 25/07/24, cessaram as designações para integrar apenas nos julgamentos estendidos, e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Cesar Ciampolini Neto (aposentado), na 32ª Câmara de Direito Privado. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos, e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Gilberto Pinto dos Santos, na 32ª Câmara de Direito Privado, a partir de 25/07/24, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 29ª Câmara de Direito Privado de 01/08 a 30/09/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 31ª Câmara de Direito Privado de 01/08 a 30/09/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 29ª Câmara de Direito Privado de 01/10 a 19/12/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior.

17 - Licença-prêmio de 08 a 18/01/24. Compensações de 20/03 a 03/04/24. Férias de 01 a 15/07/24. Compensações de 16 a 19/07/24.

18 - Férias de 29/01 a 12/02/24. Convocado para o Órgão Especial em janeiro. Férias de 15 a 29/08/24.

20 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 29ª e na 33ª Câmaras de Direito Privado. Compensações de 08 a 12/01/24. Compensações de 09 a 16/02/24. Licença-prêmio de 10 a 19/07/24.

22 - Férias de 08 a 17/01/24. Licença compensatória de 27/06 a 12/07/24. Compensação em 01/08/24. Compensação em 10/10/24.

23 - Férias de 08 a 19/01/24. Férias de 15 a 26/07/24. Compensações em 12/07/24; de 29 a 30/07/24. Compensações de 01 a 02/08/24. Compensações de 31/10 a 04/11/24.

24 - Férias de 08 a 24/01/24. Compensações de 28/02 a 01/03/24. Férias de 16/04 a 03/05/24. Compensações de 06 a 07/05/24. Férias de 30/09 a 11/10/24.

25 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 25ª, na 26ª e na 35ª Câmaras de Direito Privado. Designado para auxiliar a 35ª Câmara de Direito Privado de 08 a 31/01/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 35ª Câmara de Direito Privado de 01 a 20/02/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Mario Antonio Silveira (aposentado), na 25ª Câmara de Direito Privado a partir de 21/02/24, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 35ª Câmara de Direito Privado de 21/02 a 30/03/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Licença-saúde de 26 a 27/03/24. Designado para auxiliar a 35ª Câmara de Direito Privado de 01 a 30/04/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Licenças-saúde de 09 a 10/04/24; de 23 a 24/04/24. Licença-saúde em 14/05/24. A partir 04/07/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Mario Antonio Silveira (aposentado), na 25ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (Decano) na 25ª Câmara de Direito Privado, a partir de 04/07/24, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 19/09/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (Decano), na 25ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Fernando Melo Bueno Filho (aposentado), na 25ª Câmara de Direito Privado a partir de 19/09/24, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 01 a 11/10/24.

26 - Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Compensações de 11 a 17/01/24. Compensações de 01 a 05/04/24.

27 - Compensações de 22 a 24/01/24. Afastamento autorizado de 15 a 17/05/24. Compensações de 23 a 24/05/24. Licença compulsória em 28/08/24.

28 - Convocado para o Órgão Especial em março. Compensações de 01 a 02/04/24. Licenças-saúde de 08 a 09/04/24; de 10 a 11/04/24; de 15 a 22/04/24. Licenças-saúde de 14 a 15/05/24; de 16 a 17/05/24. Compensações de 10 a 19/07/24. Convocado para o Órgão Especial em julho.

29 - Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Compensações de 29 a 31/07/24.

30 - Integra a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Férias de 25/06 a 11/07/24.

31 - Integra a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Férias de 10 a 26/07/24.

32 - Permutou da 2ª Câmara de Direito Privado para a 37ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 31/01/24, e publicado no DJE de 01/02/24). Permutou da 37ª Câmara de Direito Privado para a 32ª Câmara de Direito Privado, a partir de 23/02/24. Permutou da 32ª Câmara de Direito Privado para a 15ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 29/04/24. Permutou da 15ª Câmara de Direito Criminal para a 23ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 08/05/24, e publicado no DJE de 09/05/24). Permutou da 23ª Câmara de Direito Privado para a 25ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 03/07/24, e publicado no DJE de 04/07/24). Permutou da 25ª Câmara de Direito Privado para a 35ª Câmara de Direito Privado, a partir de 18/09/24. Licenças compensatórias em 18/09/24;



em 23/09/24.

33 - Afastamentos autorizados de 05 a 06/02/24; de 19 a 20/02/24; de 27/02 a 01/03/24. Afastamento autorizado de 20 a 22/03/24. Afastamento autorizado de 22 a 24/04/24. Férias de 02 a 31/05/24. Afastamento autorizado de 03 a 04/06/24. Afastamento autorizado em 19/07/24. Férias de 01 a 30/10/24.

34 - Licença compulsória de 14 a 20/02/24. Permutou da 32ª Câmara de Direito Privado para 31ª Câmara de Direito Privado, a partir de 23/02/24. Reeleito em 07/03/24, para integrar o Colendo Órgão Especial, classe Carreira, no biênio compreendido entre 12/03/24 e 11/03/26 (cf. publicado no DJE de 08/03/24). Licença-saúde de 15 a 29/06/24.

35 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 28ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelas urgências do Dr. Mario Daccache na 29ª Câmara de Direito Privado, de 09 a 16/02/24, sem prejuízo das designações anteriores. Licença compulsória de 26/08 a 01/09/24.

36 - Convocado para o Órgão Especial em fevereiro. Convocado para o Órgão Especial em maio. Convocado para o Órgão Especial em junho. Convocado para o Órgão Especial em julho.

37 - Licença-saúde de 28/02 a 02/03/24. Compensações de 01 a 05/04/24. Licença compensatória de 18 a 26/07/24.

38 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 27ª Câmara de Direito Privado. Férias de 14 a 28/05/24. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Sérgio Leite Alfieri Filho (aposentado), na 27ª Câmara de Direito Privado a partir de 05/06/24, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 04/07/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Sérgio Leite Alfieri Filho (aposentado), na 27ª Câmara de Direito Privado. Designado para integrar a 27ª Câmara de Direito Privado, em substituição ao Des. Natan Zelinski de Arruda (empresarial), a partir de 04/07/24, sem prejuízo de responder pelos processos e eventuais prevenções relativas aos feitos que lhe foram distribuídos até 03/07/24, cessando a designação para auxiliar a referida Câmara.

39 - Compensação em 12/03/24. Férias de 13 a 27/03/24.

40 - Compensação em 25/03/24. Compensação em 10/06/24. Afastamentos autorizados de 12 a 13/06/24; em 21/06/24.

41 - Licenças-saúde de 11 a 15/03/24; de 16 a 20/03/24. Licença-prêmio de 03 a 21/06/24. Compensações de 25 a 26/07/24. Licença compensatória de 12 a 13/09/24. Licença-prêmio de 14 a 25/10/24. Compensação em 31/10/24.

42 - Licença-saúde de 01 a 05/04/24. Compensações de 02 a 03/05/24. Férias de 17 a 26/06/24. Compensação em 19/09/24.

43 - Licença-nojo de 01 a 08/04/24.

44 - Compensações de 25 a 26/04/24. Compensações de 04 a 06/09/24.

45 - Licença para tratamento de pessoa da família de 18 a 19/04/24. Compensações de 19 a 23/08/24.

46 - Licença-saúde de 29/04 a 28/05/24. Licença-saúde de 04/06 a 03/07/24. Licença-saúde de 05/07 a 03/08/24. Licenças-saúde de 04/08 a 02/09/24; de 04/09 a 03/10/24; de 07/10 a 05/11/24.

47 - Licença compensatória em 05/04/24. Licença compensatória de 29/07 a 09/08/24. Licença-prêmio de 12 a 23/08/24. Licença compensatória em 25/10/24. Convocado para o Órgão Especial em outubro.

48 - Férias de 24/04 a 03/05/24. Licença-saúde de 15 a 29/07/24. Licença-saúde de 30/07 a 08/08/24.

51 - Compensações de 20 a 23/05/24. Compensações de 23/09 a 10/10/24.

52 - Férias de 02 a 31/05/24. Férias de 02/09 a 01/10/24.

53 - Licença compensatória de 28 a 29/05/24. Férias de 03 a 14/06/24. Licença compensatória de 10 a 17/10/24.

54 - Licenças compensatórias de 16 a 17/05/24; de 24 a 29/05/24. Licença compensatória em 12/06/24. Licença compensatória em 31/07/24. Licença compensatória de 25 a 26/09/24.

55 - Promovido por antiguidade em 25/04/24, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Virgílio de Oliveira Junior. Optou pela 28ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pela Desª. Berenice Marcondes Cesar (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 08/05/24, e publicado no DJE de 09/05/24). Compensações de 09 a 17/05/24. Licença-saúde de 19/10 a 17/11/24.

56 - Removido em 23/05/24, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a 25ª Câmara de Direito Privado de 23/05 a 31/07/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 26ª Câmara de Direito Privado de 23/05 a 31/07/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 25ª Câmara de Direito Privado de 01 a 30/08/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 26ª Câmara de Direito Privado de 01 a 30/08/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Vicente Antonio Marcondes D'Angelo (aposentado), na 25ª Câmara de Direito Privado a partir de 06/08/24, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 15/08/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Vicente Antonio Marcondes D'Angelo (aposentado), na 25ª Câmara de Direito Privado. Designado para auxiliar a 25ª Câmara de Direito Privado de 02 a 30/09/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 26ª Câmara de Direito Privado de 02 a 30/09/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (Decano), na 35ª Câmara de Direito Privado a partir de 19/09/24, sem prejuízo da designação anterior. Compensação em 18/09/24. Designado para auxiliar a 25ª Câmara de Direito Privado de 01 a 31/10/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 26ª Câmara de Direito Privado de 01 a 31/10/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos, na 35ª Câmara de Direito Privado a partir de 03/10/24, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Des. Antonio de Almeida Sampaio, na 25ª Câmara de Direito Privado de 14/10 a 13/11/24, sem prejuízo da designação anterior.

57 - Licença compensatória de 03 a 07/06/24. Licenças compensatórias de 16 a 20/09/24; de 23 a 27/09/24. Licença-saúde de 01 a 10/10/24.

58 - Compensações de 17 a 28/06/24. Licença-saúde de 02 a 04/09/24. Licença-saúde de 23 a 25/10/24.

59 - Férias de 17/06 a 16/07/24.

62 - Férias de 10 a 19/07/24.

63 - Compensações de 10 a 12/07/24.

65 - Em 06/04/22, o Colendo Órgão Especial autorizou o afastamento de Sua Excelência, para atuar como Juiz Auxiliar junto ao gabinete do Ministro Paulo Dias de Moura Ribeiro, no Superior Tribunal de Justiça, pelo período de um ano, com prejuízo das funções jurisdicionais (cf. publicado no DJE de 07/04/22). Prorrogada a convocação para continuar atuando como Juiz Auxiliar



no Gabinete do Ministro Paulo Dias de Moura Ribeiro, pelo período de um ano, a contar de 25/04/23, com prejuízo das funções jurisdicionais (cf. publicado no DJE de 13/04/23). Prorrogada a convocação de Sua Excelência para continuar atuando como Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Paulo Dias de Moura Ribeiro, pelo período de um ano, a contar de 25/04/24, com prejuízo da jurisdição (cf. publicado no DJE de 11/04/24). Permutou da 11ª Câmara de Direito Privado para a 32ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 24/07/24, e publicado no DJE de 25/07/24).

66 - Compensações de 01 a 05/07/24.

67 - Compensações de 02 a 17/07/24.

68 - Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Designado para presidir a Turma II do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau a partir de 01/07/24, sem prejuízo da atuação na cadeira de origem na respectiva Câmara. Permutou da 4ª Câmara de Direito Privado para a 27ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 03/07/24 e publicado no DJE de 04/07/24).

69 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 9ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelas urgências da Desª. Daniela Maria Cilento Morsello, integrante da 9ª Câmara de Direito Privado de 12 a 24/01/24, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Galdino Toledo Júnior, integrante da 9ª Câmara de Direito Privado de 15 a 19/01/24, sem prejuízo das designações anteriores. Férias de 29/01 a 09/02/24. Licença-prêmio de 11 a 20/03/24. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Jairo Brazil Fontes Oliveira (promovido), na 15ª Câmara de Direito Privado de 23/05 a 31/07/24, sem distribuição de novos processos, cessando a designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Jairo Brazil Fontes Oliveira (promovido), na 15ª Câmara de Direito Privado de 01 a 16/08/24, sem distribuição de novos processos. Designado para auxiliar a 32ª Câmara de Direito Privado de 13/08 a 30/10/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Férias de 14 a 31/10/24. Designado para auxiliar a 32ª Câmara de Direito Privado de 31/10 a 19/12/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos.

70 - Promovida por merecimento em 08/08/24, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Antonio Carlos Machado de Andrade. Optou pela 25ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Vicente Antonio Marcondes D'Angelo (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 14/08/24, e publicado no DJE de 15/08/24). Licença compensatória de 15 a 16/08/24.

72 - Compensação em 30/08/24. Férias de 02 a 13/09/24.

74 - Férias de 23/09 a 02/10/24.

75 - Licença-prêmio de 11 a 20/10/24.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2024
JANEIRO A OUTUBRO
(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - CÂMARAS NÃO ESPECIALIZADAS

| MÉDIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO CÂMARAS NÃO-ESPECIALIZADAS | | |
|---|------------|---------------------------|
| MÉDIA DO MÊS | | MÉDIA - JANEIRO A OUTUBRO |
| VOTOS | ACERVO (A) | VOTOS |
| 175 | 189 | 1.570 |

| MAGISTRADOS | OUTUBRO | | | JANEIRO A OUTUBRO | | | ACERVO EM 31/10/2024 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (PIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E VISTA) | | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------|-------------------------------------|---|-------|-------------------------------|-------------------|-------|--|---|-------|-------------------------------|-------------------|-------|-------------------------|-----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|---|-----------|-----|
| | PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR | | | VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR | | | PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR | | | VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR | | | SOBRESTADOS / SUSPENSOS | | NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS | | | | | | |
| | RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS | RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS | TOTAL | RECURSOS E ORIGINÁRIOS | RECURSOS INTERNOS | TOTAL | RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS | RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS | TOTAL | RECURSOS E ORIGINÁRIOS | RECURSOS INTERNOS | TOTAL | SOBRESTADOS | SUSPENSOS | PGJ (para parecer) | CARTÓRIO | JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO | À MESA / EM PAUTA | AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO | CONCLUSOS | |
| DESEMBARGADORES | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | AROLDO VIOTTI * (05) | 40 | 12 | 52 | 51 | 11 | 62 | 230 | 71 | 301 | 255 | 57 | 312 | 0 | 1 | 0 | 20 | 8 | 5 | 0 | 72 |
| 2 | RICARDO DIP * (68) | 43 | 8 | 51 | 55 | 13 | 68 | 416 | 127 | 543 | 471 | 144 | 615 | 3 | 0 | 3 | 10 | 0 | 1 | 0 | 17 |
| 3 | RICARDO FEITOSA (33) | 121 | 24 | 145 | 88 | 25 | 113 | 902 | 239 | 1.141 | 891 | 245 | 1.136 | 94 | 0 | 10 | 45 | 10 | 106 | 1 | 163 |
| 4 | SOUZA NERY (95) | 120 | 26 | 146 | 182 | 67 | 249 | 1.084 | 356 | 1.440 | 1.187 | 379 | 1.566 | 66 | 1 | 7 | 36 | 13 | 17 | 0 | 203 |



| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|-----------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|-----|-------|-------|-----|-------|-------|---|----|-----|-----|-----|---|-----|
| 5 | JOSÉ LUIZ GAVIÃO DE ALMEIDA | 123 | 69 | 192 | 192 | 64 | 256 | 1.161 | 386 | 1.547 | 1.156 | 339 | 1.495 | 214 | 0 | 10 | 51 | 127 | 24 | 0 | 239 |
| 6 | ANTONIO CARLOS VILLEN (04) | 115 | 37 | 152 | 78 | 21 | 99 | 934 | 217 | 1.151 | 957 | 224 | 1.181 | 16 | 0 | 15 | 29 | 26 | 8 | 0 | 170 |
| 7 | ANTONIO CELSO AGUILAR CORTEZ (70) | 121 | 50 | 171 | 147 | 34 | 181 | 1.113 | 306 | 1.419 | 1.236 | 320 | 1.556 | 10 | 1 | 5 | 29 | 4 | 20 | 0 | 160 |
| 8 | MARREY UINT (102) | 123 | 37 | 160 | 71 | 49 | 120 | 1.112 | 415 | 1.527 | 1.250 | 407 | 1.657 | 23 | 0 | 8 | 37 | 87 | 16 | 1 | 201 |
| 9 | TORRES DE CARVALHO ** (38) | 0 | 1 | 1 | 3 | 0 | 3 | 0 | 40 | 40 | 102 | 50 | 152 | 7 | 4 | 1 | 1 | 2 | 0 | 0 | 1 |
| 10 | TERESA RAMOS MARQUES (79) | 130 | 44 | 174 | 140 | 37 | 177 | 1.172 | 314 | 1.486 | 1.391 | 284 | 1.675 | 6 | 1 | 14 | 34 | 4 | 18 | 0 | 129 |
| 11 | COIMBRA SCHMIDT (47) | 121 | 31 | 152 | 139 | 32 | 171 | 1.120 | 404 | 1.524 | 1.274 | 384 | 1.658 | 7 | 1 | 10 | 36 | 12 | 7 | 2 | 32 |
| 12 | MAGALHÃES COELHO (67) | 119 | 40 | 159 | 139 | 20 | 159 | 1.010 | 317 | 1.327 | 1.146 | 285 | 1.431 | 19 | 2 | 7 | 47 | 19 | 12 | 0 | 72 |
| 13 | SIDNEY ROMANO DOS REIS | 86 | 18 | 104 | 72 | 17 | 89 | 1.257 | 211 | 1.468 | 1.313 | 223 | 1.536 | 118 | 0 | 11 | 23 | 50 | 5 | 0 | 69 |
| 14 | OSVALDO MAGALHÃES (26) | 123 | 32 | 155 | 139 | 38 | 177 | 1.099 | 251 | 1.350 | 1.085 | 238 | 1.323 | 133 | 6 | 15 | 44 | 23 | 55 | 0 | 433 |
| 15 | OSVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA (25) | 123 | 28 | 151 | 168 | 42 | 210 | 1.028 | 265 | 1.293 | 1.057 | 265 | 1.322 | 103 | 1 | 15 | 56 | 24 | 13 | 0 | 187 |
| 16 | FERMINO MAGNANI FILHO | 123 | 34 | 157 | 161 | 35 | 196 | 1.180 | 350 | 1.530 | 1.180 | 351 | 1.531 | 24 | 4 | 7 | 69 | 10 | 8 | 0 | 260 |
| 17 | PERCIVAL NOGUEIRA (30) | 145 | 44 | 189 | 193 | 68 | 261 | 1.268 | 378 | 1.646 | 1.260 | 351 | 1.611 | 31 | 1 | 6 | 76 | 22 | 13 | 0 | 194 |
| 18 | RICARDO ANAFE (32) | 120 | 45 | 165 | 111 | 18 | 129 | 1.084 | 233 | 1.317 | 881 | 168 | 1.049 | 13 | 0 | 9 | 70 | 18 | 9 | 0 | 171 |
| 19 | DÉCIO NOTARANGELI (08) | 77 | 19 | 96 | 106 | 17 | 123 | 599 | 159 | 758 | 755 | 161 | 916 | 7 | 1 | 5 | 14 | 8 | 9 | 0 | 54 |
| 20 | J. M. RIBEIRO DE PAULA (86) | 79 | 54 | 133 | 119 | 52 | 171 | 1.157 | 348 | 1.505 | 1.148 | 301 | 1.449 | 92 | 0 | 6 | 41 | 35 | 8 | 0 | 328 |
| 21 | OSWALDO LUIZ PALU (27) | 58 | 18 | 76 | 85 | 22 | 107 | 984 | 286 | 1.270 | 1.146 | 278 | 1.424 | 24 | 4 | 6 | 42 | 6 | 17 | 0 | 83 |
| 22 | BORELLI THOMAZ (71) | 127 | 40 | 167 | 164 | 37 | 201 | 1.147 | 305 | 1.452 | 1.226 | 289 | 1.515 | 6 | 1 | 7 | 29 | 0 | 3 | 0 | 35 |
| 23 | FRANCISCO BIANCO *** (101) | 41 | 42 | 83 | 144 | 34 | 178 | 1.079 | 300 | 1.379 | 1.326 | 327 | 1.653 | 112 | 1 | 10 | 33 | 3 | 35 | 0 | 116 |
| 24 | CAMARGO PEREIRA (80) | 71 | 21 | 92 | 63 | 17 | 80 | 1.056 | 395 | 1.451 | 1.260 | 382 | 1.642 | 9 | 0 | 8 | 45 | 79 | 107 | 4 | 32 |
| 25 | NOGUEIRA DIEFENTHÄLER (92) | 81 | 32 | 113 | 48 | 14 | 62 | 621 | 179 | 800 | 593 | 183 | 776 | 97 | 2 | 7 | 45 | 64 | 14 | 0 | 122 |
| 26 | LUÍS FRANCISCO CORTEZ (66) | 122 | 32 | 154 | 161 | 31 | 192 | 1.124 | 282 | 1.406 | 1.202 | 274 | 1.476 | 6 | 0 | 10 | 43 | 54 | 9 | 0 | 48 |
| 27 | JARBAS GOMES * (44) | 54 | 16 | 70 | 80 | 13 | 93 | 420 | 139 | 559 | 464 | 130 | 594 | 19 | 0 | 2 | 37 | 40 | 6 | 0 | 59 |
| 28 | EDUARDO GOUVÊA (85) | 120 | 47 | 167 | 156 | 33 | 189 | 1.130 | 362 | 1.492 | 1.313 | 336 | 1.649 | 12 | 1 | 18 | 44 | 47 | 37 | 1 | 58 |
| 29 | RUBENS RIHL (93) | 121 | 43 | 164 | 129 | 39 | 168 | 1.067 | 268 | 1.335 | 1.134 | 260 | 1.394 | 9 | 0 | 10 | 48 | 14 | 7 | 0 | 50 |
| 30 | MARIA OLÍVIA ALVES (73) | 121 | 34 | 155 | 128 | 29 | 157 | 1.094 | 275 | 1.369 | 1.314 | 291 | 1.605 | 9 | 0 | 13 | 66 | 49 | 13 | 0 | 148 |
| 31 | RENATO DELBIANCO (31) | 105 | 24 | 129 | 134 | 19 | 153 | 1.101 | 278 | 1.379 | 1.158 | 257 | 1.415 | 20 | 0 | 12 | 59 | 6 | 26 | 1 | 105 |
| 32 | LEONEL COSTA (91) | 182 | 48 | 230 | 201 | 62 | 263 | 1.258 | 387 | 1.645 | 1.373 | 362 | 1.735 | 24 | 2 | 7 | 56 | 20 | 14 | 1 | 118 |
| 33 | CARLOS EDUARDO PACHI (06) | 129 | 225 | 354 | 478 | 109 | 587 | 1.142 | 493 | 1.635 | 1.558 | 366 | 1.924 | 54 | 1 | 6 | 41 | 6 | 116 | 0 | 56 |
| 34 | OSCILD DE LIMA JÚNIOR (108) | 84 | 35 | 119 | 84 | 44 | 128 | 1.170 | 317 | 1.487 | 1.266 | 298 | 1.564 | 16 | 0 | 7 | 40 | 47 | 22 | 1 | 94 |
| 35 | REBOUÇAS DE CARVALHO (43) | 119 | 34 | 153 | 157 | 40 | 197 | 1.126 | 339 | 1.465 | 1.264 | 325 | 1.589 | 5 | 1 | 3 | 40 | 2 | 15 | 0 | 15 |
| 36 | EDSON FERREIRA (99) | 209 | 32 | 241 | 261 | 106 | 367 | 2.173 | 811 | 2.984 | 2.180 | 805 | 2.985 | 1.198 | 2 | 19 | 161 | 52 | 4 | 0 | 176 |
| 37 | ENCINAS MANFRÉ *** (10) | 0 | 2 | 2 | 5 | 15 | 20 | 211 | 119 | 330 | 354 | 130 | 484 | 14 | 0 | 0 | 4 | 1 | 2 | 0 | 3 |
| 38 | PAULO BARCELLOS GATTI (78) | 93 | 13 | 106 | 131 | 31 | 162 | 1.050 | 309 | 1.359 | 1.174 | 336 | 1.510 | 77 | 2 | 12 | 58 | 46 | 5 | 0 | 132 |
| 39 | MARCELO BERTHE *** (21) | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 2 | 325 | 160 | 485 | 509 | 154 | 663 | 3 | 0 | 0 | 4 | 0 | 2 | 0 | 103 |
| 40 | SOUZA MEIRELLES (36) | 121 | 41 | 162 | 168 | 35 | 203 | 1.096 | 343 | 1.439 | 1.237 | 355 | 1.592 | 91 | 2 | 5 | 53 | 18 | 13 | 1 | 251 |
| 41 | PAULO GALIZIA (29) | 43 | 22 | 65 | 51 | 11 | 62 | 990 | 216 | 1.206 | 1.003 | 186 | 1.189 | 5 | 0 | 4 | 30 | 22 | 20 | 0 | 103 |
| 42 | LUCIANA BRESCIANI * (45) | 49 | 14 | 63 | 77 | 15 | 92 | 423 | 129 | 552 | 613 | 133 | 746 | 3 | 1 | 2 | 23 | 1 | 1 | 0 | 20 |
| 43 | MÔNICA SERRANO (88) | 124 | 26 | 150 | 145 | 14 | 159 | 1.176 | 270 | 1.446 | 1.197 | 258 | 1.455 | 8 | 1 | 13 | 67 | 48 | 28 | 0 | 108 |



| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|-----|----|-----|-----|----|-----|-------|-----|-------|-------|-----|-------|-----|---|----|-----|-----|----|---|-----|
| 44 | ALIENDE RIBEIRO *** (01) | 82 | 9 | 91 | 14 | 0 | 14 | 406 | 90 | 496 | 303 | 70 | 373 | 13 | 0 | 2 | 29 | 0 | 0 | 0 | 163 |
| 45 | ANA LIARTE (03) | 108 | 42 | 150 | 129 | 36 | 165 | 996 | 301 | 1.297 | 1.115 | 330 | 1.445 | 178 | 3 | 12 | 69 | 14 | 15 | 0 | 79 |
| 46 | MARIA LAURA TAVARES (23) | 124 | 48 | 172 | 160 | 45 | 205 | 1.157 | 369 | 1.526 | 1.292 | 385 | 1.677 | 9 | 1 | 11 | 41 | 45 | 10 | 0 | 71 |
| 47 | LUIZ SERGIO FERNANDES DE SOUZA (20) | 141 | 28 | 169 | 101 | 18 | 119 | 1.091 | 337 | 1.428 | 1.152 | 302 | 1.454 | 14 | 0 | 10 | 62 | 68 | 62 | 0 | 113 |
| 48 | VICENTE DE ABREU AMADEI (96) | 40 | 27 | 67 | 94 | 32 | 126 | 1.063 | 301 | 1.364 | 1.236 | 302 | 1.538 | 17 | 0 | 5 | 18 | 18 | 3 | 0 | 19 |
| 49 | FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (64) | 31 | 27 | 58 | 182 | 36 | 218 | 1.063 | 277 | 1.340 | 1.135 | 264 | 1.399 | 69 | 0 | 9 | 39 | 60 | 1 | 0 | 122 |
| 50 | BANDEIRA LINS (63) | 90 | 33 | 123 | 121 | 43 | 164 | 1.684 | 388 | 2.072 | 1.932 | 416 | 2.348 | 13 | 1 | 5 | 23 | 42 | 13 | 0 | 59 |
| 51 | ANTONIO CELSO FARIA (76) | 73 | 32 | 105 | 122 | 20 | 142 | 1.070 | 315 | 1.385 | 1.272 | 321 | 1.593 | 7 | 3 | 8 | 44 | 14 | 24 | 3 | 64 |
| 52 | CLAUDIO PEDRASSI (42) | 75 | 33 | 108 | 119 | 27 | 146 | 1.061 | 297 | 1.358 | 1.195 | 262 | 1.457 | 2 | 0 | 12 | 48 | 2 | 20 | 0 | 28 |
| 53 | JOSÉ MARIA CÂMARA JÚNIOR (18) | 88 | 30 | 118 | 119 | 25 | 144 | 887 | 219 | 1.106 | 976 | 217 | 1.193 | 12 | 2 | 9 | 30 | 16 | 16 | 0 | 77 |
| 54 | CARLOS VIEIRA VON ADAMEK (98) | 53 | 26 | 79 | 121 | 22 | 143 | 1.004 | 283 | 1.287 | 1.231 | 270 | 1.501 | 8 | 0 | 8 | 27 | 0 | 8 | 0 | 41 |
| 55 | KLEBER LEYSER DE AQUINO | 133 | 54 | 187 | 186 | 26 | 212 | 1.192 | 270 | 1.462 | 1.188 | 216 | 1.404 | 91 | 0 | 7 | 14 | 94 | 1 | 0 | 743 |
| 56 | AFONSO FARO JR. * (69) | 24 | 8 | 32 | 30 | 14 | 44 | 381 | 124 | 505 | 418 | 128 | 546 | 1 | 1 | 2 | 13 | 8 | 1 | 0 | 20 |
| 57 | ISABEL COGAN (16) | 249 | 59 | 308 | 246 | 49 | 295 | 1.252 | 505 | 1.757 | 1.224 | 490 | 1.714 | 5 | 4 | 6 | 100 | 24 | 10 | 0 | 194 |
| 58 | ALVES BRAGA JUNIOR *** (02) | 38 | 37 | 75 | 195 | 51 | 246 | 744 | 264 | 1.008 | 1.234 | 267 | 1.501 | 14 | 0 | 2 | 24 | 182 | 9 | 0 | 294 |
| 59 | SILVIA MEIRELLES (35) | 120 | 46 | 166 | 126 | 51 | 177 | 967 | 321 | 1.288 | 1.114 | 299 | 1.413 | 163 | 6 | 18 | 78 | 20 | 10 | 0 | 44 |
| 60 | DJALMA LOFRANO FILHO (90) | 122 | 36 | 158 | 119 | 39 | 158 | 1.181 | 324 | 1.505 | 1.235 | 310 | 1.545 | 8 | 1 | 14 | 78 | 8 | 8 | 0 | 55 |
| 61 | PONTE NETO (74) | 125 | 27 | 152 | 222 | 42 | 264 | 1.297 | 576 | 1.873 | 1.594 | 573 | 2.167 | 19 | 0 | 5 | 57 | 19 | 8 | 0 | 116 |
| 62 | HELOISA MIMESSI (72) | 121 | 19 | 140 | 161 | 27 | 188 | 1.141 | 202 | 1.343 | 1.164 | 197 | 1.361 | 10 | 0 | 18 | 62 | 60 | 8 | 0 | 138 |
| 63 | MAURÍCIO FIORITO | 123 | 32 | 155 | 123 | 32 | 155 | 1.200 | 283 | 1.483 | 1.199 | 267 | 1.466 | 41 | 0 | 8 | 78 | 49 | 5 | 0 | 0 |
| 64 | FRANCISCO SHINTATE *** (65) | 68 | 55 | 123 | 92 | 28 | 120 | 897 | 292 | 1.189 | 881 | 216 | 1.097 | 11 | 0 | 6 | 61 | 46 | 12 | 0 | 93 |
| 65 | TANIA AHUALLI *** (37) | 88 | 8 | 96 | 46 | 12 | 58 | 88 | 8 | 96 | 47 | 12 | 59 | 60 | 1 | 3 | 44 | 1 | 4 | 0 | 139 |
| JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 66 | JULIO CESAR SPOLADORE DOMINGUEZ (19) | 165 | 39 | 204 | 154 | 27 | 181 | 1.544 | 295 | 1.839 | 1.398 | 280 | 1.678 | 12 | 4 | 23 | 106 | 11 | 13 | 0 | 357 |
| 67 | MARCOS PIMENTEL TAMASSIA (57) | 121 | 59 | 180 | 153 | 44 | 197 | 1.477 | 385 | 1.862 | 1.585 | 339 | 1.924 | 37 | 0 | 17 | 68 | 27 | 10 | 0 | 150 |
| 68 | FERNÃO BORBA FRANCO (15) | 111 | 26 | 137 | 99 | 20 | 119 | 982 | 252 | 1.234 | 1.110 | 250 | 1.360 | 2 | 0 | 15 | 51 | 37 | 5 | 0 | 62 |
| 69 | PAOLA CHRISTINA CALABRÒ LORENA DE OLIVEIRA (59) | 177 | 33 | 210 | 158 | 39 | 197 | 1.518 | 468 | 1.986 | 1.535 | 441 | 1.976 | 149 | 2 | 17 | 53 | 93 | 72 | 0 | 261 |
| 70 | JOSÉ EDUARDO MARCONDES MACHADO (17) | 163 | 53 | 216 | 162 | 48 | 210 | 1.498 | 440 | 1.938 | 1.854 | 509 | 2.363 | 222 | 0 | 29 | 46 | 15 | 16 | 0 | 232 |
| 71 | JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO (51) | 164 | 29 | 193 | 151 | 23 | 174 | 883 | 174 | 1.057 | 815 | 166 | 981 | 48 | 0 | 49 | 85 | 25 | 25 | 0 | 166 |
| 72 | MARIA FERNANDA DE TOLEDO RODOVALHO (58) | 85 | 38 | 123 | 109 | 33 | 142 | 1.374 | 378 | 1.752 | 1.516 | 364 | 1.880 | 15 | 0 | 11 | 74 | 4 | 20 | 0 | 50 |
| 73 | MÁRCIO KAMMER DE LIMA (54) | 167 | 33 | 200 | 165 | 43 | 208 | 1.335 | 357 | 1.692 | 1.433 | 363 | 1.796 | 3 | 1 | 22 | 74 | 54 | 79 | 0 | 96 |
| 74 | PAULO CICERO AUGUSTO PEREIRA (60) | 164 | 44 | 208 | 142 | 53 | 195 | 1.571 | 413 | 1.984 | 1.424 | 384 | 1.808 | 156 | 1 | 28 | 115 | 281 | 34 | 0 | 343 |
| 75 | EDUARDO PRATAVIERA (09) | 161 | 30 | 191 | 124 | 25 | 149 | 1.363 | 347 | 1.710 | 1.578 | 344 | 1.922 | 16 | 2 | 16 | 56 | 37 | 16 | 0 | 140 |
| 76 | MARTIN VARGAS (22) | 116 | 26 | 142 | 82 | 14 | 96 | 1.231 | 167 | 1.398 | 847 | 127 | 974 | 0 | 0 | 27 | 56 | 5 | 17 | 0 | 307 |
| 77 | JOEL BIRELLO MANDELLI (52) | 162 | 36 | 198 | 182 | 43 | 225 | 1.557 | 368 | 1.925 | 1.586 | 355 | 1.941 | 13 | 1 | 13 | 68 | 56 | 9 | 0 | 134 |
| 78 | CYNTHIA THOME *** (106) | 71 | 1 | 72 | 8 | 0 | 8 | 71 | 1 | 72 | 8 | 0 | 8 | 3 | 0 | 12 | 28 | 0 | 3 | 0 | 18 |



| MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES E DE OUTRAS CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|-------|-------|--------|-------|-------|--------|--------|--------|---------|--------|--------|---------|-------|----|-----|-------|-------|-------|----|--------|
| 79 | MARCELO SEMER *** | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | | |
| | TOTAL SEÇÃO DIR. PÚBLICO - CÂM. NÃO- ESPECIALIZADAS | 8.169 | 2.657 | 10.826 | 9.923 | 2.517 | 12.440 | 80.115 | 22.740 | 102.855 | 86.685 | 21.927 | 108.612 | 4.259 | 79 | 804 | 3.755 | 2.562 | 1.437 | 16 | 10.180 |

OBSERVAÇÕES:

* Integrante do Órgão Especial

** Presidente de Seção

*** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 07/12/22, para compor a Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Público, nos termos da Resolução nº 567/12. A partir de 17/03/23, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permanecem vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data de início da aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa. Em 28/06/23, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão total da distribuição aos membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções (cf. publicado no DJE de 29/06/23). Eleito para integrar a 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente (Edital nº 07/24), (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 28/02/24, e publicado no DJE de 29/02/24). Com a homologação pelo Colendo Órgão Especial do resultado final do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura em 03/07/24, restabeleceu-se a distribuição total da presidente e dos demais integrantes da referida Comissão (cf. publicado no DJE de 04/07/24).

02 - Compensações de 15 a 22/01/24. Afastamento autorizado em 22/03/24. Afastamento autorizado de 22 a 24/05/24. Em 05/06/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a redução da distribuição de sua cadeira (6ª Câmara de Direito Público) a um terço, em razão de integrar cumulativamente a Câmara de Regulação do Agente Regulador do ONSERP, ONR, ON-RCPNO e ON-RTDPJ, bem como a Coordenação da Comissão para Assuntos de Informática da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, até a cessação de uma ou ambas as designações (cf. publicado no DJE de 06/06/24). Afastamento autorizado de 29 a 30/07/24. Afastamentos autorizados de 06 a 07/08/24; em 28/08/24; de 29 a 30/10/24.

03 - Férias de 08 a 24/01/24. Compensação em 26/01/24. Compensações de 03 a 05/04/24. Licença-saúde de 06 a 10/05/24. Licença-saúde de 22 a 26/07/24. Licença-saúde de 30/09 a 04/10/24.

04 - Férias de 15 a 24/01/24. Ausência médica em 07/03/24. Licença-saúde de 07 a 13/05/24. Compensações de 03 a 07/06/24; de 19 a 20/06/24. Licença compensatória de 10 a 18/06/24. Ausência médica em 27/06/24. Ausência médica em 08/08/24. Licença-saúde de 15 a 16/08/24. Férias de 26/08 a 04/09/24. Ausência médica em 12/09/24. Licença compensatória de 16 a 20/09/24. Ausência médica em 24/10/24.

05 - Licença-saúde de 05/11/23 a 20/04/24; de 21/04 a 10/05/24. Férias de 01 a 19/07/24. Licença compulsória de 23 a 29/07/24. Licença compensatória de 21 a 25/10/24.

06 - Compensações de 29/01 a 09/02/24.

08 - Licença para tratamento de pessoa da família de 09 a 15/01/24. Licença-ngo de 16 a 23/01/24. Em 11/03/24, encerrou-se o seu mandato no Colendo Órgão Especial. Licença-saúde de 12 a 26/03/24. Convocado para o Órgão Especial em abril. Convocado para o Órgão Especial em junho. Férias de 22/07 a 09/08/24. Convocado para o Órgão Especial em julho. Compensação em 16/08/24. Convocado para o Órgão Especial em agosto. Convocado para o Órgão Especial em outubro.

09 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 5ª Câmara de Direito Público. Compensações de 08 a 10/01/24. Compensações de 06 a 14/02/24. Férias de 03 a 14/06/24. Licenças compensatórias de 17 a 24/06/24; em 25/06/24.

10 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 13/12/23, ao cargo de Juiz Efetivo - Classe Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para o biênio 2024/2025. Eleito em 18/12/23, para exercer o cargo de Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para o biênio 2024/2025. Em 31/01/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a redução da distribuição de processos de Sua Excelência para 1/3 (um terço), na 3ª Câmara de Direito Público, em razão do exercício do cargo de Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (cf. publicado no DJE de 01/02/24). Afastou-se das funções jurisdicionais de 20/07 a 01/11/24 (cf. publicado no DJE 26/09/24).

15 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 7ª Câmara de Direito Público. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Luiz Sérgio Fernandes de Souza, na 7ª Câmara de Direito Público de 08 a 19/01/24, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 22 a 24/01/24. Compensações de 29/01 a 02/02/24. Compensações de 02 a 06/05/24. Afastamento autorizado de 22 a 24/05/24. Licença compensatória de 10 a 14/06/24. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Coimbra Schmidt, na 7ª Câmara de Direito Público, de 10 a 19/07/24, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Francisco Carlos Inouye Shintate, na 7ª Câmara de Direito Público de 07 a 18/10/24, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Luiz Sérgio Fernandes de Souza, na 7ª Câmara de Direito Público de 11 a 25/10/24, sem prejuízo da designação anterior.

16 - Compensações de 08 a 11/01/24; em 12/01/24; de 22 a 24/01/24; de 29 a 31/01/24. Compensações de 10 a 19/07/24.

17 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 10ª Câmara de Direito Público. Designado para receber as prevenções e urgências da cadeira do Des. Ricardo Cintra Torres de Carvalho, na 10ª Câmara de Direito Público de 08/01/24 a 19/12/25, mediante compensação, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo de processos do Des. Ricardo Cintra Torres de Carvalho, na 10ª Câmara de Direito Público a partir de 17/01/24, sem prejuízo da designação anterior. Compensação em 01/03/24. Compensações de 18 a 19/04/24. Compensações de 16 a 17/05/24. Licença compensatória de 10 a 12/07/24.

18 - Compensações de 22 a 24/01/24. Compensações de 27/02 a 01/03/24. Compensações de 15 a 19/07/24.

19 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 13ª Câmara de Direito Público. A partir de 10/01/24, cessou a designação para responder pelas prevenções da cadeira do Des. Ricardo Mair Anafe, na 13ª Câmara de Direito Público, com a determinação de retomada do acréscimo de um terço na distribuição recebida pelo referido Magistrado. Compensações de 13 a 14/06/24.

20 - Férias de 08 a 19/01/24. Férias de 15 a 29/07/24. Férias de 11 a 25/10/24.



21 - Designado pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio da Portaria Conjunta nº 02, de 09/04/19, para presidir a Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e Registros do Estado de Alagoas, sem prejuízo da atividade jurisdicional (cf. publicado no DJE de 09/05/19). Em 01/11/23, o Colendo Órgão Especial autorizou a suspensão da distribuição de feitos de Sua Excelência junto às 2ª Câmara de Direito Público e 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, até 19/12/23, sem prejuízo das prevenções e comparecimento às sessões de julgamento, inclusive na composição das turmas julgadoras, em razão da execução dos trabalhos da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas após a aplicação das provas escritas e práticas ocorridas em 21 e 22/10/23 (cf. publicado no DJE de 06/11/23). Em 12/01/24, o Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça deferiu, “ad referendum” do Colendo Órgão Especial, a suspensão da distribuição de feitos de Sua Excelência junto às câmaras de origem que integra (2ª Câmara de Direito Público e 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente), sem prejuízo das prevenções e comparecimento às sessões de julgamento, inclusive na composição das turmas julgadoras, até 01/03/24 (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 12/01/24, e publicado no DJE de 15/01/24; referendo proferido em 31/01/24, e publicado no DJE de 01/02/24). Licença compensatória de 03 a 20/06/24. Em 05/06/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão da distribuição de feitos de Sua Excelência junto às câmaras que integra - a 2ª Câmara de Direito Público e a 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente - a primeira, com prejuízo das prevenções e comparecimento às sessões de julgamento, inclusive na composição das Turmas Julgadoras, e a segunda, sem prejuízo das prevenções e comparecimento às sessões de julgamento presenciais na condição de convocado, de acordo com a compatibilidade de datas do certame, a partir de 01/07/24, até o encerramento do referido Concurso (cf. publicado no DJE de 06/06/24).

22 - Removido em 15/12/22, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Dispensada a designação do Dr. Marco Antonio Martin Vargas, vinculado à Seção de Direito Público desde 15/12/22, em razão de sua remoção ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, enquanto estiver à disposição do TSE (afastado junto ao Tribunal Superior Eleitoral, com prejuízo da sua vara). Em 22/03/23, o Colendo Órgão Especial autorizou a convocação de Sua Excelência, para atuar como Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes, por um ano, a contar de 17/03/23, com prejuízo da jurisdição. Encerrada a atuação como Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes, a partir de 08/01/24, conforme Portaria-PRESI Nº 300, de 12/12/23 (cf. publicação no Diário Oficial da União de 14/12/23). Designado para auxiliar a 10ª Câmara de Direito Público a partir de 08/01/24, recebendo regular distribuição, com acréscimo de 1/3 (um terço). Férias de 08 a 19/01/24. Licenças-saúde de 13 a 17/05/24; de 18 a 23/05/24. Licenças-saúde em 03/06/24; de 04 a 16/06/24; de 17 a 29/06/24. Compensações de 14 a 21/10/24.

23 - Compensações de 22 a 24/01/24. Compensação em 10/07/24.

25 - Férias de 08/01 a 02/02/24. Férias de 15 a 26/04/24.

26 - Férias de 08 a 29/01/24.

27 - Licença-saúde de 29/01 a 13/02/24. Convocado para o Órgão Especial em fevereiro. Compensação em 07/06/24. Férias de 22/07 a 02/08/24. Licença-saúde de 07 a 20/10/24.

29 - Compensações de 19 a 26/01/24. Compensações em 15/04/24; em 19/04/24. Compensações de 01 a 05/07/24. Compensações em 04/10/24; em 21/10/24; de 22 a 23/10/24. Licença-prêmio de 07 a 18/10/24.

30 - Férias de 08 a 24/01/24. Compensações de 29/01 a 02/02/24. Férias de 10 a 19/07/24. Compensações de 22 a 31/07/24.

31 - Férias de 08 a 22/01/24. Férias de 29/10 a 14/11/24.

32 - Férias de 08 a 24/01/24. Compensação em 26/01/24. Compensações de 03 a 05/04/24. Convocado para o Órgão Especial em junho.

33 - Licença-saúde de 08/01 a 07/03/24. Compensações de 01 a 02/08/24.

35 - Compensações de 08 a 24/01/24. Licença para tratamento de pessoa da família de 27 a 29/05/24. Licença compensatória de 01 a 12/07/24. Férias de 15 a 26/07/24.

36 - Compensações de 08 a 11/01/24. Férias de 01 a 15/04/24.

37 - Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 15ª Câmara de Direito Público. Designada para participar dos julgamentos estendidos e responder pelas prevenções e urgências do Des. Ricardo Cintra Torres de Carvalho, na 1ª Câmara Reservada do Meio Ambiente, mediante compensação, no período de 08/01/24 a 19/12/25, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 19/02 a 01/03/24. A partir de 29/02/24 cessou a designação para participar dos julgamentos estendidos e responder pelas prevenções e urgências do Des. Ricardo Cintra Torres de Carvalho, na 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para responder pelo acervo de processos e respectivas prevenções deixados pelo Dr. Eurípedes Gomes Faim Filho, na 15ª Câmara de Direito Público, a partir de 04/04/24, ficando suspensa a distribuição de novos processos à referida Magistrada durante o período de 05/04 a 05/07/24, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Promovida por merecimento em 25/04/24, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Francisco Antonio Casconi. Optou pela 12ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Danilo Panizza Filho (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 08/05/24, e publicado no DJE de 09/05/24). Permutou da 12ª Câmara de Direito Privado para a 6ª Câmara de Direito Público, a partir de 10/10/24.

38 - Eleito em 08/11/23, para o cargo de Presidente da Seção de Direito Público, para o biênio 2024/2025. Desligou-se da 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 07/02/24, e publicado no DJE de 08/02/24). Convocado para o Órgão Especial em fevereiro. Compensações de 02 a 03/05/24; de 07 a 10/05/24. Compensações de 29/07 a 02/08/24.

42 - Compensações de 15 a 20/02/24. Licença compulsória de 28/02 a 05/03/24. Licenças-saúde de 06 a 10/05/24; de 11 a 15/05/24. Compensações de 11 a 22/10/24.

43 - Férias de 19 a 28/02/24. Compensações de 18 a 19/04/24.

44 - Licença compulsória de 27/02 a 01/03/24. Reeleito em 07/03/24, para integrar o Colendo Órgão Especial, classe Quinto Constitucional - Ministério Público, no biênio compreendido entre 12/03/24 e 11/03/26 (cf. publicado no DJE de 08/03/24). Férias de 03/06 a 02/07/24.

45 - Ausência médica em 28/02/24. Férias de 13 a 24/05/24. Compensações em 20/09/24; de 23 a 27/09/24.

47 - Compensação em 05/02/24. Compensações de 06 a 10/06/24. Compensações de 10 a 19/07/24.

51 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 4ª Câmara de Direito Público. Compensação em 01/03/24. A partir de 17/07/24, cessou a redução determinada pela Ordem de Serviço 34/22, restabelecendo-se a distribuição regular de processos acrescida de 1/3, na 4ª Câmara de Direito Público.

52 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 6ª Câmara de Direito Público. Designado para, a partir de 04/06/24, responder por eventuais prevenções decorrentes do acervo deixado pelos Juizes Substitutos em Segundo Grau, Dr. Márcio



- Kammer de Lima e Dra. Maria Fernanda de Toledo Rodovalho, na 6ª Câmara de Direito Público, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências e prevenções, mediante compensação, nos afastamentos do Des. Getúlio Evaristo dos Santos Neto, na 6ª Câmara de Direito Público a partir de 05/08/24, sem prejuízo da designação anterior.
- 54 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 6ª e na 11ª Câmaras de Direito Público. Designado para assumir a cadeira do Des. Aroldo Mendes Viotti, de 21/04 a 10/05/24, na 11ª Câmara de Direito Público, cessando, somente neste período, a designação anterior do Magistrado para auxiliar a referida Câmara, sem prejuízo das designações anteriores. Licença-saúde de 01 a 05/04/24. Compensações de 08 a 10/04/24. A partir de 04/06/24, cessou a designação para auxiliar a 6ª Câmara de Direito Público, sem prejuízo do julgamento dos feitos que lhe foram distribuídos na referida Câmara. Licença compensatória de 19 a 23/08/24.
- 57 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 1ª Câmara de Direito Público. Compensações de 01 a 03/04/24. Compensações de 27 a 29/05/24. Compensações de 14 a 18/10/24.
- 58 - Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 2ª Câmara de Direito Público e na 6ª Câmara de Direito Público. Férias de 03 a 12/06/24. A partir de 04/06/24, cessou a designação para auxiliar a 6ª Câmara de Direito Público, sem prejuízo do julgamento dos feitos que lhe foram distribuídos na referida Câmara. Férias de 01 a 10/07/24. Designada para responder, mediante compensação, pelas urgências e prevenções da cadeira do Des. Marcelo Martins Berthe na 2ª Câmara de Direito Público, a partir de 01/07/24, até o encerramento do concurso mencionado na Ordem de Serviço 14/24, sem prejuízo da designação anterior. Licença compensatória de 02 a 03/10/24. Compensações de 04 a 17/10/24.
- 59 - Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 3ª Câmara de Direito Público. Designada para responder pelas prevenções da cadeira do Des. José Antonio Encinas Manfré, na 3ª Câmara de Direito Público, a partir de 01/05/24, sem prejuízo da designação anterior. Licença-saúde de 29/07 a 05/08/24.
- 60 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 3ª Câmara de Direito Público.
- 63 - Compensações de 25 a 27/03/24. Compensação em 07/06/24.
- 64 - Afastamento autorizado em 20/03/24. Afastamento autorizado em 20/05/24. Indicada pelo Colendo Órgão Especial em 24/07/24, para compor a Comissão do 191º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Público, nos termos da Resolução nº 567/12 (cf. publicado no DJE de 25/07/24). Afastamento autorizado de 07 a 08/08/24. Afastamento autorizado de 12 a 13/09/24. Férias de 07 a 16/10/24. Compensações de 17 a 18/10/24.
- 65 - Permutou da 12ª Câmara de Direito Privado para a 7ª Câmara de Direito Público, a partir de 07/03/24. Licenças compensatórias de 07 a 11/10/24; de 14 a 18/10/24.
- 66 - Compensações de 25/03 a 05/04/24. Compensação em 27/09/24.
- 67 - Permutou da 7ª Câmara de Direito Público para a 1ª Câmara de Direito Público, a partir de 07/03/24. Compensações de 01 a 11/04/24. Licença compensatória em 30/04/24. Férias de 02 a 21/05/24. Compensações de 20 a 23/09/24. Licença compensatória em 24/09/24.
- 68 - Licença-saúde de 04 a 18/03/24. Compensações em 15/05/24; em 22/05/24. Licença-saúde de 19/07 a 02/08/24.
- 69 - Afastamento autorizado de 03 a 05/04/24. Licença-prêmio de 03 a 12/06/24. Eleito em 27/06/24, para integrar o Colendo Órgão Especial, classe Carreira, para o biênio compreendido entre 02/07/24 e 01/07/26. Licença compensatória de 02 a 17/10/24. Afastamento autorizado de 29 a 30/10/24.
- 70 - Férias de 01 a 15/04/24.
- 71 - Ausência médica em 08/04/24. Licença-saúde de 15 a 24/05/24. Ausência médica em 30/09/24.
- 72 - Licença-saúde de 12 a 22/04/24.
- 73 - Compensações de 04 a 05/04/24. Licença-nojo de 26/05 a 02/06/24. Compensações de 27 a 28/06/24. Férias de 01 a 10/07/24. Compensação em 03/09/24.
- 74 - Compensação em 05/04/24.
- 76 - Compensações de 27 a 29/05/24. Licença-nojo de 27/08 a 03/09/24. Licença-prêmio de 02 a 11/10/24.
- 78 - Licença compensatória de 20/05 a 03/06/24. Licença compensatória de 16 a 27/09/24. Licença compensatória de 22/10 a 01/11/24.
- 79 - Licença-saúde de 07 a 16/05/24. Licença-nojo de 05 a 12/06/24.
- 80 - Licença-saúde de 27 a 29/05/24. Férias de 09/09 a 08/10/24.
- 85 - Licença compensatória de 03 a 14/06/24.
- 86 - Férias de 24/06 a 05/07/24. Compensações de 10 a 12/07/24; de 15 a 19/07/24. Férias de 17 a 31/10/24.
- 88 - Afastamentos autorizados em 04/06/24; de 13 a 14/06/24. Afastamento autorizado de 03 a 05/09/24. Compensações de 16 a 19/09/24.
- 90 - Compensações de 29 a 31/07/24.
- 91 - Ausência médica em 16/07/24. Compensações de 04 a 05/09/24. Férias de 31/10 a 19/11/24.
- 92 - Compensações de 10 a 11/07/24. Licença-nojo de 28/08 a 04/09/24.
- 93 - Férias de 01 a 26/07/24.
- 95 - Designado para presidir a Turma I do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau a partir de 01/07/24, sem prejuízo da atuação na cadeira de origem na respectiva Câmara. Licença-saúde de 29/07 a 11/08/24. Licença compensatória de 09 a 18/09/24.
- 96 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 03/07/24, para presidir a Comissão do 191º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura (cf. publicado no DJE de 04/07/24).
- 98 - Passou a atuar como Juiz Instrutor Substituto no Gabinete do Ministro Dias Toffoli, no Supremo Tribunal Federal, por seis meses, a contar de 14/08/24, sem prejuízo da jurisdição (cf. publicado no DJE 08/08/24). Compensações de 29 a 31/10/24.
- 99 - Licença compensatória de 09 a 20/09/24. Compensações de 23 a 26/09/24.
- 101 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 04/10/23, para presidir a Comissão Examinadora do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo. Em 18/09/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a distribuição proporcional de feitos de Sua Excelência, equivalente a um terço e prevenções, nos termos do artigo 3º da Resolução ÓE nº 710/15, em razão do exercício do cargo de Presidente do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo (cf. publicado no DJE de 19/09/24).
- 102 - Convocado para o Órgão Especial em setembro.
- 106 - Removida em 17/10/24, ao cargo de Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau. Designada para auxiliar a 2ª Câmara de Direito Público a partir de 17/10/24, recebendo regular distribuição, com acréscimo de 1/3 (um terço).
- 108 - Compensações de 17 a 24/10/24.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2024
JANEIRO A OUTUBRO
 (art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - CÂMARAS ESPECIALIZADAS EM TRIBUTOS MUNICIPAIS

| MÉDIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO CÂMARAS ESPECIALIZADAS EM TRIBUTOS MUNICIPAIS | | |
|--|------------|---------------------------|
| MÉDIA DO MÊS | | MÉDIA - JANEIRO A OUTUBRO |
| VOTOS | ACERVO (A) | VOTOS |
| 308 | 403 | 2.631 |

| MAGISTRADOS | OUTUBRO | | | JANEIRO A OUTUBRO | | | ACERVO EM 31/10/2024 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (PIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E VISTA) | | | | | | | | | | | | |
|-------------|-------------------------------------|---|-------------------------------|----------------------------------|-------------------|-------------------------------|--|---|-------------------------------|------------------------|-------------------|-------|-------------|-----------|--------------------|----------|-----------------------------|-------------------|---|
| | PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR | | VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR | PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR | | VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR | SOBRESTADOS / SUSPENSOS | | NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS | | | | | | | | | | |
| | RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS | RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS | TOTAL | RECURSOS E ORIGINÁRIOS | RECURSOS INTERNOS | TOTAL | RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS | RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS | TOTAL | RECURSOS E ORIGINÁRIOS | RECURSOS INTERNOS | TOTAL | SOBRESTADOS | SUSPENSOS | PGJ (para parecer) | CARTÓRIO | JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO | À MESA / EM PAUTA | AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO |

| DESEMBARGADORES | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------|---------------------------------|-----|----|-----|-----|----|-----|-------|-----|-------|-------|-----|-------|----|---|----|----|-----|----|---|-----|
| 1 | ERBETTA FILHO (11) | 338 | 31 | 369 | 210 | 28 | 238 | 2.005 | 360 | 2.365 | 1.783 | 367 | 2.150 | 1 | 3 | 7 | 85 | 47 | 2 | 0 | 510 |
| 2 | SILVA RUSSO (41) | 342 | 34 | 376 | 206 | 44 | 250 | 2.326 | 344 | 2.670 | 2.048 | 344 | 2.392 | 6 | 0 | 0 | 59 | 38 | 6 | 0 | 605 |
| 3 | GERALDO XAVIER | 345 | 42 | 387 | 253 | 43 | 296 | 2.473 | 384 | 2.857 | 2.272 | 342 | 2.614 | 2 | 2 | 0 | 36 | 629 | 6 | 0 | 545 |
| 4 | EUTÁLIO PORTO | 344 | 21 | 365 | 231 | 31 | 262 | 2.459 | 276 | 2.735 | 2.094 | 269 | 2.363 | 3 | 2 | 7 | 90 | 129 | 7 | 0 | 358 |
| 5 | JOÃO ALBERTO PEZARINI | 339 | 21 | 360 | 53 | 20 | 73 | 2.472 | 229 | 2.701 | 1.820 | 192 | 2.012 | 1 | 0 | 1 | 72 | 687 | 30 | 1 | 289 |
| 6 | WANDERLEY JOSÉ FEDERIGHI (39) | 341 | 22 | 363 | 219 | 21 | 240 | 2.342 | 180 | 2.522 | 1.739 | 145 | 1.884 | 4 | 0 | 0 | 32 | 81 | 2 | 0 | 529 |
| 7 | BEATRIZ BRAGA | 343 | 34 | 377 | 272 | 42 | 314 | 2.447 | 318 | 2.765 | 2.341 | 295 | 2.636 | 33 | 0 | 1 | 33 | 149 | 3 | 0 | 175 |
| 8 | OCTAVIO MACHADO DE BARROS (103) | 345 | 40 | 385 | 283 | 48 | 331 | 2.399 | 360 | 2.759 | 2.326 | 339 | 2.665 | 2 | 0 | 0 | 35 | 87 | 22 | 0 | 539 |
| 9 | HENRIQUE HARRIS JÚNIOR | 348 | 30 | 378 | 304 | 39 | 343 | 2.454 | 306 | 2.760 | 2.306 | 307 | 2.613 | 38 | 1 | 0 | 29 | 72 | 3 | 0 | 289 |
| 10 | RAUL DE FELICE (104) | 332 | 41 | 373 | 359 | 38 | 397 | 2.439 | 329 | 2.768 | 2.280 | 306 | 2.586 | 3 | 0 | 5 | 29 | 68 | 1 | 0 | 225 |
| 11 | WALTER BARONE (105) | 325 | 29 | 354 | 370 | 44 | 414 | 2.447 | 289 | 2.736 | 2.535 | 273 | 2.808 | 2 | 1 | 0 | 38 | 58 | 10 | 0 | 140 |
| 12 | REZENDE SILVEIRA | 346 | 25 | 371 | 217 | 21 | 238 | 2.474 | 376 | 2.850 | 2.490 | 348 | 2.838 | 3 | 1 | 0 | 55 | 548 | 16 | 0 | 441 |
| 13 | RICARDO CHIMENTI (75) | 343 | 39 | 382 | 290 | 40 | 330 | 2.465 | 285 | 2.750 | 2.361 | 279 | 2.640 | 1 | 0 | 13 | 55 | 111 | 14 | 0 | 134 |
| 14 | MARCELO L. THEODOSIO | 340 | 51 | 391 | 263 | 72 | 335 | 2.445 | 432 | 2.877 | 2.370 | 414 | 2.784 | 61 | 0 | 0 | 61 | 156 | 6 | 0 | 102 |
| 15 | EURÍPEDES FAIM * (12) | 137 | 35 | 172 | 209 | 26 | 235 | 1.473 | 301 | 1.774 | 1.759 | 308 | 2.067 | 13 | 3 | 0 | 40 | 153 | 4 | 0 | 420 |



| JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------------------------|--------------|------------|--------------|--------------|------------|--------------|---------------|--------------|---------------|---------------|--------------|---------------|------------|-----------|-----------|--------------|--------------|------------|----------|--------------|
| 16 | MARCO ANTONIO BOTTO MUSCARI (55) | 452 | 54 | 506 | 322 | 49 | 371 | 3.179 | 436 | 3.615 | 2.907 | 385 | 3.292 | 0 | 1 | 1 | 122 | 116 | 9 | 0 | 272 |
| 17 | ADRIANA BORGES DE CARVALHO (50) | 455 | 38 | 493 | 290 | 39 | 329 | 3.111 | 426 | 3.537 | 2.861 | 406 | 3.267 | 1 | 0 | 1 | 30 | 316 | 11 | 0 | 448 |
| 18 | FERNANDO FIGUEIREDO BARTOLETTI (14) | 454 | 32 | 486 | 360 | 30 | 390 | 2.872 | 407 | 3.279 | 2.777 | 409 | 3.186 | 2 | 0 | 0 | 77 | 125 | 11 | 0 | 93 |
| 19 | MARCOS SOARES MACHADO * (81) | 455 | 45 | 500 | 423 | 51 | 474 | 1.851 | 161 | 2.012 | 1.700 | 124 | 1.824 | 1 | 1 | 0 | 61 | 54 | 9 | 1 | 459 |
| MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES E DE OUTRAS CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 20 | MÔNICA SERRANO * | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 1 | 5 | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 21 | AMARO THOMÉ * (89) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.476 | 90 | 1.566 | 882 | 102 | 984 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| 22 | TANIA AHUALLI * (37) | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 742 | 149 | 891 | 922 | 153 | 1.075 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 23 | SILVANA MALANDRINO MOLLO * (62) | 0 | 5 | 5 | 5 | 15 | 20 | 1.579 | 422 | 2.001 | 2.121 | 493 | 2.614 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| TOTAL SEÇÃO DIR. PÚBLICO - CÂM. ESPEC. TRIBUTOS MUNICIPAIS | | 6.724 | 689 | 7.393 | 5.139 | 742 | 5.881 | 49.930 | 6.862 | 56.792 | 46.695 | 6.605 | 53.300 | 177 | 15 | 36 | 1.041 | 3.624 | 172 | 2 | 6.579 |

OBSERVAÇÕES:

* Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

11 - Férias de 08 a 19/01/24. Licença-saúde de 19 a 22/03/24. Licença-saúde de 27/05 a 07/06/24. Férias de 10 a 28/07/24.

12 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 15ª Câmara de Direito Público. Licença-saúde de 12 a 26/01/24. Promovido por antiguidade em 04/04/24, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Gil Ernesto Gomes Coelho. Optou pela 23ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Virgílio de Oliveira Junior (cf. aprovado pelo Colendo Órgão Especial em 10/04/24, e publicado no DJE de 11/04/24). Férias de 03/06 a 02/07/24. Compensações de 03 a 05/07/24. Permutou da 23ª Câmara de Direito Privado para a 15ª Câmara de Direito Público, a partir de 19/07/24. Licença-saúde de 09 a 29/10/24.

14 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 18ª Câmara de Direito Público. Férias de 15 a 29/01/24. Licença-prêmio de 10 a 24/07/24.

37 - Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 15ª Câmara de Direito Público. Designada para participar dos julgamentos estendidos e responder pelas prevenções e urgências do Des. Ricardo Cintra Torres de Carvalho, na 1ª Câmara Reservada do Meio Ambiente, mediante compensação, no período de 08/01/24 a 19/12/25, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 19/02 a 01/03/24. A partir de 29/02/24 cessou a designação para participar dos julgamentos estendidos e responder pelas prevenções e urgências do Des. Ricardo Cintra Torres de Carvalho, na 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para responder pelo acervo de processos e respectivas prevenções deixados pelo Dr. Eurípedes Gomes Faim Filho, na 15ª Câmara de Direito Público, a partir de 04/04/24, ficando suspensa a distribuição de novos processos à referida Magistrada durante o período de 05/04 a 05/07/24, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Promovida por merecimento em 25/04/24, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Francisco Antonio Casconi. Optou pela 12ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Danilo Panizza Filho (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 08/05/24, e publicado no DJE de 09/05/24).

39 - Férias de 08 a 17/01/24. Afastamento autorizado de 27 a 28/06/24.

41 - Licença-prêmio de 16 a 25/02/24. Compensação em 26/02/24. Licença compensatória de 24 a 29/05/24.

50 - Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 14ª Câmara de Direito Público. Licença compensatória de 24 a 29/05/24. Licença para tratamento de pessoa da família de 05 a 06/09/24.

55 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 18ª Câmara de Direito Público. Compensações de 10 a 12/07/24.

62 - Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 14ª Câmara de Direito Público. Licença para tratamento de pessoa da família de 22 a 30/04/24. Promovida por merecimento em 27/06/24, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Sergio Leite Alfieri Filho. Optou pela 32ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Mauro Conti Machado; e permutou da 32ª Câmara de Direito Privado para a 38ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 03/07/24 e publicado no DJE de 04/07/24).

75 - Afastamento autorizado de 15 a 17/05/24.

81 - Removido em 23/05/24, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a 15ª Câmara de Direito Público a partir de 23/05/24, recebendo regular distribuição com acréscimo de 1/3 (um terço), e para responder pelo acervo deixado pela Dra. Tania Mara Ahuali.



- 89 - Permutou da 15ª Câmara de Direito Público para a 14ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 19/07/24.
 103 - Férias de 02 a 11/09/24.
 104 - Compensação em 30/09/24.
 105 - Compensações em 12/09/24; em 24/10/24.

**DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2024
 JANEIRO A OUTUBRO**
 (art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - CÂMARAS ESPECIALIZADAS EM ACIDENTES DE TRABALHO

| MÉDIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO CÂMARAS ESPECIALIZADAS EM ACIDENTES DE TRABALHO | | |
|--|------------|---------------------------|
| MÉDIA DO MÊS | | MÉDIA - JANEIRO A OUTUBRO |
| VOTOS | ACERVO (A) | VOTOS |
| 183 | 156 | 1.537 |

| MAGISTRADOS | OUTUBRO | | | JANEIRO A OUTUBRO | | | ACERVO EM 31/10/2024 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (PIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E VISTA) | | | | | | | | | |
|-------------|-------------------------------------|---|-------------------------------|------------------------|----------------------------------|-------|--|-------------------|-------------------------|-------------|-------------------------------|--------------------|----------|-----------------------------|-------------------|---|
| | PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR | | VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR | | PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR | | VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR | | SOBRESTADOS / SUSPENSOS | | NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS | | | | | |
| | RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS | RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS | TOTAL | RECURSOS E ORIGINÁRIOS | RECURSOS INTERNOS | TOTAL | RECURSOS E ORIGINÁRIOS | RECURSOS INTERNOS | TOTAL | SOBRESTADOS | SUSPENSOS | PGJ (para parecer) | CARTÓRIO | JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO | À MESA / EM PAUTA | AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO |

| DESEMBARGADORES | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------------------|-------------------------------|-----|----|-----|-----|----|-----|-------|-----|-------|-------|-----|-------|---|---|---|----|----|----|---|-----|
| 1 | FÁBIO GOUVÊA * (100) | 34 | 6 | 40 | 18 | 0 | 18 | 67 | 8 | 75 | 36 | 3 | 39 | 2 | 0 | 0 | 10 | 0 | 2 | 0 | 38 |
| 2 | LUIZ DE LORENZI (107) | 159 | 16 | 175 | 153 | 18 | 171 | 1.222 | 226 | 1.448 | 1.211 | 208 | 1.419 | 3 | 0 | 0 | 22 | 27 | 7 | 0 | 316 |
| 3 | CYRO BONILHA (84) | 167 | 9 | 176 | 145 | 20 | 165 | 1.156 | 179 | 1.335 | 1.221 | 206 | 1.427 | 0 | 0 | 0 | 29 | 7 | 9 | 0 | 245 |
| 4 | ANTONIO MOLITERNO | 167 | 21 | 188 | 140 | 30 | 170 | 1.258 | 198 | 1.456 | 1.282 | 194 | 1.476 | 5 | 1 | 1 | 54 | 6 | 8 | 0 | 239 |
| 5 | RICARDO GRACCHO | 165 | 24 | 189 | 154 | 24 | 178 | 1.253 | 190 | 1.443 | 1.225 | 196 | 1.421 | 1 | 0 | 0 | 11 | 1 | 7 | 0 | 180 |
| 6 | ALBERTO GENTIL (83) | 169 | 15 | 184 | 151 | 17 | 168 | 1.256 | 209 | 1.465 | 1.263 | 207 | 1.470 | 1 | 0 | 0 | 5 | 8 | 8 | 0 | 83 |
| 7 | JOÃO NEGRINI | 167 | 24 | 191 | 145 | 10 | 155 | 1.225 | 181 | 1.406 | 1.254 | 186 | 1.440 | 0 | 0 | 1 | 17 | 26 | 8 | 0 | 143 |
| 8 | LUIZ FELIPE NOGUEIRA (77) | 169 | 23 | 192 | 146 | 22 | 168 | 1.162 | 195 | 1.357 | 1.241 | 246 | 1.487 | 1 | 2 | 0 | 13 | 26 | 9 | 0 | 104 |
| 9 | ANTONIO TADEU OTTONI | 38 | 21 | 59 | 162 | 36 | 198 | 1.098 | 241 | 1.339 | 1.225 | 266 | 1.491 | 0 | 0 | 0 | 22 | 49 | 4 | 0 | 14 |
| 10 | CARLOS MONNERAT * (40) | 68 | 16 | 84 | 51 | 16 | 67 | 486 | 115 | 601 | 510 | 107 | 617 | 1 | 0 | 0 | 18 | 13 | 2 | 0 | 34 |
| JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 11 | JOSÉ TADEU PICOLO ZANONI (53) | 221 | 29 | 250 | 144 | 19 | 163 | 1.506 | 230 | 1.736 | 1.514 | 237 | 1.751 | 0 | 0 | 0 | 21 | 21 | 6 | 0 | 128 |
| 12 | RICHARD PAE KIM (61) | 212 | 27 | 239 | 226 | 22 | 248 | 1.614 | 230 | 1.844 | 1.722 | 267 | 1.989 | 1 | 0 | 0 | 24 | 8 | 14 | 0 | 93 |



| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|--------------|------------|--------------|--------------|------------|--------------|---------------|--------------|---------------|---------------|--------------|---------------|-----------|----------|----------|------------|------------|-----------|----------|--------------|
| 13 | MARCOS FLEURY SILVEIRA DE ALVARENGA ** (82) | 219 | 33 | 252 | 206 | 25 | 231 | 900 | 110 | 1.010 | 971 | 107 | 1.078 | 2 | 0 | 0 | 29 | 5 | 13 | 0 | 130 |
| 14 MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES E DE OUTRAS CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 14 | FRANCISCO SHINTATE ** (65) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 1 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 15 | NAZIR DAVID MILANO FILHO ** (24) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 509 | 154 | 663 | 571 | 234 | 805 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 16 | MARCO PELEGRINI ** (56) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 719 | 152 | 871 | 856 | 216 | 1.072 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL SEÇÃO DIR. PÚBLICO - CÂM. ESPEC. ACIDENTES DE TRABALHO | | 1.955 | 264 | 2.219 | 1.841 | 259 | 2.100 | 15.431 | 2.618 | 18.049 | 16.104 | 2.881 | 18.985 | 17 | 3 | 2 | 277 | 197 | 97 | 0 | 1.747 |

OBSERVAÇÕES:

* Integrante do Órgão Especial

** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

24 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 16ª Câmara de Direito Público. Férias de 08 a 17/01/24. Promovido por antiguidade em 25/04/24, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. José Benedito Franco de Godoi. Optou pela 24ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Cláudio Antonio Marques da Silva (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 08/05/24, e publicado no DJE de 09/05/24).

40 - Compensações de 26 a 29/02/24. Licença-saúde de 13 a 27/03/24. Compensações em 03/04/24; em 10/04/24. Compensação em 12/06/24.

53 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 16ª Câmara de Direito Público. Compensação em 02/05/24. Compensação em 07/06/24. Compensações de 18 a 19/07/24. Compensações de 15 a 16/08/24. Férias de 11 a 20/09/24. Compensações de 29 a 30/10/24.

56 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 17ª Câmara de Direito Público. Promovido por antiguidade em 23/05/24, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Willian Roberto de Campos. Optou pela 32ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Willian Roberto de Campos (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 05/06/24, e publicado no DJE de 06/06/24). Permutou da 32ª Câmara de Direito Privado para a 16ª Câmara de Direito Privado, a partir de 11/06/24. Licença compensatória de 06 a 19/06/24.

61 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 17ª Câmara de Direito Público. Designado para responder pelas urgências e prevenções dos processos referidos ao Des. Aldemar José Ferreira da Silva, na 17ª Câmara de Direito Público de 07/08 a 08/09/24, mediante compensação e sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelo acervo da cadeira do Des. Aldemar José Ferreira da Silva, na 17ª Câmara de Direito Público, a partir de 28/08/24, sem distribuição de novos processos na cadeira, com exceção das prevenções, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 12/09/24, cessaram as designações para responder pelas urgências, prevenções e acervo da cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Aldemar José Ferreira da Silva, na 17ª Câmara de Direito Público sem prejuízo de responder pelos processos distribuídos até 11/09/24, sem prejuízo da designação para auxiliar a 17ª Câmara de Direito Público, recebendo regular distribuição, com acréscimo de 1/3 (um terço).

65 - Permutou da 12ª Câmara de Direito Privado para a 7ª Câmara de Direito Público, a partir de 07/03/24. Licenças compensatórias de 07 a 11/10/24; de 14 a 18/10/24.

77 - Férias de 20 a 29/05/24.

82 - Removido em 23/05/24, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a 16ª Câmara de Direito Público a partir de 23/05/24, recebendo regular distribuição com acréscimo de 1/3 (um terço), e para responder pelo acervo deixado pelo Dr. Nazir David Milano Filho.

83 - Licença compensatória em 04/06/24.

84 - Licença-saúde de 17 a 21/06/24. Licença compensatória de 15 a 19/07/24.

100 - Removido da 10ª Câmara de Direito Criminal para a 17ª Câmara de Direito Público, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Aldemar José Ferreira da Silva (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 11/09/24 e publicado no DJE de 12/09/24). Licenças-saúde de 14 a 18/10/24; de 19 a 25/10/24; de 26 a 31/10/24.

107 - Compensação em 08/10/24.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2024
JANEIRO A OUTUBRO
(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - CÂMARAS RESERVADAS AO MEIO AMBIENTE

| MÉDIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO CÂMARAS RESERVADAS AO MEIO AMBIENTE | | | | | |
|--|--|------------|---------------------------|-------|--|
| MÉDIA DO MÊS | | | MÉDIA - JANEIRO A OUTUBRO | | |
| VOTOS | | ACERVO (A) | | VOTOS | |
| 28 | | 86 | | 268 | |

| MAGISTRADOS | OUTUBRO | | | JANEIRO A OUTUBRO | | | ACERVO EM 31/10/2024 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E VISTA) | | | | | | | | | | |
|-------------|--|-------|-------------------------------|-------------------|----------------------------------|--|---|------------------------|-------------------------|-------|-------------------------------|-----------|--------------------|----------|-----------------------------|-------------------|---|
| | PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR | | VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR | | PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR | | VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR | | SOBRESTADOS / SUSPENSOS | | NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS | | | | | | |
| | RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS | TOTAL | RECURSOS E ORIGINÁRIOS | RECURSOS INTERNOS | TOTAL | RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS | TOTAL | RECURSOS E ORIGINÁRIOS | RECURSOS INTERNOS | TOTAL | SOBRESTADOS | SUSPENSOS | PGJ (para parecer) | CARTÓRIO | JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO | À MESA / EM PAUTA | AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO |

| DESEMBARGADORES | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|----------------------------------|------------|-----------|------------|------------|------------|------------|--------------|------------|--------------|--------------|------------|--------------|------------|----------|-----------|------------|-----------|-----------|----------|------------|
| 1 | PAULO AYROSA (48) | 28 | 12 | 40 | 26 | 10 | 36 | 205 | 103 | 308 | 204 | 99 | 303 | 0 | 0 | 9 | 14 | 0 | 3 | 1 | 15 |
| 2 | RUY ALBERTO LEME CAVALHEIRO (94) | 25 | 3 | 28 | 6 | 8 | 14 | 224 | 33 | 257 | 129 | 38 | 167 | 4 | 0 | 11 | 18 | 26 | 6 | 0 | 161 |
| 3 | PAULO ALCIDES (28) | 15 | 8 | 23 | 14 | 5 | 19 | 170 | 63 | 233 | 160 | 57 | 217 | 0 | 0 | 4 | 7 | 1 | 5 | 1 | 48 |
| 4 | LUÍS FERNANDO NISHI * (46) | 16 | 3 | 19 | 19 | 13 | 32 | 134 | 64 | 198 | 195 | 71 | 266 | 1 | 0 | 3 | 8 | 6 | 1 | 2 | 30 |
| 5 | NOGUEIRA DIFENTHÄLER (92) | 23 | 8 | 31 | 15 | 9 | 24 | 244 | 77 | 321 | 219 | 77 | 296 | 49 | 0 | 15 | 28 | 20 | 16 | 0 | 64 |
| 6 | MIGUEL PETRONI NETO (87) | 19 | 19 | 38 | 30 | 25 | 55 | 241 | 117 | 358 | 285 | 100 | 385 | 2 | 0 | 8 | 15 | 13 | 8 | 0 | 51 |
| 7 | MARCELO BERTHE ** (21) | 12 | 2 | 14 | 0 | 0 | 0 | 146 | 55 | 201 | 125 | 40 | 165 | 0 | 0 | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 97 |
| 8 | ALIENDE RIBEIRO ** (01) | 22 | 4 | 26 | 2 | 1 | 3 | 121 | 41 | 162 | 99 | 33 | 132 | 71 | 0 | 8 | 7 | 0 | 0 | 0 | 55 |
| 9 | ROBERTO MAIA (34) | 20 | 13 | 33 | 18 | 21 | 39 | 203 | 56 | 259 | 193 | 52 | 245 | 0 | 0 | 6 | 9 | 1 | 2 | 2 | 41 |
| 10 | ISABEL COGAN (16) | 21 | 14 | 35 | 25 | 9 | 34 | 221 | 75 | 296 | 198 | 67 | 265 | 13 | 0 | 9 | 13 | 6 | 4 | 0 | 98 |
| EX-INTEGRANTES | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 11 | TORRES DE CARVALHO ** (38) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 11 | 13 | 28 | 12 | 40 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 12 | TANIA AHUALLI ** (37) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 9 | 4 | 13 | 8 | 4 | 12 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL SEÇÃO DIR. PÚBLICO - CÂM. RES. MEIO AMBIENTE | | 201 | 86 | 287 | 155 | 101 | 256 | 1.920 | 699 | 2.619 | 1.843 | 650 | 2.493 | 140 | 1 | 75 | 121 | 73 | 45 | 6 | 660 |

**OBSERVAÇÕES:**

* Integrante do Órgão Especial

** Ex-integrantes, promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 07/12/22, para compor a Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Público, nos termos da Resolução nº 567/12. A partir de 17/03/23, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permanecem vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data de início da aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa. Em 28/06/23, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão total da distribuição aos membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções (cf. publicado no DJE de 29/06/23). Eleito para integrar a 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente (Edital nº 07/24), (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 28/02/24, e publicado no DJE de 29/02/24). Com a homologação pelo Colendo Órgão Especial do resultado final do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura em 03/07/24, restabeleceu-se a distribuição total da presidente e dos demais integrantes da referida Comissão (cf. publicado no DJE de 04/07/24).

16 - Compensações de 08 a 11/01/24; em 12/01/24; de 22 a 24/01/24; de 29 a 31/01/24. Compensações de 10 a 19/07/24.

21 - Designado pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio da Portaria Conjunta nº 02, de 09/04/19, para presidir a Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e Registros do Estado de Alagoas, sem prejuízo da atividade jurisdicional (cf. publicado no DJE de 09/05/19). Em 01/11/23, o Colendo Órgão Especial autorizou a suspensão da distribuição de feitos de Sua Excelência junto às 2ª Câmara de Direito Público e 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, até 19/12/23, sem prejuízo das prevenções e comparecimento às sessões de julgamento, inclusive na composição das turmas julgadoras, em razão da execução dos trabalhos da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas após a aplicação das provas escritas e práticas ocorridas em 21 e 22/10/23 (cf. publicado no DJE de 06/11/23). Em 12/01/24, o Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça deferiu, "ad referendum" do Colendo Órgão Especial, a suspensão da distribuição de feitos de Sua Excelência junto às câmaras de origem que integra (2ª Câmara de Direito Público e 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente), sem prejuízo das prevenções e comparecimento às sessões de julgamento, inclusive na composição das turmas julgadoras, até 01/03/24 (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 12/01/24, e publicado no DJE de 15/01/24; referendo proferido em 31/01/24, e publicado no DJE de 01/02/24). Licença compensatória de 03 a 20/06/24. Em 05/06/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão da distribuição de feitos de Sua Excelência junto às câmaras que integra - a 2ª Câmara de Direito Público e a 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente - a primeira, com prejuízo das prevenções e comparecimento às sessões de julgamento, inclusive na composição das Turmas Julgadoras, e a segunda, sem prejuízo das prevenções e comparecimento às sessões de julgamento presenciais na condição de convocado, de acordo com a compatibilidade de datas do certame, a partir de 01/07/24, até o encerramento do referido Concurso (cf. publicado no DJE de 06/06/24).

28 - Licença-nojto de 06 a 13/01/24. Compensações de 22 a 24/01/24. Convocado para o Órgão Especial em fevereiro. Convocado para o Órgão Especial em março. Convocado para o Órgão Especial em abril. Compensações de 15 a 19/04/24. Convocado para o Órgão Especial em maio. Licença-saúde em 03/06/24. Férias de 17/06 a 01/07/24. Convocado para o Órgão Especial em junho. Licença compensatória de 02 a 05/07/24. Convocado para o Órgão Especial em julho. Licença compensatória de 20 a 28/08/24. Convocado para o Órgão Especial em setembro. Compensações de 16 a 25/10/24. Convocado para o Órgão Especial em outubro.

34 - Férias de 08 a 19/01/24. Férias de 10 a 30/07/24. Férias de 30/10 a 08/11/24.

37 - Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 15ª Câmara de Direito Público. Designada para participar dos julgamentos estendidos e responder pelas prevenções e urgências do Des. Ricardo Cintra Torres de Carvalho, na 1ª Câmara Reservada do Meio Ambiente, mediante compensação, no período de 08/01/24 a 19/12/25, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 19/02 a 01/03/24. A partir de 29/02/24 cessou a designação para participar dos julgamentos estendidos e responder pelas prevenções e urgências do Des. Ricardo Cintra Torres de Carvalho, na 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para responder pelo acervo de processos e respectivas prevenções deixados pelo Dr. Eurípedes Gomes Faim Filho, na 15ª Câmara de Direito Público, a partir de 04/04/24, ficando suspensa a distribuição de novos processos à referida Magistrada durante o período de 05/04 a 05/07/24, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Promovida por merecimento em 25/04/24, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Francisco Antonio Casconi. Optou pela 12ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Danilo Panizza Filho (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 08/05/24, e publicado no DJE de 09/05/24).

38 - Eleito em 08/11/23, para o cargo de Presidente da Seção de Direito Público, para o biênio 2024/2025. Desligou-se da 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 07/02/24, e publicado no DJE de 08/02/24). Convocado para o Órgão Especial em fevereiro.

46 - Licença compulsória de 14 a 20/02/24. Permutou da 32ª Câmara de Direito Privado para a 31ª Câmara de Direito Privado, a partir de 23/02/24. Reeleito em 07/03/24, para integrar o Colendo Órgão Especial, classe Carreira, no biênio compreendido entre 12/03/24 e 11/03/26 (cf. publicado no DJE de 08/03/24). Licença-saúde de 15 a 29/06/24.

48 - Convocado para o Órgão Especial em fevereiro. Convocado para o Órgão Especial em março. Compensações de 01 a 02/04/24. Licenças-saúde de 08 a 09/04/24; de 10 a 11/04/24; de 15 a 22/04/24. Licenças-saúde de 14 a 15/05/24; de 16 a 17/05/24. Compensações de 10 a 19/07/24. Convocado para o Órgão Especial em julho.

87 - Removido da 16ª Câmara de Direito Privado para a 21ª Câmara de Direito Privado, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria do Des. Wellington Maia da Rocha (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 12/06/24, e publicado no DJE de 13/06/24). Férias de 23/09 a 02/10/24.

92 - Compensações de 10 a 11/07/24. Licença-nojto de 28/08 a 04/09/24.

94 - Compensações de 15 a 26/07/24.



DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2024
JANEIRO A OUTUBRO
 (art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL

| MÉDIA DA SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL | | | | | |
|------------------------------------|--|------------|---------------------------|-------|--|
| MÉDIA DO MÊS | | | MÉDIA - JANEIRO A OUTUBRO | | |
| VOTOS | | ACERVO (A) | | VOTOS | |
| 216 | | 298 | | 1.908 | |

| MAGISTRADOS | OUTUBRO | | | JANEIRO A OUTUBRO | | | ACERVO EM 31/10/2024 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E VISTA) | | | | | | | | | | | | | |
|-------------|-------------------------------------|---|-------|-------------------------------|-------------------|-------|---|---|-------|-------------------------------|-------------------|-------|-------------------------|-----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|---|-----------|
| | PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR | | | VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR | | | PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR | | | VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR | | | SOBRESTADOS / SUSPENSOS | | NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS | | | | | |
| | RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS | RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS | TOTAL | RECURSOS E ORIGINÁRIOS | RECURSOS INTERNOS | TOTAL | RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS | RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS | TOTAL | RECURSOS E ORIGINÁRIOS | RECURSOS INTERNOS | TOTAL | SOBRESTADOS | SUSPENSOS | PGJ (para parecer) | CARTÓRIO | JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO | À MESA / EM PAUTA | AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO | CONCLUSOS |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| DESEMBARGADORES | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------|------------------------------------|-----|----|-----|-----|----|-----|-------|-----|-------|-------|-----|-------|---|---|-----|----|----|----|----|-----|
| 1 | DAMIÃO COGAN * (36) | 74 | 9 | 83 | 80 | 8 | 88 | 713 | 64 | 777 | 717 | 54 | 771 | 0 | 0 | 41 | 1 | 11 | 2 | 0 | 16 |
| 2 | VICO MAÑAS * (31) | 60 | 4 | 64 | 105 | 9 | 114 | 576 | 74 | 650 | 778 | 76 | 854 | 0 | 0 | 32 | 0 | 7 | 8 | 0 | 11 |
| 3 | FIGUEIREDO GONÇALVES * (11) | 58 | 1 | 59 | 112 | 9 | 121 | 702 | 61 | 763 | 745 | 65 | 810 | 0 | 0 | 34 | 0 | 1 | 2 | 0 | 43 |
| 4 | MÁRIO DEVIENNE FERRAZ (59) | 144 | 6 | 150 | 128 | 10 | 138 | 1.731 | 92 | 1.823 | 1.690 | 87 | 1.777 | 0 | 0 | 72 | 1 | 4 | 9 | 5 | 94 |
| 5 | LUIZ SOARES DE MELLO (38) | 204 | 23 | 227 | 196 | 12 | 208 | 1.863 | 143 | 2.006 | 1.772 | 115 | 1.887 | 0 | 0 | 124 | 3 | 59 | 18 | 0 | 198 |
| 6 | EUVALDO CHAIB (44) | 216 | 20 | 236 | 202 | 9 | 211 | 1.724 | 140 | 1.864 | 1.584 | 114 | 1.698 | 0 | 0 | 120 | 8 | 65 | 23 | 0 | 267 |
| 7 | PINHEIRO FRANCO (78) | 214 | 11 | 225 | 208 | 15 | 223 | 1.925 | 119 | 2.044 | 1.681 | 107 | 1.788 | 0 | 0 | 129 | 33 | 23 | 23 | 0 | 221 |
| 8 | GUILHERME G. STRENGER (81) | 216 | 15 | 231 | 219 | 19 | 238 | 1.972 | 83 | 2.055 | 1.646 | 68 | 1.714 | 0 | 0 | 122 | 8 | 29 | 25 | 3 | 124 |
| 9 | XAVIER DE SOUZA (70) | 162 | 9 | 171 | 240 | 9 | 249 | 1.927 | 91 | 2.018 | 1.897 | 82 | 1.979 | 0 | 0 | 99 | 10 | 0 | 19 | 2 | 24 |
| 10 | AUGUSTO DE SIQUEIRA | 211 | 12 | 223 | 198 | 19 | 217 | 1.943 | 160 | 2.103 | 1.717 | 131 | 1.848 | 0 | 0 | 129 | 2 | 70 | 21 | 5 | 303 |
| 11 | FERNANDO TORRES GARCIA ** (10) | 0 | 24 | 24 | 22 | 66 | 88 | 0 | 415 | 415 | 314 | 420 | 734 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 12 | OTÁVIO DE ALMEIDA TOLEDO **** (67) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 598 | 31 | 629 | 497 | 26 | 523 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 13 | FRANCISCO BRUNO (45) | 88 | 7 | 95 | 77 | 2 | 79 | 1.233 | 42 | 1.275 | 733 | 26 | 759 | 0 | 0 | 81 | 2 | 61 | 10 | 1 | 310 |
| 14 | HERMANN HERSCHANDER (82) | 215 | 11 | 226 | 197 | 9 | 206 | 1.973 | 120 | 2.093 | 1.847 | 102 | 1.949 | 0 | 0 | 146 | 9 | 51 | 6 | 0 | 91 |
| 15 | NUEVO CAMPOS * (66) | 70 | 7 | 77 | 68 | 7 | 75 | 709 | 53 | 762 | 751 | 53 | 804 | 0 | 0 | 44 | 2 | 20 | 11 | 6 | 42 |
| 16 | GERALDO WOHLERS (90) | 212 | 8 | 220 | 230 | 10 | 240 | 1.889 | 143 | 2.032 | 1.851 | 135 | 1.986 | 0 | 0 | 129 | 14 | 43 | 34 | 2 | 95 |
| 17 | LUIZ ANTONIO CARDOSO (86) | 211 | 15 | 226 | 202 | 11 | 213 | 1.808 | 147 | 1.955 | 1.825 | 120 | 1.945 | 0 | 0 | 124 | 3 | 4 | 11 | 2 | 395 |
| 18 | TOLOZA NETO | 210 | 26 | 236 | 225 | 14 | 239 | 1.973 | 145 | 2.118 | 1.796 | 123 | 1.919 | 0 | 0 | 154 | 5 | 16 | 24 | 0 | 230 |
| 19 | RUY ALBERTO LEME CAVALHEIRO (92) | 171 | 11 | 182 | 120 | 11 | 131 | 1.434 | 118 | 1.552 | 1.605 | 106 | 1.711 | 0 | 0 | 90 | 4 | 40 | 14 | 19 | 829 |



| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|-----------------------------------|-----|----|-----|-----|----|-----|-------|-----|-------|-------|-----|-------|---|---|-----|----|-----|----|----|-----|
| 20 | SÉRGIO RIBAS | 215 | 24 | 239 | 212 | 13 | 225 | 1.972 | 149 | 2.121 | 1.881 | 116 | 1.997 | 0 | 0 | 127 | 5 | 38 | 6 | 3 | 105 |
| 21 | PAULO ROSSI (95) | 213 | 10 | 223 | 165 | 16 | 181 | 1.914 | 136 | 2.050 | 1.775 | 93 | 1.868 | 0 | 0 | 183 | 14 | 20 | 33 | 32 | 83 |
| 22 | MARCO DE LORENZI (69) | 219 | 15 | 234 | 234 | 16 | 250 | 1.972 | 134 | 2.106 | 1.873 | 109 | 1.982 | 0 | 0 | 135 | 13 | 28 | 16 | 25 | 51 |
| 23 | MARCO ANTÔNIO COGAN (21) | 146 | 14 | 160 | 128 | 5 | 133 | 1.730 | 128 | 1.858 | 1.677 | 117 | 1.794 | 0 | 0 | 79 | 3 | 56 | 4 | 2 | 293 |
| 24 | SÉRGIO COELHO (98) | 128 | 10 | 138 | 241 | 7 | 248 | 1.886 | 119 | 2.005 | 1.628 | 85 | 1.713 | 0 | 0 | 81 | 18 | 7 | 29 | 13 | 332 |
| 25 | MOREIRA DA SILVA (64) | 86 | 7 | 93 | 83 | 3 | 86 | 1.503 | 73 | 1.576 | 1.113 | 53 | 1.166 | 0 | 0 | 60 | 0 | 13 | 15 | 0 | 717 |
| 26 | FRANCISCO ORLANDO | 210 | 17 | 227 | 242 | 10 | 252 | 1.970 | 128 | 2.098 | 1.901 | 111 | 2.012 | 0 | 0 | 115 | 4 | 32 | 12 | 5 | 74 |
| 27 | RACHID VAZ DE ALMEIDA **** (25) | 173 | 11 | 184 | 106 | 7 | 113 | 1.060 | 60 | 1.120 | 750 | 50 | 800 | 0 | 0 | 139 | 4 | 113 | 2 | 0 | 205 |
| 28 | ALEX ZILENOVSKI (87) | 212 | 17 | 229 | 220 | 11 | 231 | 1.917 | 125 | 2.042 | 1.793 | 101 | 1.894 | 0 | 0 | 128 | 10 | 47 | 20 | 0 | 108 |
| 29 | GRASSI NETO (14) | 204 | 15 | 219 | 207 | 10 | 217 | 1.859 | 174 | 2.033 | 1.781 | 143 | 1.924 | 0 | 0 | 126 | 6 | 37 | 40 | 0 | 232 |
| 30 | IVO DE ALMEIDA **** (71) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.011 | 30 | 1.041 | 916 | 39 | 955 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 31 | CAMILO LÉLLIS (05) | 211 | 17 | 228 | 181 | 10 | 191 | 1.930 | 157 | 2.087 | 1.783 | 135 | 1.918 | 0 | 0 | 104 | 6 | 126 | 12 | 4 | 83 |
| 32 | EDISON BRANDÃO (80) | 213 | 18 | 231 | 110 | 19 | 129 | 1.973 | 153 | 2.126 | 1.714 | 128 | 1.842 | 0 | 0 | 121 | 4 | 131 | 14 | 0 | 316 |
| 33 | ROBERTO SOLIMENE (06) | 211 | 4 | 215 | 194 | 5 | 199 | 1.065 | 57 | 1.122 | 928 | 46 | 974 | 0 | 0 | 125 | 5 | 25 | 10 | 4 | 29 |
| 34 | AMARO THOMÉ **** (88) | 215 | 7 | 222 | 134 | 2 | 136 | 748 | 27 | 775 | 371 | 12 | 383 | 0 | 0 | 134 | 1 | 23 | 2 | 1 | 637 |
| 35 | GUILHERME DE SOUZA NUCCI (35) | 216 | 17 | 233 | 286 | 21 | 307 | 1.929 | 113 | 2.042 | 1.814 | 98 | 1.912 | 0 | 0 | 149 | 5 | 38 | 8 | 36 | 238 |
| 36 | RICARDO SALE JUNIOR (84) | 212 | 24 | 236 | 193 | 18 | 211 | 1.883 | 163 | 2.046 | 1.758 | 148 | 1.906 | 0 | 0 | 136 | 7 | 64 | 36 | 2 | 117 |
| 37 | ALCIDES MALLOSSI JUNIOR (55) | 119 | 15 | 134 | 134 | 10 | 144 | 1.773 | 128 | 1.901 | 1.668 | 105 | 1.773 | 0 | 0 | 81 | 2 | 3 | 52 | 2 | 426 |
| 38 | FERNANDO SIMÃO (99) | 160 | 16 | 176 | 180 | 16 | 196 | 1.656 | 102 | 1.758 | 1.407 | 86 | 1.493 | 0 | 0 | 87 | 30 | 55 | 13 | 26 | 125 |
| 39 | ALBERTO ANDERSON FILHO | 212 | 18 | 230 | 214 | 18 | 232 | 1.966 | 113 | 2.079 | 1.904 | 103 | 2.007 | 1 | 0 | 143 | 6 | 22 | 17 | 5 | 26 |
| 40 | CAMARGO ARANHA FILHO *** (04) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10 | 10 | 45 | 12 | 57 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 41 | FREITAS FILHO | 212 | 11 | 223 | 245 | 13 | 258 | 1.973 | 127 | 2.100 | 1.843 | 122 | 1.965 | 0 | 1 | 127 | 6 | 40 | 11 | 2 | 95 |
| 42 | LEME GARCIA (63) | 216 | 14 | 230 | 208 | 12 | 220 | 1.938 | 110 | 2.048 | 1.868 | 90 | 1.958 | 0 | 0 | 138 | 7 | 30 | 8 | 10 | 194 |
| 43 | ZORZI ROCHA (16) | 191 | 18 | 209 | 229 | 13 | 242 | 1.673 | 159 | 1.832 | 1.699 | 139 | 1.838 | 0 | 0 | 102 | 10 | 2 | 9 | 0 | 161 |
| 44 | LUIZ FERNANDO VAGGIONE (77) | 212 | 7 | 219 | 252 | 7 | 259 | 1.950 | 109 | 2.059 | 1.849 | 91 | 1.940 | 0 | 0 | 129 | 6 | 20 | 17 | 1 | 225 |
| 45 | SILMAR FERNANDES **** (29) | 56 | 4 | 60 | 71 | 1 | 72 | 618 | 38 | 656 | 606 | 38 | 644 | 0 | 0 | 40 | 7 | 1 | 11 | 0 | 13 |
| 46 | AMABLE LOPEZ SOTO (02) | 213 | 10 | 223 | 261 | 15 | 276 | 1.973 | 104 | 2.077 | 2.024 | 95 | 2.119 | 0 | 0 | 135 | 6 | 28 | 23 | 8 | 185 |
| 47 | GILDA ALVES BARBOSA DIODATTI (13) | 214 | 18 | 232 | 194 | 7 | 201 | 1.689 | 121 | 1.810 | 1.591 | 102 | 1.693 | 0 | 0 | 150 | 7 | 51 | 35 | 5 | 79 |
| 48 | ROBERTO PORTO (28) | 212 | 21 | 233 | 200 | 18 | 218 | 1.916 | 129 | 2.045 | 1.849 | 108 | 1.957 | 0 | 0 | 148 | 9 | 61 | 9 | 1 | 43 |
| 49 | MAURÍCIO VALALA (40) | 190 | 30 | 220 | 230 | 29 | 259 | 1.752 | 223 | 1.975 | 1.765 | 176 | 1.941 | 0 | 3 | 109 | 2 | 47 | 14 | 5 | 102 |
| 50 | FARTO SALLES | 215 | 19 | 234 | 253 | 18 | 271 | 1.973 | 147 | 2.120 | 1.937 | 126 | 2.063 | 0 | 0 | 92 | 64 | 24 | 5 | 1 | 0 |
| 51 | CLAUDIA FONSECA FANUCCHI (56) | 215 | 9 | 224 | 206 | 9 | 215 | 1.867 | 135 | 2.002 | 1.788 | 114 | 1.902 | 0 | 0 | 141 | 19 | 49 | 21 | 1 | 44 |
| 52 | MARCELO GORDO | 209 | 9 | 218 | 161 | 4 | 165 | 1.959 | 106 | 2.065 | 1.843 | 82 | 1.925 | 0 | 0 | 148 | 3 | 71 | 23 | 19 | 161 |
| 53 | ALEXANDRE ALMEIDA (01) | 87 | 19 | 106 | 210 | 12 | 222 | 1.674 | 93 | 1.767 | 1.692 | 81 | 1.773 | 0 | 0 | 65 | 4 | 9 | 26 | 5 | 116 |
| 54 | JUSCELINO BATISTA (72) | 193 | 18 | 211 | 204 | 16 | 220 | 1.750 | 132 | 1.882 | 1.741 | 107 | 1.848 | 0 | 0 | 105 | 5 | 20 | 27 | 1 | 65 |
| 55 | LUÍS ARRUDA (19) | 213 | 26 | 239 | 168 | 7 | 175 | 1.742 | 111 | 1.853 | 1.633 | 79 | 1.712 | 0 | 0 | 126 | 5 | 87 | 9 | 4 | 179 |
| 56 | EDUARDO ABDALLA (62) | 215 | 26 | 241 | 263 | 23 | 286 | 1.962 | 233 | 2.195 | 1.915 | 201 | 2.116 | 0 | 0 | 141 | 0 | 24 | 5 | 0 | 35 |
| 57 | ANDRADE DE CASTRO (32) | 206 | 20 | 226 | 265 | 15 | 280 | 1.828 | 156 | 1.984 | 1.766 | 130 | 1.896 | 0 | 0 | 123 | 7 | 117 | 33 | 1 | 69 |



| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|-----|----|-----|-----|----|-----|-------|-----|-------|-------|-----|-------|---|---|-----|----|-----|----|----|-----|
| 58 | SÉRGIO MAZINA MARTINS (85) | 181 | 18 | 199 | 264 | 7 | 271 | 1.915 | 131 | 2.046 | 1.983 | 102 | 2.085 | 0 | 0 | 127 | 5 | 0 | 22 | 3 | 286 |
| 59 | MARCELO SEMER (20) | 114 | 9 | 123 | 198 | 6 | 204 | 1.873 | 109 | 1.982 | 1.787 | 83 | 1.870 | 0 | 0 | 71 | 5 | 65 | 25 | 8 | 242 |
| 60 | BUENO DE CAMARGO (03) | 99 | 0 | 99 | 93 | 0 | 93 | 1.265 | 67 | 1.332 | 1.034 | 64 | 1.098 | 0 | 0 | 4 | 4 | 3 | 26 | 0 | 11 |
| 61 | MENS DE MELLO | 211 | 14 | 225 | 286 | 19 | 305 | 1.974 | 186 | 2.160 | 1.902 | 164 | 2.066 | 0 | 0 | 118 | 26 | 17 | 16 | 8 | 341 |
| 62 | IVANA DAVID (58) | 214 | 22 | 236 | 241 | 23 | 264 | 1.912 | 158 | 2.070 | 1.955 | 152 | 2.107 | 0 | 0 | 129 | 34 | 94 | 8 | 4 | 376 |
| 63 | NELSON FONSECA JUNIOR (83) | 167 | 23 | 190 | 205 | 13 | 218 | 1.925 | 136 | 2.061 | 1.900 | 117 | 2.017 | 0 | 0 | 119 | 7 | 42 | 20 | 3 | 24 |
| 64 | AIRTON VIEIRA **** (43) | 0 | 6 | 6 | 38 | 5 | 43 | 249 | 57 | 306 | 599 | 50 | 649 | 0 | 0 | 1 | 1 | 14 | 9 | 0 | 23 |
| 65 | ANA ZOMER (89) | 213 | 10 | 223 | 220 | 12 | 232 | 1.758 | 73 | 1.831 | 1.584 | 64 | 1.648 | 0 | 0 | 138 | 5 | 4 | 13 | 0 | 697 |
| 66 | CHRISTIANO JORGE (76) | 214 | 19 | 233 | 249 | 12 | 261 | 1.916 | 142 | 2.058 | 1.901 | 131 | 2.032 | 0 | 0 | 136 | 9 | 84 | 11 | 6 | 98 |
| 67 | RENATO GENZANI FILHO (27) | 201 | 12 | 213 | 265 | 12 | 277 | 1.811 | 102 | 1.913 | 1.745 | 92 | 1.837 | 0 | 0 | 122 | 2 | 20 | 23 | 15 | 141 |
| 68 | XISTO RANGEL (41) | 151 | 13 | 164 | 154 | 8 | 162 | 1.793 | 138 | 1.931 | 1.724 | 112 | 1.836 | 0 | 0 | 93 | 2 | 0 | 16 | 2 | 164 |
| 69 | LAERTE MARRONE | 213 | 12 | 225 | 224 | 11 | 235 | 1.973 | 97 | 2.070 | 1.881 | 87 | 1.968 | 0 | 0 | 138 | 6 | 55 | 18 | 4 | 70 |
| 70 | GILBERTO CRUZ (12) | 212 | 26 | 238 | 268 | 22 | 290 | 1.854 | 173 | 2.027 | 1.632 | 156 | 1.788 | 0 | 0 | 143 | 11 | 16 | 11 | 2 | 15 |
| 71 | NOGUEIRA NASCIMENTO (65) | 210 | 17 | 227 | 254 | 19 | 273 | 1.897 | 137 | 2.034 | 1.792 | 111 | 1.903 | 0 | 0 | 116 | 5 | 48 | 19 | 1 | 78 |
| 72 | MARCIA MONASSI (75) | 162 | 22 | 184 | 180 | 20 | 200 | 2.016 | 157 | 2.173 | 1.909 | 125 | 2.034 | 0 | 0 | 93 | 10 | 29 | 16 | 1 | 135 |
| 73 | MAURICIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA (60) | 207 | 14 | 221 | 202 | 10 | 212 | 1.960 | 126 | 2.086 | 1.888 | 104 | 1.992 | 0 | 0 | 121 | 3 | 106 | 29 | 0 | 98 |
| 74 | FÁTIMA GOMES **** (23) | 211 | 15 | 226 | 219 | 14 | 233 | 1.219 | 120 | 1.339 | 974 | 94 | 1.068 | 0 | 0 | 129 | 8 | 23 | 23 | 4 | 112 |
| 75 | ELY AMIOKA **** (08) | 72 | 14 | 86 | 167 | 12 | 179 | 1.655 | 121 | 1.776 | 1.485 | 110 | 1.595 | 0 | 0 | 43 | 5 | 21 | 19 | 4 | 131 |
| 76 | TEIXEIRA DE FREITAS **** (17) | 210 | 17 | 227 | 151 | 16 | 167 | 1.662 | 111 | 1.773 | 1.766 | 109 | 1.875 | 0 | 0 | 131 | 2 | 10 | 14 | 0 | 156 |
| 77 | MARCOS ZILLI **** (22) | 0 | 0 | 0 | 8 | 0 | 8 | 1.357 | 69 | 1.426 | 1.547 | 57 | 1.604 | 0 | 0 | 14 | 4 | 0 | 8 | 0 | 93 |
| 78 | ANTONIO B. MORELLO **** (97) | 56 | 0 | 56 | 0 | 0 | 0 | 56 | 0 | 56 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 44 | 5 | 0 | 0 | 0 | 5 |
| 79 | KLAUS MAROUELLI ARROYO **** (18) | 148 | 7 | 155 | 189 | 10 | 199 | 2.044 | 119 | 2.163 | 1.997 | 105 | 2.102 | 0 | 0 | 35 | 2 | 23 | 10 | 0 | 73 |
| JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 80 | DINIZ FERNANDO (33) | 116 | 17 | 133 | 226 | 20 | 246 | 1.570 | 115 | 1.685 | 2.062 | 83 | 2.145 | 0 | 0 | 68 | 1 | 12 | 23 | 4 | 500 |
| 81 | MARCOS CORREA (39) | 107 | 27 | 134 | 125 | 22 | 147 | 2.094 | 208 | 2.302 | 1.988 | 173 | 2.161 | 0 | 0 | 64 | 3 | 26 | 6 | 0 | 105 |
| 82 | HEITOR DONIZETE DE OLIVEIRA (15) | 232 | 4 | 236 | 210 | 6 | 216 | 1.936 | 67 | 2.003 | 1.684 | 58 | 1.742 | 0 | 0 | 150 | 4 | 15 | 27 | 5 | 606 |
| 83 | EDISON TETSUZO NAMBA (07) | 176 | 18 | 194 | 363 | 22 | 385 | 2.025 | 167 | 2.192 | 2.690 | 154 | 2.844 | 0 | 0 | 118 | 24 | 12 | 62 | 4 | 163 |
| 84 | JAYME WALMER DE FREITAS (51) | 227 | 11 | 238 | 157 | 8 | 165 | 1.800 | 117 | 1.917 | 1.794 | 89 | 1.883 | 0 | 0 | 141 | 4 | 42 | 13 | 1 | 130 |
| 85 | FREDDY LOURENÇO RUIZ COSTA (48) | 232 | 25 | 257 | 295 | 17 | 312 | 2.227 | 157 | 2.384 | 2.292 | 127 | 2.419 | 0 | 0 | 137 | 4 | 75 | 14 | 7 | 447 |
| 86 | ANDRÉ CARVALHO E SILVA DE ALMEIDA (47) | 231 | 6 | 237 | 213 | 8 | 221 | 2.189 | 95 | 2.284 | 2.209 | 78 | 2.287 | 0 | 0 | 137 | 2 | 30 | 17 | 0 | 437 |
| 87 | ULYSSES GONÇALVES JUNIOR (30) | 230 | 22 | 252 | 201 | 14 | 215 | 1.892 | 148 | 2.040 | 1.986 | 134 | 2.120 | 0 | 0 | 136 | 7 | 63 | 11 | 7 | 88 |
| 88 | JUCIMARA ESTHER DE LIMA BUENO (37) | 230 | 12 | 242 | 240 | 11 | 251 | 2.225 | 115 | 2.340 | 2.120 | 106 | 2.226 | 0 | 0 | 139 | 5 | 87 | 9 | 1 | 183 |
| 89 | LUIS AUGUSTO FREIRE TEOTÔNIO (53) | 233 | 16 | 249 | 275 | 7 | 282 | 2.170 | 120 | 2.290 | 2.094 | 126 | 2.220 | 0 | 0 | 137 | 4 | 11 | 4 | 3 | 170 |
| 90 | FATIMA VILAS BOAS CRUZ (09) | 230 | 12 | 242 | 229 | 12 | 241 | 2.200 | 111 | 2.311 | 1.992 | 102 | 2.094 | 0 | 0 | 135 | 1 | 96 | 17 | 10 | 222 |
| 91 | LUIS GERALDO SANT'ANA LANFREDI (54) | 119 | 4 | 123 | 82 | 3 | 85 | 1.138 | 50 | 1.188 | 923 | 44 | 967 | 0 | 0 | 74 | 1 | 22 | 2 | 7 | 270 |



| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|--|---------------|--------------|---------------|---------------|--------------|---------------|----------------|---------------|----------------|----------------|--------------|----------------|----------|----------|---------------|------------|--------------|--------------|------------|---------------|
| 92 | J. E. S. BITTENCOURT RODRIGUES (50) | 231 | 7 | 238 | 184 | 3 | 187 | 2.094 | 88 | 2.182 | 2.068 | 83 | 2.151 | 0 | 0 | 142 | 4 | 50 | 21 | 10 | 260 |
| 93 | HUGO MARANZANO (49) | 222 | 21 | 243 | 232 | 13 | 245 | 2.169 | 159 | 2.328 | 2.057 | 117 | 2.174 | 0 | 0 | 150 | 9 | 29 | 19 | 0 | 345 |
| 94 | ÉRIKA SOARES DE AZEVEDO MASCARENHAS (34) | 174 | 19 | 193 | 282 | 4 | 286 | 2.021 | 99 | 2.120 | 2.069 | 77 | 2.146 | 0 | 0 | 157 | 3 | 39 | 39 | 4 | 1.252 |
| 95 | JOÃO AUGUSTO GARCIA (52) | 227 | 15 | 242 | 233 | 18 | 251 | 2.220 | 151 | 2.371 | 2.176 | 131 | 2.307 | 0 | 0 | 141 | 1 | 25 | 21 | 1 | 77 |
| 96 | ANA LUCIA FERNANDES QUEIROGA **** (79) | 224 | 11 | 235 | 169 | 14 | 183 | 1.030 | 45 | 1.075 | 762 | 33 | 795 | 0 | 0 | 116 | 8 | 3 | 28 | 2 | 97 |
| 97 | ISAURA CRISTINA BARREIRA **** (94) | 158 | 2 | 160 | 217 | 13 | 230 | 274 | 23 | 297 | 247 | 22 | 269 | 0 | 0 | 128 | 6 | 11 | 2 | 1 | 223 |
| 98 | FLAVIO FENOGLIO GUIMARÃES **** (93) | 212 | 7 | 219 | 188 | 5 | 193 | 315 | 11 | 326 | 270 | 8 | 278 | 0 | 0 | 118 | 3 | 12 | 15 | 7 | 219 |
| 99 | RENATA WILLIAM RACHED CATELLI **** (96) | 66 | 8 | 74 | 133 | 15 | 148 | 164 | 20 | 184 | 173 | 21 | 194 | 0 | 0 | 48 | 6 | 23 | 4 | 0 | 91 |
| 100 | MARIA CECÍLIA LEONE **** (100) | 45 | 7 | 52 | 1 | 0 | 1 | 45 | 7 | 52 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 55 | 1 | 0 | 0 | 0 | 156 |
| MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 101 | XAVIER DE AQUINO **** (68) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 14 | 1 | 15 | 11 | 2 | 13 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 102 | FÁBIO GOUVÊA **** (57) | 11 | 5 | 16 | 27 | 2 | 29 | 559 | 51 | 610 | 615 | 44 | 659 | 0 | 0 | 9 | 2 | 7 | 6 | 0 | 14 |
| 103 | NEWTON NEVES **** (24) | 22 | 9 | 31 | 284 | 11 | 295 | 1.252 | 72 | 1.324 | 1.375 | 63 | 1.438 | 0 | 0 | 11 | 12 | 0 | 2 | 0 | 0 |
| 104 | BANDEIRA LINS **** | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 105 | REINALDO CINTRA **** (26) | 5 | 0 | 5 | 2 | 0 | 2 | 423 | 7 | 430 | 252 | 7 | 259 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL SEÇÃO DIR. CRIMINAL | | 17.006 | 1.349 | 18.355 | 18.556 | 1.184 | 19.740 | 162.777 | 11.486 | 174.263 | 156.230 | 9.852 | 166.082 | 1 | 4 | 10.521 | 692 | 3.427 | 1.605 | 408 | 18.680 |

OBSERVAÇÕES:

* Integrante do Órgão Especial

** Presidente do Tribunal de Justiça

*** Presidente de Seção

**** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Compensações de 08 a 12/01/24. Licença-saúde de 15 a 19/04/24. Compensações de 16 a 17/05/24. Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 24/07/24, para compor a Comissão do 191º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Criminal, nos termos da Resolução nº 567/12 (cf. publicado no DJE de 25/07/24). Compensações de 13 a 19/08/24.

02 - Compensação em 30/01/24.

03 - Férias de 10/01 a 08/02/24. Compensação em 18/04/24. Licença-saúde de 29/04 a 28/05/24. Licença-saúde de 03/06 a 02/07/24. Compensação em 25/09/24. Licença-saúde de 14/10 a 12/11/24.

04 - Eleito em 08/11/23, para o cargo de Presidente da Seção de Direito Criminal, para o biênio 2024/2025. Compensações de 10 a 19/07/24. Compensações de 16 a 20/09/24.

05 - Compensações de 16 a 19/01/24.

06 - Compensação em 31/01/24. Compensação em 07/02/24. Em 01/07/24, encerrou-se o seu mandato no Colendo Órgão Especial. Compensações de 18 a 19/07/24. Convocado para o Órgão Especial em julho. Licença-saúde de 26 a 29/08/24. Convocado para o Órgão Especial em setembro.

07 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 11ª Câmara de Direito Criminal. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Alexandre Carvalho e Silva de Almeida, na 11ª Câmara de Direito Criminal de 08 a 12/01/24, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 08/01/24, cessou a designação para responder pelas prevenções e urgências da cadeira do Des. Guilherme Gonçalves Strenger, na 11ª Câmara de Direito Criminal, sem prejuízo do julgamento dos feitos já distribuídos anteriormente na referida cadeira em nome do magistrado. Designado para responder pelo acervo da cadeira do Des. Aben-Athar de Paiva Coutinho, na 11ª Câmara de Direito Criminal, no período de 01 a 16/08/24, sem distribuição de feitos novos, exceto preventos, integrando a Câmara, cessando a designação anterior, sem prejuízo do julgamento dos feitos a ele distribuídos na referida Câmara. Designado para responder pelo acervo da cadeira do Des. Aben-Athar de Paiva Coutinho, na 11ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 19/08/24, sem distribuição de feitos novos, exceto preventos, integrando a Câmara, cessando a designação anterior, sem prejuízo do julgamento dos feitos a ele distribuídos na referida Câmara. Designado para responder pelo acervo da cadeira do Des. Aben-Athar de Paiva Coutinho (aposentado), na 11ª Câmara de Direito Criminal a partir de 30/10/24, sem distribuição de feitos novos, exceto preventos, integrando a Câmara, cessando a designação anterior, sem prejuízo do julgamento dos feitos a ele distribuídos na referida Câmara.



08 - Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 8ª Câmara de Direito Criminal. Férias de 08 a 22/01/24. Promovida por antiguidade em 25/04/24, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria da Desª. Berenice Marcondes Cesar. Optou pela 23ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pela Desª Vera Lúcia Angrisani; e permutou da 23ª Câmara de Direito Privado para a 15ª Câmara de Direito Criminal (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 08/05/24, e publicado no DJE de 09/05/24). Licença compensatória de 13 a 14/06/24. Licença compensatória de 10 a 12/07/24. Licença compensatória em 30/08/24. Férias de 01 a 30/10/24.

09 - Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 4ª Câmara de Direito Criminal. Compensações de 08 a 11/01/24.

10 - Eleito em 08/11/23, para o cargo de Presidente do Tribunal de Justiça, para o biênio 2024/2025.

11 - Convocado para o Órgão Especial em janeiro. Passou a integrar o Colendo Órgão Especial a partir de 26/02/24, em decorrência da aposentadoria do Des. Francisco Antonio Casconi. Compensações em 08/05/24; em 15/05/24.

12 - Férias de 08 a 26/01/24. Férias de 01 a 11/07/24. Compensações em 12/07/24; em 15/07/24. Licença compensatória em 16/07/24. Permutou da 3ª Câmara de Direito Criminal para a 6ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 05/07/24. Compensação em 15/08/24.

13 - Férias de 15 a 31/01/24. Licença compensatória de 13 a 14/06/24. Licença compensatória de 04 a 05/07/24. Férias de 10 a 26/07/24.

14 - Licença-saúde de 23 a 29/01/24. Licença-saúde de 04 a 13/04/24. Compensações em 16/05/24; em 23/05/24; em 03/10/24.

15 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 12ª Câmara de Direito Criminal. Férias de 08/01 a 06/02/24. Compensações de 07 a 09/02/24. Licença-saúde de 20 a 27/03/24.

16 - Compensação em 02/02/24. Compensações de 27/02 a 01/03/24. Compensações de 25 a 26/04/24. Compensações de 16 a 29/05/24. Compensações de 22/07 a 02/08/24. Licenças compensatórias de 23 a 25/09/24; de 29/10 a 01/11/24.

17 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 8ª Câmara de Direito Criminal. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Marco Antonio Pinheiro Machado Cogan na 8ª Câmara de Direito Criminal de 29/01 a 09/02/24, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelos processos pendentes de julgamento distribuídos à Dra. Ely Amioka, enquanto Juíza Substituta em Segundo Grau auxiliando a 8ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 25/04/24, com exceção dos feitos já encaminhados à mesa, ao revisor ou com julgamento virtual iniciado e sem prejuízo do julgamento dos processos a ele distribuídos na referida Câmara, sem distribuição de novos feitos, exceto preventos, cessando a designação anterior. Férias de 05 a 21/06/24. Designado para auxiliar a 8ª Câmara de Direito Criminal a partir de 28/06/24, recebendo distribuição de 1/5 a maior, na forma da Portaria nº 04/16 da Presidência da Seção de Direito Criminal, sem prejuízo da designação anterior. Férias de 22/08 a 05/09/24. Compensação em 06/09/24. Promovido por antiguidade em 05/09/24, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Vicente Antonio Marcondes D'Angelo. Optou pela 6ª Câmara de Direito Criminal, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Airon Vieira (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 11/09/24, e publicado no DJE de 12/09/24).

18 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 7ª Câmara de Direito Criminal. Férias de 17 a 31/01/24. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Reinaldo Cintra Torres de Carvalho, na 7ª Câmara de Direito Criminal, de 04 a 27/03/24, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo da cadeira do Des. Reinaldo Cintra Torres de Carvalho, na 7ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 24/05/24, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 26/07/24, cessou a designação para responder pelo acervo da cadeira do Des. Reinaldo Cintra Torres de Carvalho, na 7ª Câmara de Direito Criminal. Designado para responder pelo acervo da cadeira do Des. Reinaldo Cintra Torres de Carvalho, na 7ª Câmara de Direito Criminal a partir de 13/08/24, sem prejuízo da designação anterior. Promovido por merecimento em 17/10/24, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Luiz Correia Lima. Optou pela 16ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Getúlio Evaristo dos Santos Neto; e permutou da 16ª Câmara de Direito Privado para a 7ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 24/10/24. Compensações de 29/10 a 08/11/24.

19 - Compensação em 12/01/24. Férias de 15 a 24/01/24. Compensações de 29 a 31/01/24. Compensações de 24 a 28/06/24. Compensações em 01/07/24; de 19 a 26/07/24.

20 - Licença-saúde de 30 a 31/01/24; de 08 a 22/10/24.

21 - Férias de 11/01 a 09/02/24; de 16/10 a 14/11/24.

22 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 16ª Câmara de Direito Criminal. Designado para responder pelo acervo da cadeira do Des. Adalberto José Queiroz Telles de Camargo Aranha Filho, na 16ª Câmara de Direito Criminal a partir de 08/01/24, exceto os feitos já encaminhados à mesa, ao revisor ou com julgamento virtual iniciado, sem distribuição de feitos novos, com exceção das prevenções e urgências, e para auxiliar a 16ª Câmara de Direito Criminal, a partir da mesma data, sem distribuição de feitos novos, cessando a designação anterior. Designado para assumir a cadeira do Des. Adalberto José Queiroz Telles de Camargo Aranha Filho na 16ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 23/02/24, recebendo distribuição de feitos novos e integrando a referida Câmara, sem prejuízo do julgamento dos feitos a ele distribuídos, inclusive preventos, cessando a designação anterior. Designado para assumir os acervos das cadeiras dos Des. Adalberto José Queiroz Telles de Camargo Aranha Filho e Otávio Augusto de Almeida Toledo, na 16ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 10/04/24, sem distribuição de feitos novos, exceto preventos, integrando a referida Câmara, cessando a designação anterior. Férias de 15 a 29/05/24. Afastamento autorizado de 22 a 24/08/24. Férias de 11 a 30/09/24. Promovido por merecimento em 05/09/24, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Walter da Silva. Optou pela 16ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Miguel Petroni Neto (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 11/09/24, e publicado no DJE de 12/09/24). Permutou da 16ª Câmara de Direito Privado para a 16ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 31/10/24.

23 - Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 9ª Câmara de Direito Criminal. Férias de 09 a 19/01/24. Promovida por merecimento em 11/04/24, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. José Tarciso Beraldo. Optou pela 23ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. José Benedito Franco de Godoi (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 17/04/24, e publicado no DJE de 18/04/24). Licença compensatória de 18 a 26/04/24. Licença compensatória de 01 a 05/07/24. Férias de 10 a 30/07/24. Permutou da 23ª Câmara de Direito Privado para a 14ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 01/08/24. Compensações de 12 a 13/09/24.

24 - Compensações de 08 a 12/01/24. Licença-saúde de 01 a 20/03/24. Compensações de 21 a 27/03/24. Férias de 01 a 30/04/24. Férias de 12/09 a 01/10/24. Permutou da 16ª Câmara de Direito Criminal para a 16ª Câmara de Direito Privado, a partir de 31/10/24.

25 - Indicada pelo Colendo Órgão Especial em 21/09/22, para presidir a Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura (cf. publicado no DJE de 22/09/22). A partir de 17/03/23, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e



Títulos para Ingresso na Magistratura permanecem vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data de início da aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa. Em 28/06/23, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão total da distribuição aos membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções (cf. publicado no DJE de 29/06/23). Com a homologação pelo Colendo Órgão Especial do resultado final do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura em 03/07/24, restabeleceu-se a distribuição total da presidente e dos demais integrantes da referida Comissão (cf. publicado no DJE de 04/07/24). Compensações de 29/10 a 04/11/24.

26 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 07/12/22, para compor a Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Criminal, nos termos da Resolução nº 567/12. A partir de 17/03/23, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permanecem vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data de início da aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa. Em 28/06/23, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão total da distribuição aos membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções (cf. publicado no DJE de 29/06/23). Com a homologação pelo Colendo Órgão Especial do resultado final do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura em 03/07/24, restabeleceu-se a distribuição total da presidente e dos demais integrantes da referida Comissão (cf. publicado no DJE de 04/07/24). Compensações de 04 a 05/07/24. Licenças-saúde de 13 a 16/08/24; de 21 a 23/08/24. Férias de 06/09 a 04/10/24. Permuta da 7ª Câmara de Direito Criminal para a 16ª Câmara de Direito Privado, a partir de 24/10/24.

27 - Férias de 08 a 17/01/24. Compensações de 18 a 19/01/24. Férias de 16 a 25/09/24. Compensações de 26 a 27/09/24.

28 - Compensações de 22 a 24/01/24.

29 - Em 26/01/22, o Colendo Órgão Especial deferiu a redução da distribuição de processos de Sua Excelência para 1/3 (um terço), em razão do exercício do cargo de Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (cf. publicado no DJE 27/01/22). Afastou-se da Justiça Comum a partir de 01/05/22. A partir de 19/12/22, cessou o afastamento de Sua Excelência da Justiça Comum - mantida a redução da distribuição de processos de Sua Excelência para 1/3 (um terço). Reconduzido pelo Colendo Órgão Especial em 13/12/23, ao cargo de Juiz Efetivo - Classe Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral, em razão do término do primeiro biênio de seu mandato em 20/01/24. Eleito em 18/12/23, para exercer o cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para o biênio 2024/2025. Em 31/01/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a manutenção da distribuição de processos de Sua Excelência em 1/3 (um terço), na 9ª Câmara de Direito Criminal, em razão do exercício do cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (cf. publicado no DJE 01/02/24). Compensações de 27 a 29/05/24. Afastou-se das funções jurisdicionais de 20/07 a 01/11/24 (cf. publicado no DJE 26/09/24).

30 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 10ª Câmara de Direito Criminal. A partir de 08/01/24, cessou a designação para responder pelas prevenções e urgências da cadeira do Des. Francisco José Galvão Bruno, na 10ª Câmara de Direito Criminal, sem prejuízo do julgamento dos feitos já distribuídos anteriormente na referida cadeira em nome do magistrado. Férias de 08 a 18/01/24. Designado para responder pelos Habeas Corpus e Mandados de Segurança da cadeira do Des. Francisco José Galvão Bruno, na 10ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 19/03/24, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar o 5º Grupo de Câmaras Criminais na sessão de julgamento de 04/04/24, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 17/04/24, cessou a designação para responder pelos Habeas Corpus e Mandados de Segurança da cadeira do Des. Francisco José Galvão Bruno, na 10ª Câmara de Direito Criminal, sem prejuízo do julgamento dos feitos encaminhados à mesa ou com julgamento virtual iniciado. Designado para, a partir de 03/06/24, responder pelo acervo da cadeira do Des. Claudio Lima Bueno de Camargo, na 15ª Câmara de Direito Criminal, sem distribuição de feitos novos, exceto preventos, cessando a designação anterior, sem prejuízo do julgamento dos feitos a ele distribuídos na 10ª Câmara de Direito Criminal. Designado para, a partir de 03/07/24, auxiliar a 10ª Câmara de Direito Criminal, recebendo distribuição de 1/5 a maior, na forma da Portaria nº 04/16, da Presidência da Seção de Direito Criminal, cessando a designação anterior, sem prejuízo do julgamento dos feitos encaminhados à mesa, ao revisor ou com julgamento virtual iniciado da cadeira do Des. Claudio Lima Bueno de Camargo, na 15ª Câmara de Direito Criminal. Licença-saúde de 17 a 26/07/24. Licença-saúde de 27/07 a 09/08/24.

31 - Férias de 15 a 24/01/24. Férias de 26/02 a 08/03/24. Férias de 01 a 12/07/24. Férias de 16 a 27/09/24.

32 - Compensações de 14 a 16/02/24. Compensação em 13/06/24. Férias de 04 a 13/09/24. Compensações de 16 a 20/09/24.

33 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 1ª Câmara de Direito Criminal. Compensações de 21 a 23/02/24. Compensações de 22 a 26/04/24.

34 - Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 15ª Câmara de Direito Criminal. Designada para responder pelas urgências da cadeira do Des. Willian Roberto de Campos, na 15ª Câmara de Direito Criminal a partir de 26/02/24, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelas urgências e pelos Habeas Corpus e Mandados de Segurança da cadeira do Des. Claudio Lima Bueno de Camargo, na 15ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 29/04/24, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelas urgências da cadeira do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino, na 15ª Câmara de Direito Criminal, de 29/04 a 08/05/24, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar o 8º Grupo de Câmaras de Direito Criminal no período de 15 a 20/05/24, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 29/05/24, cessou a designação para responder pelas urgências e pelos Habeas Corpus e Mandados de Segurança da cadeira do Des. Claudio Lima Bueno de Camargo, na 15ª Câmara de Direito Criminal, sem prejuízo do julgamento dos feitos encaminhados à mesa ou com julgamento virtual iniciado. Férias de 19 a 28/08/24. Licença compensatória de 29/08 a 06/09/24. Designada para responder pelas urgências e pelos Habeas Corpus e Mandados de Segurança da cadeira do Des. Claudio Lima Bueno de Camargo, na 15ª Câmara de Direito Criminal a partir de 14/10/24, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelo acervo da cadeira do Des. Claudio Lima Bueno de Camargo, na 15ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 16/10/24, sem distribuição de feitos novos, exceto preventos, cessando as designações anteriores, sem prejuízo do julgamento dos feitos a ela distribuídos na referida Câmara.

35 - Compensações de 26/02 a 01/03/24.

36 - Compensações de 08/02 a 01/03/24. Férias de 22/07 a 02/08/24. Compensação em 05/08/24.

37 - Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 10ª Câmara de Direito Criminal. Designada para responder pelas urgências da cadeira do Des. Francisco José Galvão Bruno, na 10ª Câmara de Direito Criminal de 28/02 a 16/03/24, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar a 10ª Câmara de Direito Criminal na sessão de julgamento de 14/03/24, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelas urgências da cadeira do Des. Francisco José Galvão Bruno, na 10ª Câmara de Direito Criminal de 18 a 22/03/24, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelas



urgências da cadeira do Des. Francisco José Galvão Bruno na 10ª Câmara de Direito Criminal de 23 a 27/03/24, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar a 10ª Câmara de Direito Criminal na sessão de julgamento de 21/03/24, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelas urgências da cadeira do Des. Francisco José Galvão Bruno, na 10ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 01/04/24, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar o 5º Grupo de Câmaras Criminais na sessão de julgamento de 04/04/24, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 17/04/24, cessou a designação para responder pelas urgências da cadeira do Des. Francisco José Galvão Bruno, na 10ª Câmara de Direito Criminal. Designada para integrar a turma julgadora do processo 0003508-88.2024.8.26.0041, na 10ª Câmara de Direito Criminal, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelas urgências e pelos Habeas Corpus e Mandados de Segurança da cadeira do Des. Fábio Gouvea, na 10ª Câmara de Direito Criminal a partir de 12/09/24, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar a 10ª Câmara de Direito Criminal a partir de 10/10/24, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 24/10/24, cessou a designação para integrar a 10ª Câmara de Direito Criminal.

38 - Compensações de 26 a 28/02/24. Licenças compensatórias de 19 a 20/08/24; de 26 a 27/08/24.

39 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 6ª Câmara de Direito Criminal. Designado para responder pelas prevenções e urgências da cadeira do Des. Airton Vieira, na 6ª Câmara de Direito Criminal a partir de 20/02/24, sem prejuízo da designação anterior. Ausência médica em 04/06/24. A partir de 12/09/24, cessou a designação para responder pelas prevenções e urgências da cadeira do Des. Airton Vieira, na 6ª Câmara de Direito Criminal, sem prejuízo do julgamento dos feitos encaminhados à mesa, ao revisor ou com julgamento virtual iniciado da referida cadeira. Férias de 09 a 24/10/24.

40 - Férias de 19 a 29/02/24. Ausência médica em 18/04/24. Compensação em 25/07/24. Férias de 29/07 a 07/08/24. Compensação em 08/08/24. Compensação em 26/09/24. Convocado para o Órgão Especial em outubro.

41 - Férias de 22/02 a 07/03/24; de 21/10 a 01/11/24.

43 - Em 31/01/24, o Colendo Órgão Especial deferiu o afastamento de Sua Excelência junto ao Supremo Tribunal Federal, para atuar como Juiz Instrutor no Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes, a contar de 20/02/24, com prejuízo da jurisdição (cf. publicado no DJE 01/02/24). Removido da 6ª Câmara de Direito Criminal para a 3ª Câmara de Direito Criminal, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria do Des. Antonio Carlos Machado de Andrade (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 24/07/24, e publicado no DJE de 25/07/24). Em 19/06/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a permanência de Sua Excelência à disposição do Supremo Tribunal Federal, por mais seis meses, a contar de 20/08/24, para continuar atuando como Juiz Instrutor no Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes, com prejuízo da jurisdição (cf. publicado no DJE 20/06/24).

44 - Convocado para o Órgão Especial em fevereiro. Convocado para o Órgão Especial em março. Convocado para o Órgão Especial em julho. Compensações de 09 a 10/09/24; de 23 a 24/09/24.

45 - Licença-saúde de 25/02 a 02/03/24. Licença-saúde de 01 a 10/04/24. Férias de 10/07 a 06/08/24. Compensações de 07 a 16/08/24. Compensação em 12/09/24. Licença-saúde de 09/10 a 07/11/24.

47 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 2ª Câmara de Direito Criminal. Licença-saúde de 10 a 16/04/24.

48 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 8ª Câmara de Direito Criminal.

49 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 3ª Câmara de Direito Criminal. Compensações de 24 a 27/06/24. Licença compensatória em 28/06/24. Designado para responder pelas prevenções e urgências da cadeira do Des. Airton Vieira, na 3ª Câmara de Direito Criminal a partir de 25/07/24, sem prejuízo da designação anterior.

50 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 13ª Câmara de Direito Criminal. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Ronaldo Sérgio Moreira da Silva, na 13ª Câmara de Direito Criminal, de 01 a 30/04/24, sem prejuízo da designação anterior. Licença compensatória de 10 a 16/07/24. Licença compensatória de 26 a 30/08/24. Licença-saúde de 12 a 13/09/24.

51 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 3ª Câmara de Direito Criminal. Compensações de 20 a 25/03/24. Licença compensatória de 22/05 a 04/06/24. Designado para responder pelo acervo da cadeira do Des. Ivo de Almeida, na 1ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 21/06/24, sem distribuição de feitos novos, exceto preventos, integrando a referida Câmara, cessando a designação anterior, sem prejuízo do julgamento dos feitos a ele distribuídos na 3ª Câmara de Direito Criminal. Designado para auxiliar a 3ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 05/09/24, recebendo distribuição de 1/5 a maior, na forma da Portaria nº 04/16, da Presidência da Seção de Direito Criminal, cessando a designação para responder pelo acervo da cadeira do Des. Ivo de Almeida, na 1ª Câmara de Direito Criminal, sem prejuízo do julgamento dos feitos encaminhados à mesa, ao revisor, ou com julgamento virtual iniciado da referida cadeira.

52 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 5ª Câmara de Direito Criminal.

53 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 14ª Câmara de Direito Criminal. Compensações de 29/04 a 03/05/24. Compensação em 06/05/24. Ausência médica em 07/05/24.

54 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 13ª Câmara de Direito Criminal.

55 - Licença compulsória de 25 a 28/03/24. Licença-saúde de 01 a 05/04/24. Compensações de 20 a 21/06/24. Compensações em 07/10/24; de 18 a 23/10/24. Férias de 08 a 17/10/24.

56 - Compensação em 07/03/24. Compensações de 22/03 a 01/04/24.

57 - Compensação em 14/03/24. Licença-saúde de 20 a 23/03/24. Licença compensatória de 06 a 23/05/24. Ausência médica em 25/07/24. Removido da 10ª Câmara de Direito Criminal para a 17ª Câmara de Direito Público, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Aldemar José Ferreira da Silva (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 11/09/24 e publicado no DJE de 12/09/24).

58 - Afastamento autorizado em 20/03/24. Compensação em 20/03/24. Compensação em 07/05/24. Afastamento autorizado de 06 a 08/06/24. Compensações de 22 a 26/07/24. Afastamento autorizado de 10 a 12/09/24.

59 - Licença-saúde de 06 a 08/03/24. Compensações de 07 a 13/06/24. Compensações de 16 a 20/09/24. Compensações de 23/09 a 01/10/24. Convocado para o Órgão Especial em outubro.

60 - Compensação em 14/03/24. Compensação em 03/10/24.

62 - Compensação em 18/04/24. Compensação em 22/08/24.

63 - Afastamento autorizado de 16 a 18/04/24. Compensações de 29/04 a 03/05/24. Afastamento autorizado em 05/06/24. Afastamento autorizado de 24 a 25/07/24. Afastamento autorizado em 07/08/24.

64 - Férias de 01 a 30/04/24. Licença-saúde de 03 a 10/05/24. Compensações de 29 a 30/08/24. Férias de 01 a 30/10/24.

65 - Licenças-saúde de 15 a 17/04/24; de 18 a 24/04/24.

66 - Compensações de 24 a 25/04/24. Licença compensatória de 12 a 19/07/24.

67 - Convocado pelo Egrégio Superior Tribunal de Justiça para atuar na Terceira Seção e na Sexta Turma do referido Tribunal, a contar de 10/04/24, com prejuízo da jurisdição (cf. publicado no DJE de 11/04/24).

68 - Permutou da 32ª Câmara de Direito Privado para a 15ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 29/04/24. Permutou da 15ª Câmara de Direito Criminal para a 23ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 08/05/24, e



publicado no DJE de 09/05/24).

69 - Compensação em 09/05/24.

70 - Compensação em 24/05/24. Licença-nojão de 10 a 16/10/24.

71 - Compensações de 02 a 03/05/24; de 28 a 29/05/24. Afastado das funções jurisdicionais no Tribunal de Justiça de São Paulo pelo prazo inicial de 1 (um) ano, conforme decisão exarada nos autos do processo nº 2024/78488 pelo Ministro Og Fernandes, do Superior Tribunal de Justiça (cf. e-mail do Ofício STJ n. 000675/2024-CPCE encaminhado pelo Órgão Especial em 20/06/24).

72 - Férias de 15 a 24/05/24. Compensações de 27 a 29/05/24. Compensações de 05 a 10/09/24. Férias de 11 a 20/09/24.

75 - Licença compensatória de 13 a 14/05/24. Compensações de 15 a 17/05/24. Licenças compensatórias de 01 a 05/07/24; de 10 a 12/07/24. Afastamento autorizado de 05 a 06/09/24. Licença compensatória de 21 a 25/10/24.

76 - Licença compensatória de 13 a 17/05/24. Compensação em 20/05/24.

77 - Licença compulsória de 26 a 30/05/24.

78 - Licença-saúde de 08 a 12/05/24. Licença-saúde de 19 a 21/06/24.

79 - Removida em 23/05/24, ao cargo de Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau. Designada para auxiliar a 9ª Câmara de Direito Criminal a partir de 23/05/24, recebendo distribuição de 1/5 a maior, na forma da Portaria nº 04/16, da Presidência da Seção de Direito Criminal. Licença compensatória de 06 a 26/09/24. Designada para integrar a 9ª Câmara de Direito Criminal, de 15 a 23/10/24, sem prejuízo da designação anterior.

80 - Afastamento autorizado de 06 a 08/06/24.

81 - Compensação em 26/06/24.

82 - Compensação em 06/06/24.

83 - Compensações em 06/06/24; de 07 a 11/10/24.

84 - Compensações de 28/06 a 15/07/24.

85 - Licenças-saúde de 20 a 24/06/24; de 09 a 11/10/24.

86 - Convocado para o Órgão Especial em junho. Afastamento autorizado de 24 a 26/07/24. Convocado para o Órgão Especial em julho. Afastamento autorizado de 08 a 09/08/24.

87 - Compensações de 01 a 05/07/24. Convocado para o Órgão Especial em setembro.

88 - Permutou da 15ª Câmara de Direito Público para a 14ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 19/07/24.

89 - Férias de 10/07 a 08/08/24.

90 - Compensações de 15 a 24/07/24.

92 - Compensações de 15 a 26/07/24.

93 - Removido em 05/09/24, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para responder pelo acervo da cadeira do Des. Ivo de Almeida, na 1ª Câmara de Direito Criminal a partir de 05/09/24, sem distribuição de feitos novos, exceto preventos. Designado para assumir a cadeira do Des. Ivo de Almeida, na 1ª Câmara de Direito Criminal a partir de 27/09/24, recebendo distribuição de feitos novos e integrando a referida câmara, cessando a designação anterior.

94 - Removida em 05/09/24, ao cargo de Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau. Designada para responder pelo acervo da cadeira do Des. Otávio Augusto de Almeida Toledo, na 16ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 05/09/24, integrando a referida Câmara, sem distribuição de feitos novos, exceto preventos. Designada para integrar o 8º Grupo de Câmaras Criminais, a partir de 05/09/24, sem prejuízo da designação anterior. Designada para auxiliar a 7ª Câmara de Direito Criminal a partir de 17/10/24, recebendo distribuição de 1/5 a maior, na forma da Portaria nº 04/16, da Presidência da Seção de Direito Criminal, e assumindo os processos pendentes de julgamento anteriormente distribuídos ao Dr. Klaus Marouelli Arroyo, enquanto Juiz Substituto auxiliando a referida Câmara, cessando a designação anterior, sem prejuízo do julgamento dos feitos encaminhados à mesa ou ao revisor ou com julgamento virtual iniciado, por ela recebidos na 16ª Câmara de Direito Criminal. Compensação em 21/10/24.

95 - Compensações de 13 a 20/09/24.

96 - Removida em 05/09/24, ao cargo de Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau. Designada para responder pelo acervo da cadeira do Des. Adalberto José Queiroz Telles de Camargo Aranha Filho, na 16ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 05/09/24, integrando a referida Câmara, sem distribuição de feitos novos, exceto preventos. Designada para integrar o 8º Grupo de Câmaras Criminais a partir de 05/09/24, sem prejuízo da designação anterior.

97 - Promovido por antiguidade em 17/10/24, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça – Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Fernando Melo Bueno Filho. Optou pela 10ª Câmara de Direito Criminal, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Fábio Monteiro Gouvêa (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 23/10/24, e publicado no DJE de 24/10/24).

98 - Licenças-saúde de 15 a 24/10/24; de 25 a 28/10/24.

99 - Compensações de 21 a 25/10/24.

100 - Removida em 17/10/24, ao cargo de Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau. Designada para responder pelo acervo da cadeira do Des. Otávio Augusto de Almeida Toledo, na 16ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 17/10/24, integrando a referida Câmara, sem distribuição de feitos novos, exceto preventos.



SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Julgamentos

SEMA 1.2.1

RESULTADO DA 11ª SESSÃO TELEPRESENCIAL DO CONSELHO SUPERVISOR DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS DE 21/11/2024

1. 2018/192478 - COLÉGIO RECURSAL DA 3ª C.J. – SANTO ANDRÉ - DISPENSA solicitada pelos(as) Doutores(as) TERESA CRISTINA CABRAL SANTANA, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Santo André, RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Santo André, ADRIANA BERTONI HOLMO FIGUEIRA, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Santo André, e ALBERTO GENTIL DE ALMEIDA PEDROSO, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Santo André, das funções que exercem na 2ª Turma Cível; PEDRO CORRÊA LIAO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e de Crimes Contra a Vida da Comarca de São Caetano do Sul, das funções que exerce na 2ª Turma Cível e na 2ª Turma Criminal; GUSTAVO SAMPAIO CORREIA, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional VI – Penha de França, CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA QUEIROZ ROSALINO, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Mauá, e DANIELA ANHOLETO VALBÃO PINHEIRO LIMA, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul, das funções que exercem na 3ª Turma Cível; JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA COSTA NETO, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Mauá, das funções que exerce na 3ª Turma Cível e na 2ª Turma Criminal; THIAGO ELIAS MASSAD, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Mauá, das funções que exerce na 2ª Turma Criminal, com a consequente extinção das referidas Turmas do Colégio Recursal da 3ª C.J. – Santo André. – **Deliberaram encaminhar ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, v.u.**

2. 1993/383 - JEC CRAVINHOS - OFÍCIO dos MM. Juízes de Direito da Comarca de Cravinhos, solicitando a conversão do Juizado Especial Cível daquela Comarca em Juizado Especial Cível e Criminal, sem redistribuição do acervo. – **Acolheram a manifestação do relator, v.u.**

3. 1990/38 - 1ª VARA JEC BAURU - EXPEDIENTE de interesse da 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Bauru. – **Acolheram a manifestação do relator, v.u.**

4. 2020/23047 - JECRIM ITÁPOLIS - DESIGNAÇÃO da Doutora HELOISA CAROLINA LEONEL SILVA, Juíza Substituta da 13ª C.J. – Araraquara, em exercício da 2ª Vara da Comarca de Itápolis, como Juíza Adjunta do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca. – **Deliberaram encaminhar ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, v.u.**

5. 2024/33189 - VARAS JEC GUARULHOS - OFÍCIO CONJUNTO dos Juízes das 1ª, 2ª e 3ª Varas do Juizado Especial Cível da Comarca de Guarulhos, solicitando a renovação da concessão do auxílio sentença àquelas Varas. – **Deliberaram encaminhar ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, v.u.**

6. 2024/122191 - COLÉGIO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO - MENSAGEM ELETRÔNICA enviada pelo Colégio Recursal dos Juizados Especiais do Estado de São Paulo, encaminhando a decisão proferida pela 5ª Turma Recursal da Fazenda Pública no Conflito de Competência nº 0003898-61.2024.8.26.9061. – **Tomaram conhecimento, v.u.**

7. 2018/205444 - I COLÉGIO RECURSAL DA CAPITAL – CENTRAL - DISPENSA solicitada pelas Doutoradas JULIANA GUELFY MACHADO, Juíza de Direito Titular II da 32ª Vara Criminal Central, e RENATA PINTO LIMA ZANETTA, Juíza de Direito Auxiliar da Capital, das funções que exercem como titular e suplente, respectivamente, da 7ª Turma Recursal da Fazenda Pública do I Colégio Recursal da Capital - Central. – **Sobra.**

8. 2019/20274 - JECRIM MIRANDÓPOLIS - I - DESIGNAÇÃO do Doutor LEONARDO PEREIRA GONÇALVES, Juiz Substituto da 37ª Circunscrição Judiciária – Andradina, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mirandópolis no período de 21/10/2024 a 01/11/2024. **II - DESIGNAÇÃO** do Doutor FERNANDO HENRIQUE CUSTÓDIO DE DEUS, Juiz Substituto da 36ª C.J. - Araçatuba, em exercício na 1ª Vara da Comarca de Mirandópolis, para atuar como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mirandópolis, a partir de 09/11/2024. – **Sobra.**



Próximos Julgamentos

SEMA 1.1.2

PAUTA PARA A 52ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

01. Nº 2024/153.394 - ABERTURA DE CONCURSO para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADOR(A) - CARREIRA, no critério de antiguidade, em decorrência da aposentadoria do Desembargador Antonio Tadeu Ottoni, ocorrida em 08/11/2024 (Edital nº 72/2024).

02. Nº 2024/153.396 - ABERTURA DE CONCURSO para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADORA - CARREIRA, exclusivo para mulheres, no critério de merecimento, decorrente da aposentadoria do Desembargador Antonio de Almeida Sampaio, ocorrida em 13/11/2024, nos termos da Resolução CNJ nº 525/2023, de 27/09/2023 (Edital nº 73/2024).

03. Nº 2024/139.777 - INDICAÇÕES para provimento de 3 (três) cargos de DESEMBARGADOR(A) - CARREIRA, sendo 2 (dois) cargos no critério da antiguidade e 1 (um) cargo no critério do merecimento, decorrentes das aposentadorias dos Desembargadores Getúlio Evaristo dos Santos Neto, ocorrida em 11/10/2024, Reinaldo Cintra Torres de Carvalho e Newton de Oliveira Neves, ocorridas em 1º/11/2024 (Edital nº 65/2024).

04. Nº 2024/139.780 - INDICAÇÃO para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADORA - CARREIRA, no critério do merecimento, exclusivo para mulheres (Resolução CNJ nº 525/2023), decorrente da aposentadoria do Desembargador Aben Athar de Paiva Coutinho, ocorrida em 30/10/2024 (Edital nº 66/2024).

05. Nº 2024/121.576 - INDICAÇÕES para provimento de 02 (dois) cargos de JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM SEGUNDO GRAU, decorrentes das promoções do Desembargador Klaus Marouelli Arroyo e da Desembargadora Maria Salete Correa Dias (Edital nº 59/2024).

06. Nº 2024/136.465 - INDICAÇÃO para provimento de cargos de entrância FINAL (Edital nº 60/2024).

07. Nº 2024/135.467 - INDICAÇÃO para provimento de cargos de entrância INTERMEDIÁRIA (Edital nº 61/2024).

08. Nº 2024/136.469 - INDICAÇÃO para provimento de cargos de entrância INICIAL (Edital nº 62/2024).

09. Nº 2003/1.087 - EXPEDIENTE da Doutora MARIA CLARA SCHMIDT DE FREITAS, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Catanduva, referente à compensação de feito, nos termos do parágrafo único do art. 4º, do Provimento CSM nº 1.870/2011.

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - INDICAÇÕES DE MAGISTRADOS(AS)

10. Nº 2016/126.791 - Doutor VITOR MARCON ASSUMPTÃO VIEIRA, 2º Juiz Substituto da 22ª Circunscrição Judiciária – Itapetininga, assumindo a Vara da Comarca de Cesário Lange - Juiz Coordenador do CEJUSC da Comarca de Cesário Lange; **11. Nº 2011/64.511** - Doutor ANDRÉ MENEZES DEL MASTRO, Juiz de Direito Auxiliar da 5ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional XII – Nossa Senhora do Ó – Juiz Coordenador do CEJUSC do referido Foro; **12. Nº 2014/144.636** - Doutor BRUNO PRADO BERALDO, 1º Juiz Substituto da 27ª Circunscrição Judiciária – Presidente Prudente, assumindo a 2ª Vara da Comarca de Pirapozinho – Juiz Coordenador do CEJUSC da Comarca de Pirapozinho; **13. Nº 2015/155.612** - Doutor GUILHERME CAVALCANTI LAMÊGO, 3º Juiz Substituto da 52ª Circunscrição Judiciária – Itapeverica da Serra, assumindo a Vara da Comarca de Vargem Grande Paulista – Juiz Coordenador do CEJUSC da Comarca de Vargem Grande Paulista; **14. Nº 2011/86.861** - Doutor LEONARDO PEREIRA GONÇALVES, 1º Juiz Substituto da 37ª Circunscrição Judiciária – Andradina, assumindo a 1ª Vara da Comarca de Pereira Barreto – Juiz Coordenador do CEJUSC da Comarca de Pereira Barreto.

AUXÍLIO – SENTENÇA – PROVIMENTO CSM Nº 2.274/2015

15. Nº 2024/135.133.

DIVERSO

16. Nº 2020/117.588 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente do Ofício Judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública Central.

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS

17. Nº 1000746-13.2024.8.26.0161 - APELAÇÃO – DIADEMA - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Genivaldo da Cunha Ribeiro. Apelado: Oficiala de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Diadema. Advogada: Gildete Belo Ramos Ferreira - OAB 83.901/SP.

18. Nº 1007502-23.2024.8.26.0554 - APELAÇÃO – SANTO ANDRÉ - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Maria Aparecida Vieira Lima. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santo André. Advogada: Maria Aparecida Vieira Lima - OAB 401.364/SP.



19. Nº 1013432-35.2022.8.26.0152 - APELAÇÃO – COTIA - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelantes: Valter Dias de Oliveira e Sandra Maria de Barros Oliveira. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cotia. Interessado: Luiz Fernando Galvão Lopes. Advogados(as): Liliana da Penha Balo Souza - OAB 118.046/SP e Ronald Stevis Cassiolato - OAB 378.707/SP.

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 3.3

SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU

PRESIDÊNCIA DE SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Dr. MARIO CHIUVITE JUNIOR, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para responder pelas urgências do Dr. Carlos Bortoletto Schmitt Correa, na 3ª Câmara de Direito Privado de 28/11/2024 a 03/12/2024, sem prejuízo das designações anteriores.

JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dr. RAFAEL DE CARVALHO SESTARO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo Núcleo Especializado de Justiça 4.0 - Acidentes do Trabalho do Interior e do Litoral de 25/11/2024 a 24/11/2026, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. DIEGO MATHIAS MARCUSSI, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, cessando a designação para funcionar no processo nº1002376-82.2022.8.26.0482, da 3ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente, a partir de 22/11/2024.

Dra. ANA LUIZA MADEIRO CRUZ ESERIAN, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular II, 39ª Vara Cível - Capital de 25/11/2024 a 29/11/2024, sem prejuízo da designação anterior.

VARA CÍVEL

Dr. DANILO MANSANO BARIONI, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I, 38ª Vara Cível - Capital, para responder pelo final do Titular II, 38ª Vara Cível - Capital de 16/12/2024 a 19/12/2024, sem prejuízo de sua vara, em substituição ao Dr. GUILHERME ROCHA OLIVA.

Dra. LUCIANA BIAGIO LAQUIMIA, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I, 17ª Vara Cível - Capital, para integrar a 4ª Turma Recursal Cível de 09/12/2024 a 13/12/2024 e de 16/12/2024 a 19/12/2024, sem prejuízo de sua vara, em substituição ao Dr. ALEXANDRE BUCCI.

Dr. JOSÉ FABIANO CAMBOIM DE LIMA, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II, 8ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, cessando a designação para auxiliar, DEECRIM - Unidade Regional do Departamento Estadual de Execução Criminal da 1ª Região Administrativa Judiciária - São Paulo de 18/12/2024 a 19/12/2024, em substituição à Dra. PATRICIA FIGUEIREDO CORREIA.

Dr. LUIZ ANTONIO CARRER, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I, 13ª Vara Cível - Capital, para integrar a 3ª Turma Recursal de Fazenda Pública de 26/11/2024 a 28/11/2024, sem prejuízo de sua vara, em substituição ao Dr. RICARDO HOFFMANN.

Dra. GINA FONSECA CORRÊA, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II, 22ª Vara Cível - Capital, para acumular, Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional I - Santana de 27/11/2024 a 29/11/2024.

Dra. DANIELA DEJUSTE DE PAULA, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II, 29ª Vara Cível - Capital, para responder pelo final do Titular I, 29ª Vara Cível - Capital em 25/11/2024, sem prejuízo de sua vara.

Dra. JULIANA PITELLI DA GUIA, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I, 28ª Vara Cível - Capital, para responder pelo final do Titular I, 29ª Vara Cível - Capital em 22/11/2024, sem prejuízo de sua vara.